

Informações Trimestrais - ITR

*Em 30 de setembro de 2018 e relatório sobre a revisão de
informações trimestrais*

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo	4
DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo	5
DFs Individuais / Demonstração do Resultado	6
DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente	7
DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 01/01/2018 a 30/09/2018	8
DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 01/01/2017 a 30/09/2017 ...	9
DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa	10
DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado	11
DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo	12
DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo	13
DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado	14
DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente	15
DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 01/01/2018 a 30/09/2018	16
DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 01/01/2017 a 30/09/2017	17
DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa	18
DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado	19
NOTAS EXPLICATIVAS	20
1. A companhia e suas operações	20
2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias	21
3. “Operação Lava Jato” e seus reflexos na companhia	21
4. Sumário das principais práticas contábeis	22
5. Uso de estimativas	27
6. Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários	27
7. Contas a receber	29
8. Estoques	32
9. Vendas de ativos e outras reestruturações societárias	33
10. Investimentos	38
11. Imobilizado	41
12. Intangível	43
13. Atividades de exploração e avaliação de reserva de petróleo e gás	44
14. Fornecedores	45
15. Financiamentos	46
16. Arrendamentos mercantis	49
17. Partes relacionadas	49
18. Provisões para desmantelamento de áreas	57
19. Tributos	57
20. Benefícios concedidos a empregados	61
21. Patrimônio líquido	65
22. Receita de vendas	67
23. Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	68
24. Custos e despesas por natureza	69
25. Resultado financeiro líquido	69
26. Informações complementares a demonstração do fluxo de caixa	70
27. Informações por segmento	71
28. Processos judiciais e contingências	76
29. Garantias aos contratos de concessão para exploração de petróleo	85
30. Gerenciamento de riscos	85
31. Valor justo dos ativos e passivos financeiros	91
32. Eventos subsequentes	92

33. Correlação entre as notas explicativas de 31 de dezembro de 2017 e 30 de setembro de 2018.....	94
DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS	95

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo
PETROBRAS
(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	814.913.000	723.855.000
1.01	Ativo Circulante	99.611.000	81.883.000
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.089.000	1.305.000
1.01.02	Aplicações Financeiras	3.950.000	3.531.000
1.01.03	Contas a Receber	39.370.000	34.239.000
1.01.04	Estoques	32.439.000	23.165.000
1.01.06	Tributos a Recuperar	7.225.000	6.183.000
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	7.225.000	6.183.000
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social corrente	171.000	669.000
1.01.06.01.02	Impostos e contribuições	7.054.000	5.514.000
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	12.538.000	13.460.000
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	325.000	9.520.000
1.01.08.03	Outros	12.213.000	3.940.000
1.01.08.03.01	Adiantamento a Fornecedores	117.000	173.000
1.01.08.03.02	Outros	12.096.000	3.767.000
1.02	Ativo Não Circulante	715.302.000	641.972.000
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	60.505.000	50.816.000
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	192.000	204.000
1.02.01.04	Contas a Receber	15.652.000	15.211.000
1.02.01.07	Tributos Diferidos	12.400.000	8.999.000
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.983.000	-
1.02.01.07.02	Impostos e Contribuições	8.417.000	8.999.000
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	32.261.000	26.402.000
1.02.01.10.03	Adiantamento a Fornecedores	394.000	502.000
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	22.654.000	17.085.000
1.02.01.10.05	Outros Realizáveis a Longo Prazo	9.213.000	8.815.000
1.02.02	Investimentos	185.086.000	149.356.000
1.02.03	Imobilizado	460.437.000	435.536.000
1.02.04	Intangível	9.274.000	6.264.000

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo
PETROBRAS
(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	814.913.000	723.855.000
2.01	Passivo Circulante	204.579.000	132.319.000
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.736.000	3.662.000
2.01.02	Fornecedores	32.793.000	22.179.000
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.278.000	243.000
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.278.000	243.000
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	1.278.000	243.000
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	128.620.000	75.985.000
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	127.454.000	74.724.000
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	1.166.000	1.261.000
2.01.05	Outras Obrigações	23.139.000	20.590.000
2.01.05.02	Outros	23.139.000	20.590.000
2.01.05.02.04	Outros Impostos e contribuições	14.152.000	14.485.000
2.01.05.02.05	Acordo para Encerramento de Investigações	3.536.000	-
2.01.05.02.06	Outras Contas e Despesas a Pagar	5.451.000	6.105.000
2.01.06	Provisões	13.013.000	9.054.000
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	10.167.000	6.397.000
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	10.167.000	6.397.000
2.01.06.02	Outras Provisões	2.846.000	2.657.000
2.01.06.02.04	Plano de Pensão e de Saúde	2.846.000	2.657.000
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	-	606.000
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	-	606.000
2.02	Passivo Não Circulante	319.969.000	327.551.000
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	191.224.000	197.501.000
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	187.756.000	193.393.000
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	3.468.000	4.108.000
2.02.02	Outras Obrigações	2.112.000	2.169.000
2.02.02.02	Outros	2.112.000	2.169.000
2.02.02.02.03	Imposto de Renda e Contribuição Social	2.112.000	2.169.000
2.02.03	Tributos Diferidos	-	2.762.000
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	2.762.000
2.02.04	Provisões	126.633.000	125.119.000
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	10.306.000	12.680.000
2.02.04.02	Outras Provisões	116.327.000	112.439.000
2.02.04.02.04	Plano de Pensão e de Saúde	67.178.000	64.519.000
2.02.04.02.05	Provisão para Desmantelamento de áreas	46.105.000	45.677.000
2.02.04.02.06	Outras Provisões	3.044.000	2.243.000
2.03	Patrimônio Líquido	290.365.000	263.985.000
2.03.01	Capital Social Realizado	205.432.000	205.432.000
2.03.02	Reservas de Capital	2.673.000	2.673.000
2.03.04	Reservas de Lucros	98.510.000	77.148.000
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	(16.250.000)	(21.268.000)

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

PETROBRAS

(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre	Acumulado do
				do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	83.035.000	204.186.000	56.391.000	165.950.000
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(54.056.000)	(130.056.000)	(40.491.000)	(114.509.000)
3.03	Resultado Bruto	28.979.000	74.130.000	15.900.000	51.441.000
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	(12.648.000)	(27.652.000)	(10.880.000)	(22.236.000)
3.04.01	Despesas com Vendas	(6.414.000)	(15.853.000)	(5.001.000)	(13.829.000)
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	(1.527.000)	(4.554.000)	(1.711.000)	(4.844.000)
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	(8.495.000)	(17.587.000)	(5.858.000)	(8.959.000)
3.04.05.01	Tributárias	(477.000)	(1.048.000)	(743.000)	(3.353.000)
3.04.05.02	Custo com Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	(625.000)	(1.710.000)	(424.000)	(1.309.000)
3.04.05.03	Custo Exploratório para Extração de Petróleo e Gás	(404.000)	(1.421.000)	(436.000)	(1.324.000)
3.04.05.05	Outras Despesas/Receitas Operacionais Líquidas	(6.989.000)	(13.408.000)	(4.255.000)	(2.973.000)
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.788.000	10.342.000	1.690.000	5.396.000
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	16.331.000	46.478.000	5.020.000	29.205.000
3.06	Resultado Financeiro	(5.405.000)	(12.033.000)	(4.834.000)	(16.020.000)
3.06.01	Receitas Financeiras	1.121.000	4.576.000	796.000	2.166.000
3.06.01.01	Receitas Financeiras	1.121.000	4.576.000	796.000	2.166.000
3.06.02	Despesas Financeiras	(6.526.000)	(16.609.000)	(5.630.000)	(18.186.000)
3.06.02.01	Despesas Financeiras	(3.799.000)	(10.475.000)	(3.688.000)	(13.108.000)
3.06.02.02	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	(2.727.000)	(6.134.000)	(1.942.000)	(5.078.000)
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	10.926.000	34.445.000	186.000	13.185.000
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(4.282.000)	(10.768.000)	80.000	(8.154.000)
3.08.01	Corrente	(4.172.000)	(10.432.000)	(36.000)	(1.945.000)
3.08.02	Diferido	(110.000)	(336.000)	116.000	(6.209.000)
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	6.644.000	23.677.000	266.000	5.031.000
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	6.644.000	23.677.000	266.000	5.031.000
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,510000	1,820000	0,020000	0,390000
3.99.01.02	PN	0,510000	1,820000	0,020000	0,390000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,510000	1,820000	0,020000	0,390000
3.99.02.02	PN	0,510000	1,820000	0,020000	0,390000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente
PETROBRAS
(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre	Acumulado do
				do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
4.01	Lucro Líquido do Período	6.644.000	23.677.000	266.000	5.031.000
4.02	Outros Resultados Abrangentes	2.263.000	5.092.000	2.873.000	6.502.000
4.02.03	Ajustes acumulados de conversão	5.580.000	26.370.000	(4.193.000)	(2.618.000)
4.02.04	Resultados não realizados em títulos disponíveis para a venda reconhecidos no PL	(5.000)	(21.000)	-	-
4.02.06	IR e CSLL diferidos s/ títulos disponíveis para a venda	7.000	7.000	-	-
4.02.07	Resultados não realizados com hedge de fluxo de caixa reconhecidos no PL	(8.100.000)	(39.455.000)	7.725.000	5.297.000
4.02.08	Hedge de fluxo de caixa transferido para o resultado	2.875.000	7.911.000	2.046.000	5.880.000
4.02.09	IR e CSLL diferidos s/ resultados não realizados com hedge de fluxo de caixa	1.777.000	10.725.000	(3.322.000)	(3.800.000)
4.02.10	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes em Investidas	129.000	(445.000)	617.000	1.743.000
4.03	Resultado Abrangente do Período	8.907.000	28.769.000	3.139.000	11.533.000

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 01/01/2018 a 30/09/2018

PETROBRAS

(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em		Lucros ou Prejuízos Outros Resultados		Patrimônio Líquido
			Tesouraria	Reservas de Lucro	Acumulados	Abrangentes	
5.01	Saldo Iniciais	205.432.000	2.673.000	77.148.000	-	(21.268.000)	263.985.000
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(1.018.000)	(67.000)	(1.085.000)
5.03	Saldo Iniciais Ajustados	205.432.000	2.673.000	77.148.000	(1.018.000)	(21.335.000)	262.900.000
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-	-	-	(1.297.000)	(7.000)	(1.304.000)
5.04.06	Dividendos	-	-	-	(1.304.000)	-	(1.304.000)
5.04.09	Realização do custo atribuído	-	-	-	7.000	(7.000)	-
5.05	Resultado Abrangente Total	-	-	-	23.677.000	5.092.000	28.769.000
5.05.01	Lucro Líquido do Período	-	-	-	23.677.000	-	23.677.000
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	5.092.000	5.092.000
5.07	Saldo Finais	205.432.000	2.673.000	77.148.000	21.362.000	(16.250.000)	290.365.000

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 01/01/2017 a 30/09/2017

PETROBRAS

(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e		Lucros ou Prejuízos		Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
			Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Acumulados			
5.01	Saldo Iniciais	205.432.000	1.251.000	77.584.000	-	(34.037.000)	250.230.000	
5.03	Saldo Iniciais Ajustados	205.432.000	1.251.000	77.584.000	-	(34.037.000)	250.230.000	
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-	1.000	-	7.000	(7.000)	1.000	
5.04.08	Transação de Capital	-	1.000	-	-	-	1.000	
5.04.09	Realização do custo atribuído	-	-	-	7.000	(7.000)	-	
5.05	Resultado Abrangente Total	-	-	-	5.031.000	6.502.000	11.533.000	
5.05.01	Lucro Líquido do Período	-	-	-	5.031.000	-	5.031.000	
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	6.502.000	6.502.000	
5.07	Saldo Finais	205.432.000	1.252.000	77.584.000	5.038.000	(27.542.000)	261.764.000	

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa
PETROBRAS
(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	26.759.000	29.028.000
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	64.106.000	49.052.000
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do Exercício	23.677.000	5.031.000
6.01.01.02	Despesa atuarial com plano de pensão e saúde	5.347.000	5.994.000
6.01.01.03	Resultado de Participações em Investimentos	(10.342.000)	(5.396.000)
6.01.01.04	Depreciação, Depleção e Amortização	24.950.000	24.455.000
6.01.01.05	Perda na Recuperação de Ativos Impairment	115.000	129.000
6.01.01.06	Baixa de Poços Secos	259.000	486.000
6.01.01.07	Resultado com alienação, baixa de ativos e devolução de campos e projetos cancelados do E&P	(2.269.000)	(4.878.000)
6.01.01.08	Varição Cambial Monetária e Enc. sobre Financiamentos	16.966.000	15.302.000
6.01.01.09	Imposto de Renda e Contrib. Soc. Dif. Líquidos	337.000	6.209.000
6.01.01.10	Perdas em créditos de liquidação duvidosa	3.338.000	646.000
6.01.01.13	Revisão e Atualização financeira de abandono	1.728.000	1.772.000
6.01.01.15	Ganhos/ perdas na remensuração - Participações societárias	-	(698.000)
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(37.347.000)	(20.024.000)
6.01.02.01	Contas a Receber	(30.940.000)	(17.579.000)
6.01.02.02	Estoques	(9.141.000)	758.000
6.01.02.03	Depósitos judiciais	(5.573.000)	(1.868.000)
6.01.02.04	Outros Ativos	(4.088.000)	(794.000)
6.01.02.05	Fornecedores	5.668.000	(1.440.000)
6.01.02.06	Impostos, Taxas e Contribuições	9.356.000	6.004.000
6.01.02.07	Plano de Pensão e Saúde	(2.500.000)	(1.870.000)
6.01.02.08	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(5.920.000)	(1.391.000)
6.01.02.09	Outros Passivos	5.791.000	(1.844.000)
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(36.869.000)	(24.682.000)
6.02.01	Aquisições de Imobilizados e Intangíveis	(48.817.000)	(20.126.000)
6.02.02	(Adições) Redução em Investimentos	(5.464.000)	(12.589.000)
6.02.03	Recebimentos pela venda de Ativos (desinvestimentos)	8.906.000	7.854.000
6.02.04	Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários	3.213.000	(3.443.000)
6.02.05	Dividendos recebidos	5.293.000	3.622.000
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	12.894.000	(7.429.000)
6.03.02	Captações	81.915.000	69.697.000
6.03.03	Amortizações de Principal	(61.277.000)	(66.165.000)
6.03.04	Amortizações de Juros	(6.554.000)	(10.961.000)
6.03.05	Dividendos Pagos a Acionistas	(1.190.000)	-
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.784.000	(3.083.000)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.305.000	6.267.000
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4.089.000	3.184.000

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado
PETROBRAS
(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
7.01	Receitas	302.933.000	256.887.000
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	274.973.000	222.066.000
7.01.02	Outras Receitas	7.500.000	12.208.000
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	23.797.000	23.259.000
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	(3.337.000)	(646.000)
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(94.034.000)	(89.388.000)
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	(38.345.000)	(31.323.000)
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	(36.328.000)	(43.352.000)
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	(115.000)	(129.000)
7.02.04	Outros	(19.246.000)	(14.584.000)
7.02.04.01	Créditos Fiscais sobre Insumos adquiridos de terceiros	(19.246.000)	(14.584.000)
7.03	Valor Adicionado Bruto	208.899.000	167.499.000
7.04	Retenções	(24.950.000)	(24.455.000)
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	(24.950.000)	(24.455.000)
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	183.949.000	143.044.000
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	15.631.000	8.247.000
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	10.342.000	5.396.000
7.06.02	Receitas Financeiras	4.576.000	2.166.000
7.06.03	Outros	713.000	685.000
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	199.580.000	151.291.000
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	199.580.000	151.291.000
7.08.01	Pessoal	19.767.000	17.614.000
7.08.01.01	Remuneração Direta	11.074.000	10.026.000
7.08.01.02	Benefícios	7.926.000	6.793.000
7.08.01.03	F.G.T.S.	767.000	795.000
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	95.820.000	70.284.000
7.08.02.01	Federais	73.259.000	49.810.000
7.08.02.02	Estaduais	22.382.000	20.309.000
7.08.02.03	Municipais	179.000	165.000
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	60.316.000	58.362.000
7.08.03.01	Juros	20.590.000	21.600.000
7.08.03.02	Aluguéis	39.726.000	36.762.000
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	23.677.000	5.031.000
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	1.304.000	-
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	22.373.000	5.031.000

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo
PETROBRAS
(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	866.756.000	831.515.000
1.01	Ativo Circulante	150.201.000	155.909.000
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	56.803.000	74.494.000
1.01.02	Aplicações Financeiras	4.164.000	6.237.000
1.01.03	Contas a Receber	25.660.000	16.446.000
1.01.04	Estoques	38.865.000	28.081.000
1.01.06	Tributos a Recuperar	9.441.000	8.062.000
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	9.441.000	8.062.000
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social correntes	1.115.000	1.584.000
1.01.06.01.02	Impostos e contribuições	8.326.000	6.478.000
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	15.268.000	22.589.000
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	1.510.000	17.592.000
1.01.08.03	Outros	13.758.000	4.997.000
1.01.08.03.01	Adiantamento a Fornecedores	265.000	258.000
1.01.08.03.02	Outros ativos	13.493.000	4.739.000
1.02	Ativo Não Circulante	716.555.000	675.606.000
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	81.576.000	70.955.000
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	199.000	211.000
1.02.01.04	Contas a Receber	17.827.000	17.120.000
1.02.01.07	Tributos Diferidos	25.684.000	21.544.000
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	15.976.000	11.373.000
1.02.01.07.02	Impostos e Contribuições	9.708.000	10.171.000
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	37.866.000	32.080.000
1.02.01.10.03	Adiantamento a Fornecedores	2.984.000	3.413.000
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	24.185.000	18.465.000
1.02.01.10.05	Outros Realizáveis a Longo Prazo	10.697.000	10.202.000
1.02.02	Investimentos	13.396.000	12.554.000
1.02.03	Imobilizado	610.728.000	584.357.000
1.02.04	Intangível	10.855.000	7.740.000

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo
PETROBRAS
(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	866.756.000	831.515.000
2.01	Passivo Circulante	94.072.000	82.535.000
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.781.000	4.331.000
2.01.02	Fornecedores	27.458.000	19.077.000
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.514.000	990.000
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.514.000	990.000
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	1.514.000	990.000
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	16.235.000	23.244.000
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	16.146.000	23.160.000
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	89.000	84.000
2.01.05	Outras Obrigações	26.862.000	23.344.000
2.01.05.02	Outros	26.862.000	23.344.000
2.01.05.02.04	Outros Impostos e contribuições	14.776.000	15.046.000
2.01.05.02.05	Acordo para Encerramento de Investigações	3.536.000	-
2.01.05.02.06	Outras Contas e Despesas a Pagar	8.550.000	8.298.000
2.01.06	Provisões	15.070.000	10.254.000
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	12.077.000	7.463.000
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	12.077.000	7.463.000
2.01.06.02	Outras Provisões	2.993.000	2.791.000
2.01.06.02.04	Plano de Pensão e de Saúde	2.993.000	2.791.000
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	152.000	1.295.000
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	152.000	1.295.000
2.02	Passivo Não Circulante	476.509.000	479.371.000
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	336.566.000	338.239.000
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	335.902.000	337.564.000
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	664.000	675.000
2.02.02	Outras Obrigações	2.161.000	2.219.000
2.02.02.02	Outros	2.161.000	2.219.000
2.02.02.02.03	Imposto de renda e contribuição social	2.161.000	2.219.000
2.02.03	Tributos Diferidos	1.745.000	3.956.000
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.745.000	3.956.000
2.02.04	Provisões	136.037.000	134.957.000
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	12.175.000	15.778.000
2.02.04.02	Outras Provisões	123.862.000	119.179.000
2.02.04.02.04	Plano de Pensão e de Saúde	72.516.000	69.421.000
2.02.04.02.05	Provisão para Desmantelamento de Áreas	47.631.000	46.785.000
2.02.04.02.06	Outras Provisões	3.715.000	2.973.000
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	296.175.000	269.609.000
2.03.01	Capital Social Realizado	205.432.000	205.432.000
2.03.02	Reservas de Capital	2.457.000	2.457.000
2.03.04	Reservas de Lucros	98.726.000	77.364.000
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	(16.250.000)	(21.268.000)
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	5.810.000	5.624.000

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado
PETROBRAS
(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual	Acumulado do	Igual Trimestre	Acumulado do
		01/07/2018 à 30/09/2018	01/01/2018 à 30/09/2018	do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	98.260.000	257.116.000	71.822.000	207.183.000
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(63.616.000)	(164.076.000)	(50.585.000)	(140.791.000)
3.03	Resultado Bruto	34.644.000	93.040.000	21.237.000	66.392.000
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	(16.650.000)	(39.744.000)	(13.021.000)	(27.689.000)
3.04.01	Despesas com Vendas	(5.899.000)	(14.775.000)	(4.237.000)	(10.516.000)
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	(2.213.000)	(6.561.000)	(2.451.000)	(6.979.000)
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	(9.513.000)	(20.204.000)	(6.771.000)	(11.859.000)
3.04.05.01	Tributárias	(791.000)	(1.631.000)	(1.013.000)	(4.373.000)
3.04.05.02	Custo com Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	(627.000)	(1.715.000)	(425.000)	(1.311.000)
3.04.05.03	Custo Exploratório para Extração de Petróleo e Gás	(412.000)	(1.438.000)	(671.000)	(1.570.000)
3.04.05.05	Outras Despesas/Receitas Operacionais Líquidas	(7.683.000)	(15.420.000)	(4.662.000)	(4.605.000)
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	975.000	1.796.000	438.000	1.665.000
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	17.994.000	53.296.000	8.216.000	38.703.000
3.06	Resultado Financeiro	(5.841.000)	(15.734.000)	(7.411.000)	(24.001.000)
3.06.01	Receitas Financeiras	2.254.000	7.951.000	741.000	2.725.000
3.06.01.01	Receitas Financeiras	2.254.000	7.951.000	741.000	2.725.000
3.06.02	Despesas Financeiras	(8.095.000)	(23.685.000)	(8.152.000)	(26.726.000)
3.06.02.01	Despesas Financeiras	(4.752.000)	(15.948.000)	(5.231.000)	(18.044.000)
3.06.02.02	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	(3.343.000)	(7.737.000)	(2.921.000)	(8.682.000)
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	12.153.000	37.562.000	805.000	14.702.000
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(5.249.000)	(13.842.000)	(155.000)	(8.953.000)
3.08.01	Corrente	(4.853.000)	(12.282.000)	(853.000)	(4.252.000)
3.08.02	Diferido	(396.000)	(1.560.000)	698.000	(4.701.000)
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	6.904.000	23.720.000	650.000	5.749.000
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	6.904.000	23.720.000	650.000	5.749.000
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	6.644.000	23.677.000	266.000	5.031.000
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	260.000	43.000	384.000	718.000
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,51000	1,82000	0,02000	0,39000
3.99.01.02	PN	0,51000	1,82000	0,02000	0,39000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,51000	1,82000	0,02000	0,39000
3.99.02.02	PN	0,51000	1,82000	0,02000	0,39000

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente
PETROBRAS
(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre	Acumulado do
				do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	6.904.000	23.720.000	650.000	5.749.000
4.02	Outros Resultados Abrangentes	2.362.000	5.587.000	2.786.000	6.426.000
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão	5.679.000	26.865.000	(4.280.000)	(2.694.000)
4.02.04	Resultados não realizados em títulos disponíveis para a venda reconhecidos no PL	(5.000)	(21.000)	15.000	(27.000)
4.02.06	IR e CSLL diferidos s/ títulos disponíveis para a venda	7.000	7.000	-	-
4.02.07	Resultados não realizados com hedge de fluxo de caixa Reconhecidos no PL	(8.143.000)	(39.831.000)	7.772.000	5.491.000
4.02.08	Hedge de fluxo de caixa transferido para o resultado	3.166.000	8.673.000	2.569.000	7.375.000
4.02.09	IR e CSLL diferidos s/ Resultados não realizados com hedge de fluxo de caixa	1.692.000	10.594.000	(3.516.000)	(4.375.000)
4.02.10	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes em Investidas	(34.000)	(700.000)	226.000	656.000
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	9.266.000	29.307.000	3.436.000	12.175.000
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	8.907.000	28.769.000	3.139.000	11.533.000
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	359.000	538.000	297.000	642.000

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 01/01/2018 a 30/09/2018

PETROBRAS

(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Reservas de Capital, Opções Outorgadas		Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
		Capital Social Integralizado	e Ações em Tesouraria						
5.01	Saldos Iniciais	205.432.000	2.673.000	77.148.000	-	(21.268.000)	263.985.000	5.624.000	269.609.000
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(1.018.000)	(67.000)	(1.085.000)	(51.000)	(1.136.000)
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	205.432.000	2.673.000	77.148.000	(1.018.000)	(21.335.000)	262.900.000	5.573.000	268.473.000
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-	-	-	(1.297.000)	(7.000)	(1.304.000)	(301.000)	(1.605.000)
5.04.06	Dividendos	-	-	-	(1.304.000)	-	(1.304.000)	(420.000)	(1.724.000)
5.04.08	Transação de Capital	-	-	-	-	-	-	119.000	119.000
5.04.09	Realização do Custo Atribuído	-	-	-	7.000	(7.000)	-	-	-
5.05	Resultado Abrangente Total	-	-	-	23.677.000	5.092.000	28.769.000	538.000	29.307.000
5.05.01	Lucro Líquido do Período	-	-	-	23.677.000	-	23.677.000	43.000	23.720.000
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	5.092.000	5.092.000	495.000	5.587.000
5.07	Saldos Finais	205.432.000	2.673.000	77.148.000	21.362.000	(16.250.000)	290.365.000	5.810.000	296.175.000

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 01/01/2017 a 30/09/2017

PETROBRAS

(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Reservas de Capital, Opções Outorgadas		Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
		Capital Social Integralizado	e Ações em Tesouraria						
5.01	Saldos Iniciais	205.432.000	1.251.000	77.584.000	-	(34.037.000)	250.230.000	2.513.000	252.743.000
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	205.432.000	1.251.000	77.584.000	-	(34.037.000)	250.230.000	2.513.000	252.743.000
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-	1.000	-	7.000	(7.000)	1.000	(400.000)	(399.000)
5.04.06	Dividendos	-	-	-	-	-	-	(207.000)	(207.000)
5.04.08	Transação de Capital	-	1.000	-	-	-	1.000	(193.000)	(192.000)
5.04.09	Realização do Custo Atribuído	-	-	-	7.000	(7.000)	-	-	-
5.05	Resultado Abrangente Total	-	-	-	5.031.000	6.502.000	11.533.000	642.000	12.175.000
5.05.01	Lucro Líquido do Período	-	-	-	5.031.000	-	5.031.000	718.000	5.749.000
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	6.502.000	6.502.000	(76.000)	6.426.000
5.07	Saldos Finais	205.432.000	1.252.000	77.584.000	5.038.000	(27.542.000)	261.764.000	2.755.000	264.519.000

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa
PETROBRAS
(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	69.738.000	66.900.000
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	88.867.000	70.194.000
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do Exercício	23.720.000	5.749.000
6.01.01.02	Despesa Atuarial com Plano de Pensão e Saúde	5.828.000	6.528.000
6.01.01.03	Resultado de Participações em Investimentos	(1.796.000)	(1.665.000)
6.01.01.04	Depreciação, Depleção e Amortização	32.720.000	32.033.000
6.01.01.05	Perda na Recuperação de Ativos	1.382.000	351.000
6.01.01.06	Baixa de Poços Secos	259.000	715.000
6.01.01.07	Resultado com alienações, baixas de ativos, áreas devolvidas e projetos cancelados	(1.873.000)	(5.269.000)
6.01.01.08	Variação Cambial Monetária e Enc. sobre Financiamentos	21.703.000	23.494.000
6.01.01.09	Imposto de Renda e Contrib. Soc. Dif. Líquidos	1.560.000	4.701.000
6.01.01.10	Perdas em créditos de liquidação duvidosa	3.445.000	2.033.000
6.01.01.11	Ajuste ao valor de mercado dos estoques	132.000	216.000
6.01.01.12	Realização de ajustes acumulados de conversão - CTA	-	185.000
6.01.01.13	Revisão e Atualização financeira de abandono	1.787.000	1.821.000
6.01.01.15	Ganhos/ perdas na remensuração - Participações societárias	-	(698.000)
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(19.129.000)	(3.294.000)
6.01.02.01	Contas a Receber	(9.644.000)	(2.476.000)
6.01.02.02	Estoques	(9.667.000)	977.000
6.01.02.03	Depósitos Judiciais	(5.604.000)	(1.840.000)
6.01.02.04	Outros Ativos	(4.699.000)	(526.000)
6.01.02.05	Fornecedores	5.977.000	(226.000)
6.01.02.06	Impostos, Taxas e Contribuições	9.491.000	7.217.000
6.01.02.07	Plano de Pensão e Saúde	(2.646.000)	(1.973.000)
6.01.02.08	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(6.911.000)	(2.127.000)
6.01.02.09	Outros Passivos	4.574.000	(2.320.000)
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(13.231.000)	(22.910.000)
6.02.01	Aquisições de Imobilizados e Intangíveis	(33.962.000)	(30.113.000)
6.02.02	(Adições) Redução em Investimentos	(105.000)	(137.000)
6.02.03	Recebimentos pela venda de ativos (Desinvestimentos)	16.883.000	9.458.000
6.02.04	Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários	2.143.000	(2.924.000)
6.02.05	Dividendos Recebidos	1.810.000	806.000
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	(84.380.000)	(36.617.000)
6.03.01	Participação de acionistas não controladores	119.000	(194.000)
6.03.02	Captações	30.626.000	72.082.000
6.03.03	Amortizações de Principal	(97.105.000)	(90.642.000)
6.03.04	Amortizações de Juros	(16.194.000)	(17.384.000)
6.03.05	Dividendos Pagos a Acionistas	(1.190.000)	-
6.03.06	Dividendos Pagos a Acionistas não controladores	(636.000)	(479.000)
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	10.182.000	(2.050.000)
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(17.691.000)	5.323.000
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	74.494.000	69.108.000
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	56.803.000	74.431.000

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado
PETROBRAS
(Reais mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
7.01	Receitas	359.034.000	301.555.000
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	325.979.000	263.760.000
7.01.02	Outras Receitas	9.386.000	14.463.000
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	27.114.000	25.365.000
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	(3.445.000)	(2.033.000)
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(121.648.000)	(107.475.000)
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	(60.288.000)	(45.338.000)
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	(39.136.000)	(45.762.000)
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	(1.382.000)	(351.000)
7.02.04	Outros	(20.842.000)	(16.024.000)
7.02.04.01	Créditos Fiscais sobre Insumos adquiridos de terceiros	(20.710.000)	(15.808.000)
7.02.04.02	Ajuste Ao Valor De Mercado Dos Estoques	(132.000)	(216.000)
7.03	Valor Adicionado Bruto	237.386.000	194.080.000
7.04	Retenções	(32.720.000)	(32.033.000)
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	(32.720.000)	(32.033.000)
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	204.666.000	162.047.000
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	10.105.000	4.745.000
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.796.000	1.665.000
7.06.02	Receitas Financeiras	7.951.000	2.725.000
7.06.03	Outros	358.000	355.000
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	214.771.000	166.792.000
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	214.771.000	166.792.000
7.08.01	Pessoal	23.851.000	21.632.000
7.08.01.01	Remuneração Direta	14.128.000	13.049.000
7.08.01.02	Benefícios	8.838.000	7.665.000
7.08.01.03	F.G.T.S.	885.000	918.000
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	117.384.000	88.283.000
7.08.02.01	Federais	79.259.000	53.917.000
7.08.02.02	Estaduais	37.624.000	33.892.000
7.08.02.03	Municipais	501.000	474.000
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	49.816.000	51.128.000
7.08.03.01	Juros	28.632.000	31.386.000
7.08.03.02	Aluguéis	21.184.000	19.742.000
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	23.720.000	5.749.000
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	1.304.000	-
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	22.373.000	5.031.000
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	43.000	718.000

1. A companhia e suas operações

A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, doravante denominada “Petrobras” ou “companhia”, é uma sociedade de economia mista, sob controle da União com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelas normas de direito privado - em geral - e, especificamente, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), pelas Disposições aplicáveis às Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista (Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016), pelo Decreto que regulamenta as disposições contidas na Lei nº 13.303 (Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016), e por seu Estatuto Social.

A companhia participa do segmento especial de Listagem do Nível 2 da Brasil Bolsa Balcão – B3 e, portanto, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitam-se ao Regulamento de Governança da B3.

As disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas no Estatuto Social da companhia, exceto quanto: (i) ao direito de voto dos acionistas preferencialistas em determinadas matérias previstas no Regulamento, tendo a companhia estabelecido mecanismo alternativo de representação desses acionistas, através da ampliação das atribuições do Comitê de Minoritários, conforme artigo 30, parágrafos 4º e 5º e artigo 40, parágrafos 3º e 4º do Estatuto Social; e (ii) a cláusula arbitral, que não será aplicada às disputas ou controvérsias que se refiram às atividades da Petrobras fundamentadas no art. 1º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 e observado o disposto neste Estatuto no que tange ao interesse público que justificou a criação da companhia, bem como às disputas ou controvérsias que envolvam direitos indisponíveis, conforme artigo 58, parágrafo único, do Estatuto Social.

A companhia tem como objeto a pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, além das atividades vinculadas à energia, podendo promover a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, o transporte, a distribuição e a comercialização de todas as formas de energia, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins.

A Petrobras, diretamente ou através de suas subsidiárias integrais e de suas controladas, associada ou não a terceiros, poderá exercer no País ou fora do território nacional qualquer das atividades integrantes de seu objeto social.

As atividades econômicas vinculadas ao seu objeto social serão desenvolvidas pela companhia, em caráter de livre competição com outras empresas, segundo as condições de mercado, observadas os demais princípios e diretrizes da Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/97), e da Lei do Setor Elétrico (Lei nº 10.438/02).

A Petrobras poderá ter suas atividades, desde que consentâneas com seu objeto social, orientadas pela União de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação, visando ao atendimento do objetivo da política energética nacional.

No entanto, a União somente poderá orientar a companhia a assumir obrigações ou responsabilidades, em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, quando:

I – estiver definida em lei ou regulamento, bem como prevista em contrato, convênio ou ajuste celebrado com o ente público competente para estabelecê-la, observada a ampla publicidade desses instrumentos; e

II – tiver seu custo e receitas discriminados e divulgados de forma transparente, inclusive no plano contábil.

Neste caso, o Comitê Financeiro e o Comitê de Minoritários avaliarão e mensurarão a diferença entre as condições de mercado e o resultado operacional ou retorno econômico da obrigação assumida pela companhia, de tal forma que a União compense, a cada exercício social, a diferença entre as condições de mercado e o resultado operacional ou retorno econômico da obrigação assumida.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

As informações contábeis intermediárias consolidadas e individuais da Controladora foram preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que foram aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Essas informações contábeis intermediárias são apresentadas com as alterações relevantes ocorridas no período, sem a repetição de determinadas notas explicativas previamente divulgadas, e consideram as informações consolidadas, que no entendimento da administração proporcionam uma visão abrangente da posição patrimonial e financeira da companhia e do desempenho de suas operações, complementadas por algumas informações individuais da controladora. Portanto, tais informações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, que contemplam o conjunto completo de notas explicativas.

O Conselho de Administração da companhia, em reunião realizada em 5 de novembro de 2018, autorizou a divulgação destas informações trimestrais.

3. “Operação Lava Jato” e seus reflexos na companhia

A companhia reconheceu no terceiro trimestre de 2014 uma baixa no montante de R\$ 6.194 (R\$ 4.788 na Controladora) de gastos capitalizados, referente à estimativa de valores que a Petrobras pagou adicionalmente na aquisição de ativos imobilizados em períodos anteriores. Para mais informações sobre a baixa, veja nota explicativa 3 das demonstrações financeiras anuais auditadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 30 de setembro de 2018, a companhia considerou todas as informações disponíveis, não tendo identificado nenhuma informação adicional que impactasse a metodologia de cálculo adotada e conseqüentemente o registro contábil de baixas complementares. A companhia monitorou as investigações da “Operação Lava Jato”, efetuadas pelas autoridades brasileiras e pela investigação interna independente conduzida por escritórios de advocacia. Como resultado, não foram identificadas novas informações que alterassem a baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente que fora reconhecida no terceiro trimestre de 2014, ou impactasse de forma relevante a metodologia adotada pela companhia. A Petrobras continuará monitorando as investigações para obter informações adicionais e avaliar seu potencial impacto sobre os ajustes realizados.

Somos oficialmente reconhecidos como vítima dos crimes apurados na “Operação Lava Jato” pelo Ministério Público Federal e pelo juiz competente para julgar os processos criminais relacionados ao caso. A nossa posição de vítima foi reconhecida também em decisões do Supremo Tribunal Federal. Por esse motivo, ingressamos em 54 ações penais como assistentes de acusação e em outras quatro como parte interessada, bem como renovamos o nosso compromisso de continuar cooperando para a elucidação dos fatos e comunicá-los regularmente aos nossos investidores e ao público em geral.

Além disso, temos tomados as medidas necessárias para recuperar danos sofridos em função do esquema de pagamentos indevidos, inclusive os relacionados à nossa imagem corporativa.

Com esse objetivo, ingressamos 16 ações civis públicas por atos de improbidade administrativa, ajuizadas pelo Ministério Público Federal pela União Federal, incluindo pedido de indenização por danos morais.

À medida que as investigações da “Operação Lava Jato” resultem em acordos de leniência com empresas ou acordos de colaboração com indivíduos que concordem em devolver recursos, a Petrobras pode ter direito a receber uma parte de tais recursos. Não obstante, a companhia não pode estimar de forma confiável qualquer valor recuperável adicional neste momento. Esses valores serão reconhecidos no resultado do exercício como outras receitas operacionais quando forem recebidos ou quando sua realização se tornar praticamente certa.

Além do montante de R\$ 1.476 já ressarcidos à companhia até 31 de dezembro de 2017, no período de janeiro a setembro de 2018, foi reconhecido por meio de acordos de colaboração e leniência celebrados com pessoas físicas e jurídicas, o ressarcimento de R\$1.736, sendo recebido R\$ 1.034 e constituído recebível de R\$ 702. Estes recursos foram reconhecidos como outras (despesas) receitas operacionais líquidas. Desta forma, o valor total recuperado referentes à “Operação Lava Jato” é de R\$ 3.212.

3.1. Investigações envolvendo a companhia

3.1.1. Securities and Exchange Commission - SEC e U.S. Department of Justice - DoJ

A Petrobras não é um dos alvos das investigações da “Operação Lava Jato” e é reconhecida formalmente pelas autoridades brasileiras como vítima do esquema de pagamentos indevidos.

Em 21 de novembro de 2014, a Petrobras recebeu uma intimação (*subpoena*) da SEC requerendo documentos relativos à companhia sobre, dentre outros itens, Operação Lava Jato e qualquer acusação relacionada à violação da Lei de Prática de Corrupção no Exterior (U.S. Foreign Corrupt Practices Act). O DoJ estava conduzindo um procedimento semelhante. A companhia atendeu às solicitações oriundas de ambas as investigações e atuou em conjunto com os escritórios de advocacia brasileiro e norte-americano contratados para realizar uma investigação interna independente.

Em 27 de setembro de 2018, a Petrobras divulgou o fechamento de acordos para encerramento das investigações da SEC e do DoJ, relacionados aos controles internos, registros contábeis e demonstrações financeiras da companhia, durante o período de 2003 a 2012.

Os acordos encerram completamente as investigações das autoridades norte-americanas. Segundo seus termos, a Petrobras pagará nos Estados Unidos US\$ 85,3 milhões ao DoJ e US\$ 85,3 milhões à SEC. Adicionalmente, os acordos reconhecem a destinação de US\$ 682,6 milhões às autoridades brasileiras, a serem depositados pela Petrobras em um fundo especial e utilizados conforme instrumento que será assinado com o Ministério Público Federal do Brasil (MPF), a fim de serem investidos no Brasil. O montante de US\$ 853,2 milhões (R\$ 3.536) foi registrado em outras despesas operacionais no terceiro trimestre de 2018.

Os acordos atenderam aos melhores interesses da Petrobras e de seus acionistas e puseram fim a incertezas, ônus e custos associados a potenciais litígios nos Estados Unidos.

3.1.2. Ministério Público / Inquérito Civil

Em 15 de dezembro de 2015, foi editada a Portaria de Inquérito Civil nº 01/2015, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP), instaurando Inquérito Civil para apuração de potenciais danos causados aos investidores no mercado de valores mobiliários, tendo a Petrobras como Representada. Após decisão da Procuradoria Geral da República, este inquérito foi remetido ao Ministério Público Federal, uma vez que o MP/SP não detém competência legal para a condução do procedimento. A companhia vem prestando todas as informações pertinentes.

4. Sumário das principais práticas contábeis

As práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas informações trimestrais consolidadas são os mesmos adotados na preparação das demonstrações financeiras anuais da companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto pela adoção, a partir de 1º de janeiro de 2018, dos requerimentos contidos nos pronunciamentos: IFRS 9 *Financial Instruments*, análogo ao CPC 48 Instrumentos Financeiros, inclusive aqueles reativos à contabilidade de *hedge*; IFRS 15 *Revenue from Contracts with Customers*, análogo ao CPC 47 Receita de Contrato com Cliente; e IFRIC 22 *Foreign Currency Transactions and Advance Consideration*, análogo ao ICPC 21 Transação em moeda estrangeira e adiantamento.

4.1. IFRS 9 Financial Instruments / CPC 48 Instrumentos Financeiros

O IFRS 9 estabelece, entre outros, novos requerimentos para: classificação e mensuração de ativos financeiros, mensuração e reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, modificações nos termos de ativos e passivos financeiros, contabilidade de *hedge* e divulgação.

De acordo com as disposições transitórias previstas pelo IFRS 9, a companhia não reapresentou suas demonstrações financeiras de períodos anteriores em relação aos novos requerimentos referentes a: classificação e mensuração de ativos financeiros, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e modificações nos termos de ativos e passivos financeiros. Nestes casos, as diferenças nos valores contábeis de ativos financeiros e passivos financeiros resultantes da adoção do IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 foram reconhecidas em lucros acumulados no patrimônio líquido. Informações sobre os impactos consolidados em 1º de janeiro de 2018 sobre os itens do balanço patrimonial são apresentados a seguir:

Item do balanço patrimonial	Divulgado em 31.12.2017	Ajuste pela adoção inicial do IFRS 9	Nota	Saldo em 01.01.2018
Ativo Circulante				
Contas a receber, líquidas	16.446	(341)	4.1.3	16.105
Ativo Não Circulante				
Contas a receber, líquidas	17.120	(64)	4.1.3	17.056
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.373	499		11.872
Outros ativos	10.202	(52)	4.1.3	10.150
Passivo Circulante				
Financiamentos	23.160	3	4.1.2	23.163
Passivo Não Circulante				
Financiamentos	337.564	1.175	4.1.2	338.739
Patrimônio Líquido				
Outros resultados abrangentes	(21.268)	(67)	4.1.1	(21.335)
Lucros acumulados	-	(1.018)		(1.018)
Atribuído aos acionistas não controladores	5.624	(51)		5.573

Os novos requerimentos de contabilidade de *hedge* foram aplicados de forma prospectiva. As relações de *hedge* de fluxo de caixa das exportações futuras altamente prováveis para fins de IAS 39 foram consideradas como relações de proteções contínuas para fins de IFRS 9, uma vez que também se qualificam para contabilização de *hedge* de acordo com o novo pronunciamento.

A seguir são apresentadas as principais práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2018 adotadas em razão dos requerimentos do IFRS 9:

4.1.1. Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- **Custo amortizado:** ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros.

A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração originais no CPC 38/ IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 / IFRS 9 para títulos e valores mobiliários em 1º de janeiro de 2018:

Classificação original de acordo com CPC 38 / IAS 39	Valor contábil original de acordo com CPC 38 / IAS 39 em 31 de dezembro de 2017			Nova classificação de acordo com CPC 48 / IFRS 9	Novo valor contábil de acordo com CPC 48 / IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018		
	País	Exterior	Total		País	Exterior	Total
Para negociação	3.531	-	3.531	Valor justo por meio do resultado	4.222	-	4.222
Disponíveis para venda	505	2.015	2.520	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	42	2.015	2.057
Mantidos até o vencimento	397	-	397	Custo amortizado	169	-	169
	4.433	2.015	6.448		4.433	2.015	6.448

4.1.2. Modificação de fluxo de caixa contratual de passivos financeiros

Os saldos contábeis de passivos financeiros mensurados a custo amortizado, cujos termos contratuais foram modificados não substancialmente, refletem o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação é reconhecida como ganho ou perda no resultado do período.

4.1.3. Perda no valor recuperável dos ativos financeiros (*Impairment*)

Provisão para perdas de crédito esperadas são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo recebíveis de arrendamentos mercantis, bem como aqueles mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos.

Em geral, para os demais instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada (vida toda).

Aumento significativo do risco de crédito

Ao avaliar o aumento significativo do risco de crédito, a companhia compara o risco de inadimplência (*default*) que ocorre no instrumento financeiro na data do balanço com o risco de inadimplência (*default*) que ocorre no instrumento financeiro na data de seu reconhecimento inicial. Para tal, a companhia utiliza, entre outros, os seguintes indicadores: alteração significativa real ou esperada na classificação de crédito externa do instrumento financeiro e informações sobre atrasos nos pagamentos.

Independentemente da avaliação do aumento significativo no risco de crédito, a companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estiverem vencidos há mais de 30 dias, exceto quando informações razoáveis e sustentáveis disponíveis demonstrarem o contrário.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

A companhia assume que o risco de crédito de instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial quando o instrumento financeiro possui baixo risco de crédito na data do balanço. Para tais fins, o risco de crédito do instrumento financeiro é considerado baixo se o mutuário tiver sólida capacidade de cumprir suas obrigações de fluxos de caixa contratuais em curto prazo e alterações adversas nas condições econômicas e de negócios em longo prazo possam, mas não necessariamente, reduzir a capacidade do mutuário de cumprir suas obrigações de fluxos de caixa contratuais. Baixo risco de crédito é determinado com base em classificações externas de riscos e metodologias internas de avaliação.

Definição de inadimplência (*default*)

A companhia considera um ativo financeiro como inadimplente (*default*) quando:

- ocorre atraso de recebimento devido contratualmente em prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias; ou
- a contraparte não cumpre com a obrigação legal de pagamento de seus débitos quando devidos.

Mensuração e reconhecimento de perdas de crédito esperadas

A perda de crédito esperada sobre um ativo financeiro é mensurada pela diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à companhia e todos os fluxos de caixa que a companhia espera receber, descontados à taxa efetiva original, ponderada pela probabilidade de perdas de crédito.

A mensuração da perda de crédito esperada é função da: probabilidade de inadimplência (*default*), perda dada à inadimplência (a magnitude da perda caso um *default* ocorra) e exposição à inadimplência (*default*).

A avaliação da probabilidade de inadimplência (*default*) considera publicações das principais agências classificadoras de riscos, bem como metodologias internas de avaliação. A perda, dada a inadimplência, considera também a probabilidade dos fluxos de caixa esperados da execução da garantia (ativos colaterais) e outras melhorias de crédito que são partes dos termos contratuais, menos os custos de obtenção e venda dessas garantias. A exposição à inadimplência (*default*) é representada pelo valor contábil bruto do ativo financeiro na data do balanço.

Apresentação

Provisões para *impairment* sobre ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são deduzidas do valor contábil bruto dos ativos tendo como contrapartida ganhos ou perdas no resultado.

4.1.4. Contabilidade de *Hedge*

No início da relação de proteção, a companhia documenta a relação de proteção e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para assumir o *hedge*, incluindo identificação: do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e avaliação dos requerimentos de efetividade de *hedge*. A relação de proteção atende a todos os seguintes requisitos de efetividade de *hedge* quando:

- existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*;
- o efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e
- o índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido.

A companhia aplica a contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa para determinadas transações. As relações de *hedge* de fluxos de caixa se referem a *hedge* de exposição à variabilidade nos fluxos de caixa atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável, que possam afetar o resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em tais *hedges*, a parcela eficaz dos ganhos e perdas decorrentes dos instrumentos de proteção é reconhecida no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes e transferida para o resultado financeiro quando o item protegido afetar o resultado do período. A parcela não eficaz é registrada no resultado financeiro do período.

Quando um instrumento de *hedge* vence ou é liquidado antecipadamente ou quando a relação de proteção (ou parte da relação de proteção) deixar de atender aos critérios de qualificação para contabilidade de *hedge*, o valor acumulado na reserva de *hedge* de fluxo de caixa: i) permanece na reserva de *hedge* de fluxo de caixa até que ocorram os fluxos de caixa futuros se ainda se espera que ocorram os fluxos de caixa futuros protegidos, ou, ii) se não se espera mais que ocorram fluxos de caixa futuros protegidos, esse valor deve ser imediatamente reclassificado da reserva de *hedge* de fluxo de caixa para o resultado.

Adicionalmente, quando um instrumento financeiro designado como instrumento de *hedge* vence ou é liquidado, a companhia pode substituí-lo por outro instrumento financeiro, de maneira a garantir a continuidade da relação de *hedge*. Similarmente, quando uma transação designada como objeto de proteção ocorre, a companhia pode designar o instrumento financeiro que protegia essa transação como instrumento de *hedge* em uma nova relação de *hedge*.

4.2. IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers/CPC 47 Receita de Contrato com Cliente

A companhia determinou quando (ou a que medida) e por quais montantes as receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidas de acordo com o modelo composto pelas cinco etapas a seguir: 1) identificação do contrato com o cliente; 2) identificação das obrigações de desempenho; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço às obrigações de desempenho; 5) reconhecimento quando (ou enquanto) a obrigação de desempenho é satisfeita. Uma obrigação de desempenho é considerada satisfeita quando (ou à medida que) o cliente obtém o controle sobre o bem ou serviço prometido.

Em conformidade com as disposições transitórias previstas pelo IFRS 15, a companhia adotou o pronunciamento retrospectivamente com reconhecimento dos efeitos da aplicação inicial em lucros acumulados. No entanto, as mudanças em função da adoção do IFRS 15 apenas alteraram a forma como certas receitas de contratos com clientes são apresentadas na demonstração de resultados da companhia. Desta forma, não foram reconhecidos impactos em lucros acumulados.

Estão apresentados a seguir os impactos na demonstração de resultado, para o período findo em 30 de setembro de 2018:

	Divulgado em 30.09.2018	Impactos da adoção do IFRS 15			Saldo sem impactos do IFRS 15 em 30.09.2018
		Agente	Receitas de direitos não exercidos (breakage)	Outros	
Receita de vendas	257.116	6.692	(709)	(77)	263.022
Custo dos produtos e serviços vendidos	(164.076)	(6.692)	36	-	(170.732)
Lucro bruto	93.040	-	(673)	(77)	92.290
Receitas e despesas operacionais	(41.540)	-	673	77	(40.790)
Lucro antes do resultado financeiro, participações e impostos	51.500	-	-	-	51.500

Atuação da companhia como agente

De acordo com as práticas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2017, a companhia considera que atuava como principal em algumas transações, de maneira que apresentava separadamente as receitas dessas vendas, o custo do produto vendido e as despesas de vendas. No entanto, segundo os requerimentos contidos no IFRS 15, a companhia atua como agente, pois não chega a obter o controle dos bens ou serviços que são subsequentemente vendidos ao cliente. Assim, a partir de 1º de janeiro de 2018, as receitas dessas operações estão sendo apresentadas na mesma linha na demonstração de resultado, mas líquidas do custo do produto vendido e despesas de vendas.

Receitas de direitos não exercidos (*breakage*)

De acordo com as práticas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2017, a companhia considerava como receitas de penalidades, apresentadas na linha de "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas" na demonstração de resultado, as receitas oriundas de direitos não exercidos por clientes em certos contratos com cláusulas de *take or pay* e *ship or pay*. No entanto, segundo os requerimentos contidos no IFRS 15, as receitas oriundas de direitos não exercidos por clientes devem ser consideradas como receitas de vendas e estão sendo apresentadas como tal a partir de 1º de janeiro de 2018.

4.3. IFRIC 22 *Foreign Currency Transactions and Advance Consideration* / ICPC 21 transação em moeda estrangeira e adiantamento.

A companhia aplicou prospectivamente os requerimentos estabelecidos pelo IFRIC 22 que esclarecem que a data da taxa de câmbio a ser utilizada no reconhecimento inicial do ativo, da despesa ou da receita relacionada a determinados adiantamentos é a mesma utilizada no reconhecimento inicial do adiantamento.

5. Uso de estimativas

Na elaboração das informações contábeis é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. Essas estimativas incluem: reservas de petróleo e gás natural e seus impactos em outros itens das demonstrações financeiras, premissas e definição das unidades geradoras de caixa para teste de recuperabilidade de ativos, benefícios de pensão e outros benefícios pós-emprego, processos judiciais e contingências, custos com obrigações de desmantelamento de áreas, tributos diferidos sobre o lucro, contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa de exportação e perdas de crédito esperadas. Embora a Administração utilize premissas e julgamentos, revisados periodicamente, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Para mais informações sobre estimativas relevantes, vide nota explicativa 5 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, exceto pelas perdas em crédito de liquidação duvidosa que, em razão da adoção do IFRS 9/CPC 48 devem ser mensuradas de acordo com as perdas de crédito esperadas, conforme nota explicativa 4.1.3.

A provisão de perdas de crédito esperadas para ativos financeiros se baseia em premissas de risco de *default*, determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, entre outras. A companhia utiliza julgamento em tais premissas e na seleção dos *inputs* para cálculo da perdas de crédito esperadas.

6. Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários

6.1. Caixa e bancos

	Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017
Caixa e bancos	1.902	5.193
Aplicações financeiras de curto prazo		
- No País		
Fundos de investimentos DI e operações compromissadas	4.041	3.889
Outros fundos de investimentos	30	57
	4.071	3.946
- No exterior		
<i>Time deposits</i>	16.398	20.632
Auto Invest e contas remuneradas	30.354	37.337
Outras aplicações financeiras	4.078	7.386
	50.830	65.355
Total das aplicações financeiras de curto prazo	54.901	69.301
Total de caixa e equivalentes de caixa	56.803	74.494

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

As principais aplicações de caixa no período de janeiro a setembro de 2018 foram para cumprimento do serviço da dívida, incluindo pré-pagamentos, no total de R\$ 113.299, além dos investimentos nos segmentos de negócio no montante de R\$ 33.962. Essas aplicações foram substancialmente proporcionadas por uma geração de caixa operacional de R\$ 69.738, captações de R\$ 30.626 e recebimentos pela venda de ativos e de participações de R\$ 16.883.

Os fundos de investimentos no país têm seus recursos aplicados em títulos públicos federais brasileiros e em operações lastreadas em títulos públicos (compromissadas), cujos prazos de vencimentos são de até três meses contados a partir da data de aquisição. As aplicações no exterior são compostas por *time deposits* com prazos de até três meses contados a partir da data de aquisição, por outras aplicações em contas remuneradas com liquidez diária e outros instrumentos de renda fixa de curto prazo.

A mensuração das perdas de crédito esperadas sobre o caixa em 30 de setembro de 2018 resultou em valores imateriais.

6.2. Títulos e valores mobiliários

	30.09.2018			Consolidado 01.01.2018		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valor justo por meio do resultado	4.164	-	4.164	4.222	-	4.222
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	21	-	21	42	2.015	2.057
Custo amortizado	178	-	178	169	-	169
Total	4.363	-	4.363	4.433	2.015	6.448
Circulante	4.164	-	4.164	4.222	2.015	6.237
Não circulante	199	-	199	211	-	211

Os títulos classificados como valor justo por meio de resultado referem-se principalmente a investimentos em títulos públicos federais brasileiros. Estes investimentos financeiros possuem prazos de vencimento superiores a três meses e, em sua maioria, são apresentados no ativo circulante em função da expectativa de realização ou vencimento no curto prazo.

A mensuração das perdas de crédito esperadas sobre os títulos e valores mobiliários mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes em 30 de setembro de 2018 resultou em valores imateriais e a classificação dos saldos conforme divulgado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 estão apresentadas na nota explicativa 4.1

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. Contas a receber

7.1. Contas a receber, líquidas

	30.09.2018	Consolidado 31.12.2017
Recebíveis de contratos com clientes		
Terceiros	29.766	23.138
Partes relacionadas		
Investidas (nota explicativa 17.7)	2.633	1.752
Recebíveis do setor elétrico (nota explicativa 7.4) ^(*)	16.102	17.362
Subtotal	48.501	42.252
Outros contas a receber		
Terceiros		
Recebíveis por desinvestimento ^(**)	5.243	2.885
Arrendamento mercantil financeiro	2.107	1.818
Outras	4.788	5.449
Partes relacionadas		
Subvenção de Diesel (nota explicativa 17.7)	2.234	-
Contas petróleo e álcool - créditos junto ao Governo Federal (nota explicativa 17.7)	1.182	829
Subtotal	15.554	10.981
Total do Contas a receber	64.055	53.233
Perdas de crédito esperadas (PCE) - Terceiros	(13.967)	(12.194)
Perdas de crédito esperadas (PCE) - Partes Relacionadas	(6.601)	(7.473)
Total do Contas a receber, líquidas	43.487	33.566
Circulante	25.660	16.446
Não circulante	17.827	17.120

^(*) Inclui o valor de R\$ 776 em 30 de setembro de 2018 (R\$ 771 em 31 de dezembro de 2017) referente a arrendamento mercantil financeiro a receber com empresa AME.

^(**) Refere-se a valores a receber do desinvestimento na Nova Transportadora do Sudeste e parcela contingente de Roncador

As contas a receber que eram classificadas de acordo com o IAS 39/CPC 38 na categoria empréstimos e recebíveis, após a adoção do IFRS 9/CPC 48, encontram-se classificados na categoria custo amortizado, exceto para determinados recebíveis com formação de preço final após a transferência de controle dos produtos dependente da variação do valor da *commodity*, classificados na categoria valor justo por meio do resultado, cujo valor em 30 de setembro de 2018 totalizou R\$ 533, conforme nota explicativa 4.1.3.

7.2. Aging do Contas a receber - Terceiros

	30.09.2018		Consolidado 31.12.2017	
	Contas a receber	PCE	Contas a receber	PCE
A vencer	27.063	(1.265)	19.053	(906)
Vencidos:				
Até 3 meses	1.249	(168)	1.972	(241)
De 3 a 6 meses	85	(17)	171	(120)
De 6 a 12 meses	280	(172)	275	(156)
Acima de 12 meses	13.227	(12.345)	11.819	(10.771)
Total	41.904	(13.967)	33.290	(12.194)

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

7.3. Movimentação das perdas de crédito esperadas – PCE

	Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017
Saldo inicial	19.667	17.682
Adoção inicial IFRS 9	405	-
Adições ^(*)	3.453	2.269
Baixas	(3.974)	(349)
Transferência de ativos mantidos para venda	21	-
Ajuste Acumulado de Conversão	996	65
Saldo final	20.568	19.667
Circulante	7.279	6.842
Não circulante	13.289	12.825

^(*) Perda, líquida de reversões, de R\$ 2.033 no período de janeiro a setembro de 2017.

7.4. Contas a receber – Setor Elétrico (Sistema Isolado de Energia)

	Consolidado					
	Receíveis fora do escopo dos CCDs	CCD 2014	CCD 2018	Arrendamento mercantil	Outros	Total
Setor Elétrico (Sistema Isolado de Energia)						
Contas a Receber	7.878	10.277	-	771	12	18.938
PCE	(7.235)	(1.097)	-	-	(12)	(8.344)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	643	9.180	-	771	-	10.594
Faturamentos	3.382	-	-	-	-	3.382
Recebimento	(1.976)	(949)	(1.041)	(114)	(9)	(4.089)
Juros	114	439	49	124	-	726
Desreconhecimento de recebíveis	(3.945)	-	-	(5)	-	(3.950)
Acordo em 30/04/2018	-	434	1.634	-	-	2.068
Ajuste a valor justo	-	-	765	-	-	765
(Constituição) reversão de PCE	(1.464)	(1.809)	(1)	-	9	(3.265)
Baixa de PCE	3.945	-	-	-	-	3.945
Saldo em 30 de setembro de 2018	699	7.295	1.406	776	-	10.176
Contas a Receber	5.453	10.201	1.407	776	3	17.840
PCE	(4.754)	(2.906)	(1)	-	(3)	(7.664)
Saldo em 30 de setembro de 2018	699	7.295	1.406	776	-	10.176

	Contas a Receber	PCE	Total
Partes Relacionadas			
Amazonas Energia - AME	14.444	(5.980)	8.464
Centrais Elétricas de Rondônia - CERON	1.208	(517)	691
Outros	450	(102)	348
	16.102	(6.599)	9.503
Terceiros			
Cia de Gás do Amazonas - CIGÁS	635	(8)	627
Cia de Eletricidade do Amapá - CEA	884	(884)	-
Outros	219	(173)	46
	1.738	(1.065)	673
Saldo em 30 de setembro de 2018	17.840	(7.664)	10.176
Saldo em 31 de dezembro de 2017	18.938	(8.344)	10.594

A companhia fornece óleo combustível e gás natural, entre outros produtos, para as concessionárias de distribuição de energia controladas pela Eletrobras e produtores independentes de energia (PIE) integrantes do Sistema Isolado de Energia localizado na região norte do país. O Sistema Isolado corresponde a sistemas de produção e transmissão de energia elétrica não conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

O custo do Sistema Isolado é reembolsado em sua maior parte pela CCC (Conta de Consumo de Combustíveis), um fundo setorial regulado e fiscalizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A CCC tem como fonte de recursos tarifas pagas por todas as concessionárias de distribuição e de transmissão de energia elétrica no contexto da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), um fundo destinado à promoção do desenvolvimento energético em todo o território nacional. No entanto, questões regulatórias e administrativas da CCC e CDE causaram reduções nos reembolsos da CCC a partir do ano de 2013, impactando diretamente os pagamentos à companhia pelo fornecimento de combustíveis às concessionárias do grupo Eletrobras.

A fim de regularizar essa situação, em 31 de dezembro de 2014, foram celebrados contratos de confissão de dívida (CCDs 2014) pela Petrobras e pela Petrobras Distribuidora S.A (BR) com as subsidiárias da Eletrobras, abrangendo débitos vencidos até 30 de novembro de 2014 para liquidação em 120 parcelas mensais e sucessivas atualizadas pela SELIC, sendo que 89% da dívida possuía garantia por Penhor de créditos oriundos da CDE. O Sistema Eletrobras vem cumprindo com os pagamentos dos CCDs 2014, mesmo que com atrasos intermitentes, e seus saldos em 31 de dezembro de 2017 totalizavam R\$ 10.277.

A companhia realizou diversas medidas visando à proteção de seus direitos, incluindo ações de cobrança perante o Poder Judiciário para receber a totalidade dos créditos inadimplidos após a assinatura dos CCDs 2014, bem como suspensão de fornecimentos de óleo a prazo. Assim, em 31 de dezembro de 2017, o total de R\$ 8.344 do saldo de recebíveis relativos ao setor elétrico se encontravam com provisão para perdas de créditos, principalmente em função do histórico de inadimplências de empresas integrantes dos sistemas isolados para as vendas fora do escopo dos CCDs 2014.

No final de 2017, as distribuidoras de energia elétrica controladas pela Eletrobras foram incluídas no Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, programa criado pelo governo federal que prevê novos investimentos em projetos de infraestrutura e de desestatização, e o processo de privatização das concessionárias de distribuição do grupo Eletrobras, foram realizadas novas negociações visando à composição de um acordo para equacionar as disputas judiciais e mitigar novas inadimplências.

Desta forma, a Petrobras e a BR Distribuidora celebraram com a Eletrobras e suas concessionárias de distribuição de energia, em 30 de abril de 2018, instrumentos contratuais para recomposição das garantias previstas nos CCDs 2014 e novos CCDs (CCDs 2018) abrangendo parte dos recebíveis cobrados judicialmente. Adicionalmente, as partes também celebraram Instrumentos de Assunção de Dívidas, onde uma significativa parcela da dívida será assumida pela Eletrobras em caso de privatização das distribuidoras.

Diante de melhora no risco de crédito da Eletrobras, o acordo contemplou a substituição das garantias anteriores nos CCDs 2014 por garantia corporativa direta da Eletrobras (54%), além de garantias lastreadas a créditos junto ao Tesouro Nacional (34%) e novos penhores de créditos da CDE (12%).

No entanto, a efetivação da garantia lastreada em créditos detidos pelas distribuidoras junto ao Tesouro Nacional, que era prevista até 30 de junho de 2018, não foi possível em função da Medida Provisória 814/17 ter perdido sua eficácia em 1 de junho de 2018 e da não aprovação pelo Senado Federal, em outubro de 2018, do projeto de Lei 10.332/18 que reestabeleceria as condições para constituição do crédito em questão.

Quanto as garantias baseadas em novos créditos da CDE, as tratativas da Eletrobras junto aos órgãos responsáveis na obtenção de documentação adequada para respaldar a assinatura do contrato de penhor permanecem em andamento, estando em negociação uma extensão de prazo para a conclusão dessa garantia até janeiro de 2019.

Em função da não efetividade das garantias lastreadas a créditos junto ao Tesouro Nacional e do alongamento dos prazos para reconstituição dos novos penhores de créditos da CDE, a companhia reconheceu perdas de créditos esperadas no montante de R\$ 1.809, com base na redução das garantias dos CCDs 2014. Em 30 de setembro de 2018, o saldo dos CCDs 2014, líquidos de PCE, totalizou R\$ 7.295.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os CCDs 2018 abrangem recebíveis sob disputas judiciais oriundos de fornecimentos de óleo combustível e gás natural vencidos a partir de dezembro de 2014, totalizando R\$ 6.100, e preveem a liquidação financeira em 36 parcelas mensais e sucessivas, atualizadas por 124,75% do CDI. Esse valor inclui R\$ 4.500 referentes à BR Distribuidora, com garantias corporativas da Eletrobras até a privatização de suas distribuidoras, sendo a não privatização das distribuidoras um fator de perda das garantias. Os R\$ 1.600 restantes referem-se à Petrobras e contam com garantia corporativa da Eletrobras até a efetiva privatização das distribuidoras, sendo esta mantida mesmo em caso de não privatização. Em 30 de setembro de 2018, o saldo dos CCDs 2018, líquidos de PCE, totalizou R\$ 1.406.

Como resultado do acordo assinado em 30 de abril de 2018, a companhia reconheceu um ganho de R\$ 2.068 no resultado financeiro, principalmente em função dos recebíveis no contexto dos CCDs 2018, que em grande parte estavam sob disputas judiciais e com provisões, os quais foram reconhecidos pelos seus valores justos considerando as modificações substanciais em seus termos contratuais.

A companhia acompanha permanentemente os riscos relacionados ao processo de privatização das distribuidoras do sistema Eletrobras, objeto do Edital do Leilão nº 2/2018-PPI/PND, sendo estes, avaliados e considerados para fins de reconhecimento da PCE.

No período de janeiro a setembro de 2018, a companhia reconheceu perdas de créditos esperadas no valor de R\$ 3.265 (R\$ 307 em 30 de setembro de 2017), constituídas principalmente pelo fornecimento corrente de gás e perda na efetividade de garantias relacionadas aos CCDs 2014.

8. Estoques

	30.09.2018	Consolidado 31.12.2017
Petróleo	19.302	12.065
Derivados de petróleo	11.165	9.309
Intermediários	2.473	2.027
Gás Natural e GNL ^(*)	616	222
Biocombustíveis	624	572
Fertilizantes	270	83
Total de produtos	34.450	24.278
Materiais, suprimentos e outros	4.415	3.803
Total	38.865	28.081

^(*) GNL - Gás Natural Liquefeito

Os estoques consolidados são apresentados deduzidos de provisão, para ajuste ao seu valor realizável líquido, sendo estes ajustes decorrentes, principalmente, de oscilações nas cotações internacionais do petróleo e seus derivados e quando constituídos são reconhecidos no resultado do exercício como custos dos produtos e serviços vendidos. No período de janeiro a setembro de 2018, houve constituição de provisão de R\$ 132 (R\$ 216, no período de janeiro a setembro de 2017).

Em 30 de setembro de 2018, a companhia possuía um volume de estoque de petróleo e/ou derivados dado como garantia dos Termos de Compromisso Financeiro – TCF, assinados em 2008 com a Petros, no valor de R\$ 18.021 (R\$ 13.454, em 31 de dezembro de 2017), conforme nota explicativa 20.1.

9. Vendas de ativos e outras reestruturações societárias

A companhia tem em vigor um programa de parcerias e desinvestimentos e avalia oportunidades de desinvestimentos em suas diversas áreas de atuação. A carteira de desinvestimentos é dinâmica, pois o desenvolvimento das transações depende das condições negociais, legais e de mercado, podendo sofrer alterações em função do ambiente externo e da análise contínua dos seus negócios e é composta por projetos que seguem os procedimentos de sistemática de desinvestimentos revisada e aprovada pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O programa de parcerias e desinvestimentos é uma iniciativa importante do Plano de Negócios e Gestão 2018-2022 (PNG 2018-2022) e para o biênio 2017-2018 a meta é atingir o valor de US\$ 21 bilhões, a qual permitirá, em conjunto com as demais iniciativas listadas do Plano, ter um indicador financeiro (Dívida Líquida/EBITDA Ajustado) declinante e convergente para 2,5 em dezembro de 2018.

Em 27 de junho de 2018 foi proferida decisão cautelar pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5624 MC/DF), que questiona dispositivos da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016), suspendendo os projetos que resultem em alienação de participação acionária representativa de controle. Com isso, as seguintes participações societárias em processo de desinvestimentos foram afetadas:

- Araucária Nitrogenados S.A.;
- Transportadora Associada de Gás (TAG). Este processo já estava suspenso em razão de decisão da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- Parcerias nas refinarias Landulpho Alves (RLAM) e Abreu e Lima (RNEST), bem como nas refinarias Alberto Pasqualini (REFAP) e Presidente Getúlio Vargas (REPAR), por meio da criação de subsidiárias, e posterior alienação de suas ações.

Adicionalmente, em 3 de outubro de 2018, o Juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe, por meio de decisão liminar nos autos do processo referente à Ação Popular, determinou à Petrobras e à ANP que suspendessem a venda dos campos petrolíferos situados na Bahia - Polos Buracica e Miranga e instalações integradas aos polos, acolhendo a alegação dos autores de suposta realização do processo de alienação sem o devido procedimento licitatório, o que redundaria em prejuízo iminente ao patrimônio público. Em 24 de outubro de 2018, Tribunal Regional Federal da 5ª Região indeferiu o pedido de suspensão dos efeitos da decisão liminar apresentado anteriormente pela União, razão pela qual a Petrobras está impedida, nesse momento, de prosseguir com os processos de alienação destes ativos.

Vendas de ativos

Segunda parcela da venda de participação no Bloco Exploratório BM-S-8

Em 28 de julho de 2016, a Petrobras realizou a venda do total de sua participação (equivalente a 66%) no bloco exploratório BM-S-8 onde está localizada a área de Carcará, no pré-sal da Bacia de Santos, para a Statoil Brasil Óleo e Gás LTDA, pelo valor de US\$ 2,5 bilhões.

A primeira parcela de US\$ 1,25 bilhão, correspondente a 50% do valor da transação, foi recebida em 22 de novembro de 2016. O restante do valor refere-se a duas parcelas contingentes.

Em 2 de fevereiro de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União o extrato do Contrato de Partilha de Produção de Norte de Carcará celebrado entre Statoil, Petrogal e Exxon com a União, sendo esta publicação uma das condições precedentes previstas contratualmente para o recebimento da segunda parcela, no valor de R\$ 987 (US\$ 300 milhões), depositada em 21 de março de 2018 e registrada em outras receitas operacionais.

A terceira parcela, no valor de US\$ 950 milhões, permanece contingente, na dependência da ocorrência de eventos futuros relativos à celebração do Acordo de Individualização da Produção.

Venda da Liquigás

Em 17 de novembro de 2016, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou a venda da Liquigás Distribuidora S.A., empresa do segmento de abastecimento, para a Companhia Ultragaz S.A., subsidiária da Ultrapar Participações S.A. Em janeiro de 2017, a operação foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Ultrapar e da Petrobras, pelo valor de R\$ 2.666.

Em 30 de junho de 2017, a Superintendência-Geral (SG) do CADE publicou despacho declarando complexo o Ato de Concentração e determinou diligências adicionais a serem executadas. Em 28 de agosto de 2017, encerrou-se a fase de análise da operação pela referida SG, onde foram apresentadas preocupações concorrenciais nessa operação, razão pela qual a SG submeteu sua recomendação de reprovação dessa operação ao Tribunal do CADE.

Neste sentido, levando-se em consideração a necessidade de cumprimento de condições precedentes, incluindo a aprovação pelo CADE, os ativos e passivos correspondentes objetos da transação mantiveram-se classificados como mantidos para venda em 31 de dezembro de 2017.

Em 28 de fevereiro de 2018, o Tribunal do CADE decidiu, por maioria de seus membros, pela reprovação da alienação da Liquigás para a Ultragaz S.A. A referida decisão constituiu hipótese de rescisão do contrato de compra e venda da Liquigás, aplicando-se à Companhia Ultragaz S.A. multa, em favor da Petrobras, no valor total de R\$ 286, devida a partir da data da publicação da decisão no Diário Oficial da União, cuja liquidação financeira ocorreu em 13 de março de 2018. Desta forma, os ativos e passivos objetos da transação deixaram de ser classificados como mantidos para venda.

Venda da PetroquímicaSuape e da Citepe

Em 28 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou a assinatura do contrato de compra e venda das ações da Companhia Petroquímica de Pernambuco (PetroquímicaSuape) e da Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citepe), empresa do segmento de abastecimento, para o Grupo Petrotex S.A. de C.V. e para a Dak Americas Exterior S.L, subsidiárias da Alpek, S.A.B. de C.V. (Alpek) pelo valor de US\$ 385 milhões, sujeito a ajustes de capital de giro, dívida líquida e impostos a recuperar, a serem pagos na data do fechamento da operação. A Alpek é uma empresa mexicana do Grupo Alfa, S.A.B. de C.V. (Alfa), de capital aberto.

A operação foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Petrobras em 27 de março de 2017.

Em 7 de fevereiro de 2018, o Tribunal do CADE aprovou a operação de alienação da PetroquímicaSuape e da Citepe para as subsidiárias da empresa Alpek acima qualificadas, condicionada à celebração de um Acordo em Controle de Concentrações (ACC).

Em 30 de abril de 2018 a Petrobras finalizou a operação de venda de 100% das ações detidas na PetroquímicaSuape e na Citepe para as subsidiárias da empresa Alpek. A operação foi concluída com o recebimento pela Petrobras de R\$ 1.523 (US\$ 435 milhões), após o cumprimento de todas as condições precedentes e dos ajustes previstos no contrato de compra e venda, exceto o ajuste de preço final a ser apurado com base no balanço auditado das Companhias.

Com o recebimento do balanço auditado e a conclusão do ajuste de preço final, a companhia apurou uma reversão de *impairment* no valor de R\$ 313 no período de janeiro a setembro de 2018, reconhecidos em outras despesas operacionais, sendo R\$ 277 no segundo trimestre de 2018 e R\$ 36 no terceiro trimestre de 2018.

Aliança Estratégica entre Petrobras e a Total

Em 21 de dezembro de 2016, a companhia e a empresa Total assinaram um Acordo Geral de Colaboração (Master Agreement), em conexão com a Aliança Estratégica estabelecida no Memorando de Entendimentos firmado em 24 de outubro de 2016. Desta forma, certos ativos do segmento de E&P foram classificados como mantidos para venda na data base de 31 de dezembro de 2016, em função do compartilhamento de gestão em participações, conforme apresentado a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

- cessão de direitos de 22,5% da Petrobras para a Total, na área da concessão denominada Iara (campos de Sururu, Berbigão e Oeste de Atapu, que estão sujeitos a acordos de unitização com a área denominada Entorno de Iara, sob regime de cessão onerosa, na qual a Petrobras detém 100% de participação), no Bloco BM-S-11. A companhia permanece como operadora do Bloco;
- cessão de direitos de 35% da Petrobras para a Total, assim como a operação, na área da concessão do campo de Lapa, no Bloco BM-S-9, ficando a Petrobras com 10%; e
- venda de 50% de participação detida pela Petrobras na Termobahia para a Total, incluindo as térmicas Rômulo Almeida e Celso Furtado, localizadas na Bahia. Em 31 de dezembro de 2016, a companhia reconheceu uma perda por impairment de R\$ 156.

Em 28 de fevereiro de 2017, a Petrobras e a Total assinaram os contratos de compra e venda relacionados aos referidos ativos no valor de US\$ 1,675 bilhão pelos ativos e serviços, sujeito a ajuste de preço, além de pagamentos contingentes no valor de US\$ 150 milhões, associado ao volume produzido no campo de Lapa. Adicionalmente, será disponibilizado pela Total uma linha de crédito de longo prazo no valor de US\$ 400 milhões que poderá ser acionada para financiar os investimentos da Petrobras nos campos da área de Iara.

Os contratos acima se somam a outros acordos já firmados em 21 de dezembro de 2016, que são: (i) carta que concede à Petrobras a opção de aquisição de 20% de participação no bloco 2 da área de Perdido Foldbelt, no setor mexicano do Golfo do México, assumindo apenas as obrigações futuras proporcionais à sua participação; (ii) carta de intenção para estudos exploratórios conjuntos nas áreas exploratórias da Margem Equatorial, e na Bacia de Santos; e (iii) acordo de parceria tecnológica nas áreas de petrofísica digital, processamento geológico e sistemas de produção submarinos.

Em 15 de janeiro de 2018, diante do cumprimento das condições precedentes relativas às cessões de direitos, a Petrobras e a Total concluíram as transações referentes à cessão de direitos de 35% da Petrobras para a Total, assim como a operação, do campo de Lapa no bloco BM-S-9A, no pré-sal da Bacia de Santos, além da Cessão de direitos de 22,5% da Petrobras para a Total da área de Iara, que contém os campos de Sururu, Berbigão e Oeste de Atapu, no bloco BM-S-11A, no pré-sal da Bacia de Santos.

O valor pago nessas transações totalizou US\$ 1,95 bilhão, incluindo ajustes de preço no fechamento da operação, tendo sido apurado um ganho de R\$ 2.236, reconhecido em outras receitas operacionais. O valor pago não contempla a linha de crédito e os pagamentos contingentes.

Em 30 de setembro de 2018, a Petrobras e a Total continuam em negociação em relação à parceria na Termobahia. Desta forma, os ativos e passivos correspondentes objetos dessa transação permanecem classificados como mantidos para venda.

Cessão de Direitos do Campo de Azulão

Em 22 de novembro de 2017, a companhia assinou, com a Parnaíba Gás Natural S.A., subsidiária da empresa Eneva S.A., o contrato de cessão da totalidade de sua participação no Campo de Azulão (Concessão BA-3), localizado no estado do Amazonas. O valor total da transação é de US\$ 54,5 milhões a serem pagos na data do fechamento da operação.

Em 30 de abril de 2018, a operação de venda foi concluída com o pagamento de US\$ 56,5 milhões pela Parnaíba Gás Natural S.A, após o cumprimento de todas as condições precedentes e ajustes previstos no contrato, tendo sido apurado um ganho de R\$ 163, reconhecido em outras receitas operacionais.

Parceria Estratégica entre Petrobras e Equinor (ex-Statoil)

Em 18 de dezembro de 2017, a companhia e a empresa norueguesa Equinor assinaram contratos relacionados aos ativos da parceria estratégica, em continuidade ao Acordo Preliminar ("Heads of Agreement" ou "HoA"), firmado e divulgado em 29 de setembro de 2017. Os principais contratos assinados são:

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

- *Strategic Alliance Agreement* ("SAA") - acordo que descreve todos os documentos e iniciativas relacionadas à Parceria Estratégica abrangendo todas as iniciativas negociadas;
- *Sale and Purchase Agreement* ("SPA") - cessão de 25% da participação da Petrobras no campo de Roncador para a Equinor;
- *Strategic Technical Alliance Agreement* ("STAA") - acordo estratégico de cooperação técnica visando a maximização do valor do ativo e com foco em aumentar o volume recuperável de petróleo (fator de recuperação), incluindo a extensão da vida útil do campo;
- *Gas Term Sheet* - Equinor poderá contratar uma determinada capacidade de processamento de gás natural no terminal de Cabiúnas (TECAB) para o desenvolvimento da área do BM-C-33, onde as companhias já são parceiras, sendo a Statoil a operadora da área.

A Parceria Estratégica tem entre seus objetivos aproveitar a experiência da Equinor no gerenciamento de campos maduros no Mar do Norte, aplicando esse conhecimento para o aumento do fator de recuperação do Campo de Roncador. Com esse objetivo, as empresas assinaram o STAA para cooperação técnica e o desenvolvimento em conjunto de projetos para o aumento do fator de recuperação, controle de custos, e aplicação de novas tecnologias.

O contrato SPA prevê a cessão de 25% de participação no campo de Roncador pelo valor total de US\$ 2,9 bilhões, sendo US\$ 2,35 bilhões no fechamento da operação e o restante em pagamentos contingentes relacionados aos investimentos dos projetos que visam o aumento do fator de recuperação do campo, limitados a US\$ 550 milhões. Na data da assinatura dos contratos, a Equinor realizou um adiantamento no valor de US\$ 117,50 milhões referente a esta aquisição.

Em 31 de dezembro de 2017, em função da diferença entre o valor da oferta e o valor contábil do ativo, a companhia reconheceu uma perda de R\$ 1.314.

Em 14 de junho de 2018, a companhia finalizou a transação referente à cessão de participação do campo de Roncador para a Equinor. A operação foi concluída com o recebimento pela Petrobras de US\$ 2,0 bilhões, incluindo ajustes do fechamento da operação e parte do pagamento contingente no montante de US\$ 14 milhões, adicionalmente aos US\$ 117,5 milhões recebidos como adiantamento na data de assinatura dos contratos. Além desse valor, a Equinor realizará pagamentos contingentes até o limite de US\$ 550 milhões, à medida que os investimentos dos projetos que visam ao aumento do fator de recuperação desse campo forem realizados. Este valor, líquido do recebimento de US\$ 14 milhões, foi reconhecido como outras contas a receber pelo seu valor presente de US\$ 386 milhões.

Com a finalização da operação foi apurada uma perda adicional de R\$ 801, reconhecido em outras despesas operacionais.

Todas as condições precedentes para a conclusão dessa transação foram cumpridas, incluindo a aprovação pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a negociação de contratos de uso de facilidades de produção e de compra de gás associado pela Petrobras, restando apenas o ajuste de preço final a ser realizado em até 120 dias após o fechamento da operação.

Venda de empresas de distribuição no Paraguai

Em 26 de junho de 2018, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou, a assinatura do contrato de compra e venda (*Sale and Purchase Agreement* – SPA) referente à alienação integral da participação societária da Petrobras, por meio da sua subsidiária integral Petrobras International Braspetro B.V. (PIB BV), nas empresas Petrobras Paraguay Distribución Limited (PPDL UK), Petrobras Paraguay Operaciones y Logística SRL (PPOL) e Petrobras Paraguay Gas SRL (PPG) para o Grupo Copetrol.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

A entrada de caixa estimada com a venda é de US\$ 383,5 milhões (cerca de R\$ 1,45 bilhão), sendo que US\$ 49,3 milhões foram depositados na data da assinatura (27 de junho de 2018) em uma conta garantia (escrow account) e o restante no dia do encerramento da transação, incluindo uma previsão de US\$ 55 milhões referentes ao caixa das empresas. O valor da venda ainda está sujeito a ajustes em razão das variações de capital de giro até o fechamento da operação.

A conclusão da transação está sujeita aos trâmites de aprovação segundo as normas e leis do Paraguai e demais condições precedentes. Desta forma, os ativos e passivos correspondentes objetos dessa transação estão classificados como mantidos para venda, em 30 de setembro de 2018.

9.1. Ativos classificados como mantidos para venda

As principais classes de ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentadas a seguir:

				30.09.2018	Consolidado 31.12.2017
	E&P	Distribuição	Gás & Energia	Total	Total
Ativos classificados como mantidos para venda					
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	101	-	101	26
Contas a receber	-	152	-	152	540
Estoques	-	261	-	261	423
Investimentos	-	16	-	16	17
Imobilizado	12	266	313	591	15.562
Outros	-	389	-	389	1.024
Total	12	1.185	313	1.510	17.592
Passivos associados a ativos classificados como mantidos para venda					
Fornecedores	-	70	-	70	334
Provisão para desmantelamento de área	-	-	-	-	563
Outros	-	82	-	82	398
Total	-	152	-	152	1.295

Em 30 de setembro de 2018, os ativos e passivos transferidos após aprovação de venda contemplam: Térmicas Rômulo Almeida e Celso Furtado e as empresas PDDL UK, PPOL e PPG. Em 31 de dezembro de 2017, os ativos e passivos transferidos após aprovação de venda também contemplavam: os ativos e passivos da Liquigás, PetroquímicaSuape e Citepe, cessão de direitos das áreas de concessão denominadas lara e Lapa, a totalidade na participação no campo de Azulão e 25% no campo de Roncador.

9.2. Outras reestruturações societárias

Incorporação da Nova Fronteira Bioenergia

Em 15 de dezembro de 2016, a Petrobras celebrou um acordo de incorporação e outras avenças com o grupo São Martinho S.A. (São Martinho), por meio de sua subsidiária Petrobras Biocombustível S.A. (PBIO), empresa do segmento de biocombustíveis. O acordo previa que a participação de 49% detida pela PBIO na Nova Fronteira Bioenergia S.A. fosse incorporada pela São Martinho.

Em 23 de fevereiro de 2017, a operação foi concluída com o recebimento pela PBIO de 24.000.000 de novas ações ordinárias emitidas pela São Martinho, representando 6,593% das ações totais desta companhia. Estas ações foram classificadas como títulos e valores mobiliários disponíveis para venda.

Em 27 de dezembro de 2017, foi deliberada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da PBIO, a autorização da venda das ações da São Martinho em bloco de ações (modalidade block trade).

Em 16 de fevereiro de 2018, a PBIO alienou, por meio de leilão na B3, os 24.000.000 de ações da São Martinho, ao preço de R\$ 18,51 (dezoito reais e cinquenta e um centavos) por ação, encerrando com essa venda sua participação no capital social total da São Martinho. A liquidação da operação ocorreu em 21 de fevereiro de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

10. Investimentos

10.1. Mutação dos investimentos (Controladora)

	Saldo em 31.12.2017	Aportes de capital	Reorganiza- ções, redução de capital e outros	Resultado de participação em investi- mentos (*)	Ajuste acumulado de conversão (CTA)	Outros resultados abrangentes	Dividendos	Saldo em 30.09.2018
Subsidiárias e controladas								
Controladas								
PNBV	87.093	-	(252)	6.460	19.456	-	-	112.757
PIB BV(**)	25.290	3.107	(474)	(1.086)	6.326	-	-	33.163
TAG	12.347	-	-	1.456	-	284	(1.497)	12.590
BR Distribuidora	5.986	-	(126)	1.055	-	-	(584)	6.331
Transpetro	4.102	-	(30)	162	216	-	(82)	4.368
PB-LOG	2.937	-	-	545	-	-	(777)	2.705
PBIO	1.490	-	-	119	-	-	-	1.609
Gaspetro	994	-	-	112	-	-	(54)	1.052
Breitener	678	-	-	79	-	-	(21)	736
Logigás	621	-	-	233	-	-	(147)	707
Araucária Nitrogenados	175	264	-	(271)	-	-	-	168
Termomacê Ltda	86	204	-	(43)	-	-	-	247
Liquigás	-	-	1.071	29	-	-	(44)	1.056
Outras Controladas	1.041	-	220	(155)	(35)	(30)	(270)	771
Operações em conjunto	223	-	-	41	-	-	(48)	216
Empreendimentos controlados em conjunto	264	16	-	129	-	(2)	(67)	340
Coligadas								
Nova Transportadora do Sudeste - NTS	1.094	-	-	143	-	-	(152)	1.085
Demais coligadas	4.916	-	-	1.101	406	(698)	(559)	5.166
Subsidiárias, controladas, operações/empreendimentos em conjunto e coligadas	149.337	3.591	409	10.109	26.369	(446)	(4.302)	185.067
Outros investimentos	19	-	-	-	-	-	-	19
	149.356	3.591	409	10.109	26.369	(446)	(4.302)	185.086
Provisão para perda em controladas				253				
Resultado de empresas classificadas como mantidas para venda				(20)				
				10.342				

(*) Inclui lucros não realizados de transações entre empresas

(**) Os aportes de capital foram realizados, principalmente, para pagamento de dívida.

A adoção inicial do IFRS 9 alterou o investimento nas controladas PNBV (R\$ 252), PIB BV (R\$ 474), BR Distribuidora (R\$ 126) e TRANSPETRO (R\$ 29), em virtude da modificação de fluxo de caixa contratual de passivos financeiros e de perdas no valor recuperável de ativos financeiros.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

10.2. Mutação dos investimentos (Consolidado)

	Saldo em 31.12.2017	Aportes de capital	Reorganiza- ções, redução de capital e outros	Resultado de participação em investi- mentos	Ajuste acumulado de conversão (CTA)	Outros resultados abrangentes	Dividendos	Saldo em 30.09.2018
Empreendimentos controlados em Conjunto								
Petrobras Oil & Gas B.V. - PO&G (*)	4.664	-	-	258	813	-	(841)	4.894
Distribuidoras Estaduais de Gás Natural	1.140	1	-	204	-	-	(148)	1.197
Compañia Mega S.A. - MEGA	163	-	-	-	175	-	(36)	302
Setor Petroquímico	95	-	(3)	60	-	-	(22)	130
Demais empresas	346	72	64	63	-	(2)	(47)	496
Coligadas								
Nova Transportadora do Sudeste - NTS	1.094	-	-	143	-	-	(152)	1.085
Setor Petroquímico	4.833	-	-	1.066	406	(698)	(543)	5.064
Demais empresas	158	32	(24)	2	15	-	(19)	164
Outros Investimentos	61	-	-	-	3	-	-	64
Total dos Investimentos	12.554	105	37	1.796	1.412	(700)	(1.808)	13.396

(*) Inclui o valor de R\$ 200 referente a reversão de impairment pela alienação da participação na PO&G, conforme nota explicativa 32.

10.3. Investimentos em coligada com ações negociadas em bolsas

Empresa	Lote de mil ações		Tipo	Cotação em bolsa de valores (R\$ por ação)		Valor de mercado	
	30.09.2018	31.12.2017		30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Coligada							
Braskem S.A.	212.427	212.427	ON	57,69	43,50	12.255	9.241
Braskem S.A.	75.762	75.762	PNA	58,44	42,87	4.428	3.248
						16.683	12.489

O valor de mercado para essas ações não reflete, necessariamente, o valor de realização na venda de um lote representativo de ações.

Braskem S.A. - Investimento em coligada com ações negociadas em bolsas de valores

A Braskem é uma companhia de capital aberto, com ações negociadas em bolsas de valores no Brasil e no exterior. Com base nas cotações de mercado no Brasil, em 30 de setembro de 2018, a participação da Petrobras nas ações ordinárias (47,0% do total) e nas ações preferenciais (21,9% do total) da Braskem, foi avaliada em R\$ 16.683. Entretanto, apenas aproximadamente 3% das ações ordinárias dessa investida são de titularidade de não signatários do Acordo de Acionistas e sua negociação é extremamente limitada.

Em 18 julho de 2017, a Petrobras iniciou tratativas com a Odebrecht S.A. para promover a revisão dos termos e condições do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., celebrado em 08 de fevereiro de 2010, com o objetivo de aprimorar a governança corporativa da Braskem e o relacionamento societário entre as partes, visando à criação de valor para todos os acionistas.

Em 15 de junho de 2018, a Petrobras foi comunicada pela Odebrecht S.A., acionista controladora da Braskem, na qual informou que havia iniciado tratativas com a LyondellBasell, para uma potencial transação envolvendo a transferência da totalidade da participação detida pela Odebrecht no capital da Braskem.

Em 25 de setembro de 2018, a Petrobras celebrou com a Odebrecht um aditivo ao Acordo de Acionistas, no qual prevê que as ações preferenciais de emissão da Braskem de titularidade da Petrobras, seguirão a mesma sistemática de *tag along* das ações ordinárias já estabelecida no Acordo de Acionistas.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

A transação ainda está sujeita, dentre outras condições, à conclusão de *due diligence*, negociações dos contratos definitivos e obtenções das aprovações necessárias, não havendo ainda qualquer obrigação vinculante entre as partes para a efetiva conclusão da transação.

Caso a negociação seja finalizada com êxito, a Petrobras irá analisar os termos e condições da oferta da LyondellBasell, de forma a avaliar o exercício dos seus direitos previstos no Acordo de Acionistas da Braskem.

Considerando a relação operacional entre a Petrobras e a Braskem, em 31 de dezembro de 2017, foi realizado teste de recuperabilidade do investimento nessa coligada com base em seu valor em uso, proporcional à participação da companhia no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados da Braskem, representando fluxos futuros de dividendos e outras distribuições da investida. As avaliações de recuperabilidade não indicaram a existência de perdas por *impairment*.

As principais estimativas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da Braskem, estão sendo apresentadas na nota explicativa 14 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

11. Imobilizado

11.1. Por tipo de ativos

					Consolidado	Controladora
	Terrenos, edificações e benfeitorias	Equipamentos e outros bens ⁽¹⁾	Ativos em construção ⁽²⁾	Gastos c/exploração e desenvolvimento (campos produtores de petróleo e gás) ⁽³⁾	Total	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2017	22.756	256.571	125.702	166.847	571.876	424.771
Adições	6	3.720	35.232	98	39.056	26.930
Constituição/revisão de estimativa de desmantelamento de áreas	-	-	-	14.617	14.617	14.366
Juros capitalizados	-	-	6.299	-	6.299	4.593
Baixas	(47)	(19)	(1.745)	(113)	(1.924)	(1.708)
Transferências (****)	1.007	10.406	(24.259)	9.766	(3.080)	546
Depreciação, amortização e depleção	(1.393)	(23.383)	-	(17.115)	(41.891)	(31.793)
Impairment - constituição	(470)	(3.041)	(1.842)	(2.895)	(8.248)	(6.516)
Impairment - reversão	169	2.698	536	2.247	5.650	4.347
Ajuste acumulado de conversão	20	1.156	733	93	2.002	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	22.048	248.108	140.656	173.545	584.357	435.536
Custo	32.795	425.419	140.656	286.112	884.982	664.479
Depreciação, amortização e depleção acumulada	(10.747)	(177.311)	-	(112.567)	(300.625)	(228.943)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	22.048	248.108	140.656	173.545	584.357	435.536
Adições	10	3.853	24.855	20	28.738	46.442
Constituição/revisão de estimativa de desmantelamento de áreas	-	-	-	95	95	-
Juros capitalizados	-	-	4.937	-	4.937	3.972
Baixas	(157)	(34)	(737)	(18)	(946)	(926)
Transferências (****)	961	32.376	(47.254)	17.663	3.746	242
Depreciação, amortização e depleção	(1.131)	(17.215)	-	(14.069)	(32.415)	(24.714)
Impairment - constituição	-	(7)	(180)	(1.484)	(1.671)	(115)
Ajuste acumulado de conversão	159	15.790	6.418	1.520	23.887	-
Saldo em 30 de setembro de 2018	21.890	282.871	128.695	177.272	610.728	460.437
Custo	33.711	486.426	128.695	301.868	950.700	709.286
Depreciação, amortização e depleção acumulada	(11.821)	(203.555)	-	(124.596)	(339.972)	(248.849)
Saldo em 30 de setembro de 2018	21.890	282.871	128.695	177.272	610.728	460.437
Tempo de vida útil médio ponderado em anos	40 (25 a 50) (exceto terrenos)	20 (3 a 31)		Método da unidade produzida		

⁽¹⁾ Composto por plataformas, refinarias, termelétricas, unidades de tratamento de gás, dutos, direito de uso e outras instalações de operação, armazenagem e produção, contemplando ativos de exploração e produção depreciados pelo método das unidades produzidas.

⁽²⁾ Os saldos por segmento de negócio são apresentados na nota explicativa 27.

⁽³⁾ Composto por ativos de exploração e produção relacionados a poços, abandono de áreas, bônus de assinatura associados a reservas provadas e outros gastos diretamente vinculados a exploração e produção.

⁽⁴⁾ Inclui transferências de/para ativos classificados como mantidos para venda.

Os investimentos realizados pela companhia no período de janeiro a setembro de 2018 foram destinados, principalmente, para o desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural, prioritariamente no polo pré-sal da Bacia de Santos, com destaque para os campos de Lula, Búzios, Atapu e área de Libra.

O imobilizado do Consolidado e da Controladora inclui bens decorrentes de contratos de arrendamento que transfiram os benefícios, riscos e controles no montante de R\$ 377 e de R\$ 5.732, respectivamente (R\$ 390 e R\$ 5.969 em 31 de dezembro de 2017).

11.2. Direito de exploração de petróleo - Cessão Onerosa

A Petrobras e a União assinaram, em 2010, o Contrato de Cessão Onerosa, pelo qual a União cedeu à Petrobras o direito de exercer as atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos localizados na área do pré-sal, com produção limitada ao volume máximo de 5 bilhões de barris equivalentes de petróleo, em até 40 anos, renováveis por mais cinco anos sob determinadas condições. Em contrapartida, a Petrobras pagou à União o montante de R\$ 74.808 que, em 30 de setembro de 2018, encontra-se registrado no Ativo Imobilizado da companhia.

A Petrobras já declarou comercialidade em campos de todos os seis blocos previstos no Contrato: Franco (Búzios), Florim (Itapu), Nordeste de Tupi (Sépia), Entorno de Iara (Norte de Berbigão, Sul de Berbigão, Norte de Sururu, Sul de Sururu, Atapu), Sul de Guará (Sul de Sapinhoá) e Sul de Tupi (Sul de Lula).

O Contrato estabelece que, imediatamente após a declaração de comercialidade de cada área são iniciados os procedimentos de revisão, os quais devem estar baseados em laudos técnicos de certificadores independentes, contratados pela Petrobras e pela ANP.

Caso a revisão conclua que os direitos adquiridos alcançam um valor maior do que o inicialmente pago, a companhia poderá pagar a diferença à União ou reduzir proporcionalmente o volume total de barris adquiridos. Se a revisão concluir que os direitos adquiridos resultam em um valor menor do que o inicialmente pago pela companhia, a União reembolsará a diferença em moeda corrente, títulos ou outro meio de pagamento, sujeito às leis orçamentárias.

Para a referida revisão, estão sendo considerados os custos realizados na fase de exploração e as previsões de custo e de produção estimadas para o desenvolvimento. Como previsto no Contrato, para a conclusão do processo de revisão, poderão ser renegociados: (i) Valor do Contrato; (ii) Volume Máximo de barris a serem produzidos; (iii) Prazo de Vigência; e (iv) Percentuais mínimos de Conteúdo Local.

Com o volume de informações adquiridas através da perfuração de mais de 50 poços e de testes de produção de longa duração, e com o amplo conhecimento da camada pré-sal da Bacia de Santos, foi possível caracterizar a existência de volumes excedentes aos 5 bilhões de barris equivalentes de petróleo contratados originalmente.

Em novembro de 2017, a companhia constituiu uma comissão interna responsável pela negociação da revisão do Contrato com representantes da União Federal, com representantes das diretorias de Exploração e Produção e Financeira e de Relacionamento com Investidores.

Em 15 de janeiro de 2018, a União Federal instituiu, via Portaria Interministerial 15/2018, a Comissão Interministerial com a finalidade de negociar e concluir os termos da revisão do Contrato.

Com a instituição das comissões e a disponibilização dos laudos contratados pela Petrobras e pela ANP, encontram-se em andamento as negociações relativas à revisão do contrato. As discussões entre as partes evoluíram e o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou a Resolução 12/2018, em 14 de setembro de 2018, recomendando ao Ministério de Minas e Energia (MME) o envio prévio da minuta de termo aditivo ao Contrato ao Tribunal de Contas da União (TCU) para análise. O MME enviou a minuta do termo aditivo ao TCU na mesma data e, conforme solicitação da Petrobras, também enviou à companhia a minuta encaminhada para análise do TCU. Após a manifestação do TCU, deverão prosseguir as tratativas para o encerramento do processo de revisão.

A Petrobras considera que a existência de volumes excedentes nas áreas sob Cessão Onerosa constitui oportunidade para ambas as partes, Governo e a companhia, construir um acordo relacionado ao ressarcimento à Petrobras no processo de revisão do Contrato. A Resolução 12/2018 do CNPE recomendou também ao MME o envio das minutas do Edital e do Contrato da Rodada de Licitações sob o regime de partilha de produção para os volumes excedentes aos contratados sob regime de Cessão Onerosa. Visando embasar uma eventual negociação relacionada ao pagamento na forma de direitos sobre os volumes excedentes, a Petrobras complementou sua avaliação acerca desses volumes através de opinião de certificadora independente.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

O processo de revisão do Contrato está sendo acompanhado pelo Comitê de Acionistas Minoritários, composto por dois conselheiros eleitos pelos acionistas minoritários e por um membro externo independente com notório saber na área de análise técnico financeira de projetos de investimento, emitindo opinião que respalde decisões do Conselho de Administração a respeito desse tema.

11.3. Redução ao valor recuperável dos ativos (*Impairment*)

Em 10 de outubro de 2018, a companhia e a empresa Murphy Oil Corporation celebraram contrato visando à formação de uma joint venture (JV) composta por campos em ativos em produção de petróleo e gás natural no Golfo do México, conforme nota explicativa 32.

Em função da operação descrita acima, a companhia testou a recuperabilidade do valor contábil dos seus ativos em produção de petróleo e gás natural no Golfo do México. Isso resultou no reconhecimento de uma perda por desvalorização no montante de R\$ 1.484 no resultado findo em 30 de setembro de 2018. Conseqüentemente, o valor contábil dos ativos foi de R\$ 8.708.

A perda por desvalorização mencionada acima se deveu principalmente a atualização das premissas operacionais e taxas de desconto, associado à expectativa de venda dos ativos no curto prazo.

12. Intangível

12.1. Por tipo de ativos

					Consolidado	Controladora
	Direitos e Concessões	Adquiridos	Softwares Desenvolvidos internamente	Ágio (goodwill)	Total	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2017	8.725	222	998	718	10.663	8.764
Adições	3.035	51	194	-	3.280	3.145
Juros capitalizados	-	-	14	-	14	14
Baixas	(256)	-	(8)	-	(264)	(34)
Transferências	(5.376)	5	-	-	(5.371)	(5.257)
Amortização	(64)	(91)	(323)	-	(478)	(366)
<i>Impairment</i> - constituição	(108)	(1)	-	-	(109)	(2)
Ajuste acumulado de conversão	3	-	-	2	5	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.959	186	875	720	7.740	6.264
Custo	6.637	1.638	4.055	720	13.050	10.266
Amortização acumulada	(678)	(1.452)	(3.180)	-	(5.310)	(4.002)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.959	186	875	720	7.740	6.264
Adições	3.237	94	125	-	3.456	3.387
Juros capitalizados	-	-	9	-	9	9
Baixas	(55)	-	-	-	(55)	(51)
Transferências	(88)	23	(17)	42	(40)	(100)
Amortização	(41)	(62)	(202)	-	(305)	(235)
Ajuste acumulado de conversão	21	1	-	28	50	-
Saldo em 30 de setembro de 2018	9.033	242	790	790	10.855	9.274
Custo	9.877	1.858	4.213	790	16.738	13.495
Amortização acumulada	(844)	(1.616)	(3.423)	-	(5.883)	(4.221)
Saldo em 30 de setembro de 2018	9.033	242	790	790	10.855	9.274
Tempo de vida útil estimado em anos	(*)	5	5	Indefinida		

(*) O saldo é composto, preponderantemente, por ativos com vida útil indefinida. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se continua justificável.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 29 de março de 2018, a Petrobras adquiriu sete blocos marítimos na 15ª Rodada de Licitações no Regime de Concessão, realizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Na Bacia de Campos foram adquiridos dois blocos em parceria com a ExxonMobil e a Equinor, os quais serão operados pela Petrobras, e dois blocos em parceria com a ExxonMobil e a Qatar Petroleum, os quais serão operados pela ExxonMobil. Na Bacia Potiguar, foram adquiridos dois blocos em parceria com a Shell, os quais serão operados pela Petrobras, e um com 100% de participação da Petrobras. O valor total do bônus de assinatura, pago em agosto de 2018, foi de R\$ 2.210.

Em 7 de junho de 2018, a Petrobras adquiriu, em parceria com outras companhias, três blocos offshore (Uirapuru, Dois Irmãos e Três Marias) na 4ª Rodada de Licitações no regime de Partilha de Produção da ANP, sendo operadora em todos os blocos. O valor total do bônus de assinatura, pago em setembro, foi de R\$ 1.005.

Em 28 de setembro de 2018, a Petrobras adquiriu 100% de participação do bloco Sudoeste de Tartaruga Verde, na 5ª Rodada de Licitações no regime de Partilha de Produção da ANP, sendo vencedora com a oferta de excedente de óleo mínimo e bônus de R\$ 70, a serem pagos até novembro de 2018.

13. Atividades de exploração e avaliação de reserva de petróleo e gás

As atividades de exploração e avaliação abrangem a busca por reservas de petróleo e gás natural desde a obtenção dos direitos legais para explorar uma área específica até a declaração da viabilidade técnica e comercial das reservas.

As movimentações dos custos capitalizados relativos aos poços exploratórios e os saldos dos valores pagos pela obtenção dos direitos e concessões para exploração de petróleo e gás natural, ambos diretamente relacionados a atividades exploratórias em reservas não provadas, são apresentados na tabela a seguir:

	30.09.2018	Consolidado 31.12.2017
Custos exploratórios reconhecidos no Ativo ^(*)		
Imobilizado		
Saldo inicial	14.957	16.728
Adições	1.566	2.543
Baixas	(2)	(345)
Transferências	(821)	(3.974)
Ajustes acumulados de conversão	77	5
Saldo final	15.777	14.957
Intangível	7.671	4.599
Total dos custos exploratórios reconhecidos no ativo	23.448	19.556

(*) Liquidado de valores capitalizados e subsequentemente baixados como despesas no mesmo período.

Os custos exploratórios reconhecidos no resultado e os fluxos de caixa vinculados às atividades de avaliação e exploração de petróleo e gás natural estão demonstrados a seguir:

	Consolidado			
	2018		2017	
Custos exploratórios reconhecidos no resultado	Jul-Set	Jan-Set	Jul-Set	Jan-Set
Despesas com geologia e geofísica	337	903	250	818
Projetos sem viabilidade econômica (inclui poços secos e bônus de assinatura)	27	259	391	715
Penalidades contratuais de conteúdo local	40	244	23	11
Outras despesas exploratórias	8	32	7	26
	412	1.438	671	1.570
Caixa utilizado nas atividades				
Operacionais	346	936	257	844
Investimentos	3.670	4.988	842	2.216
	4.016	5.924	1.099	3.060

No período de janeiro a setembro de 2018, a Petrobras reconheceu provisão de R\$ 244 decorrente de potenciais penalidades contratuais pelo não atendimento aos percentuais mínimos exigidos de conteúdo local para 128 blocos com fase exploratória encerrada.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

14. Fornecedores

	30.09.2018	31.12.2017
Terceiros no país	14.645	12.144
Terceiros no exterior	9.727	4.564
Partes relacionadas	3.086	2.369
Saldo total no Passivo Circulante	27.458	19.077

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

15. Financiamentos

15.1. Saldo por tipo de financiamento

	Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017
Mercado Bancário	39.341	41.924
Mercado de Capitais	12.999	12.070
Bancos de fomento	16.056	18.428
Outros	141	124
Total no país	68.537	72.546
Mercado Bancário	102.351	103.420
Mercado de Capitais	163.957	171.721
Bancos de fomento	160	-
Agência de Crédito à Exportação	15.993	12.142
Outros	1.050	895
Total no exterior	283.511	288.178
Total de financiamentos	352.048	360.724
Circulante	16.146	23.160
Não circulante	335.902	337.564

Os contratos de financiamentos vigentes em 1º de janeiro de 2018, cujos termos contratuais foram objetos de trocas de dívidas que não envolveram liquidações financeiras e resultaram em modificações, em função dos seus respectivos termos não terem sido alterados substancialmente, tiveram seus valores remensurados para refletir a mudança de prática contábil descrita na nota explicativa 4.1, cujo efeito é um aumento de R\$ 1.178 no saldo de financiamentos em contrapartida de lucros acumulados.

15.2. Movimentação e reconciliação com os fluxos de caixa das atividades de financiamento

	Saldo final em 31.12.2016	Adoção do IFRS 9	Amortizações de Principal (*)	Amortizações de Juros (*)	Encargos incorridos no período (**)	Variações monetárias e cambiais	Ajuste acumulado de conversão	Saldo final em 31.12.2017
País	84.477	-	21.647	(33.986)	7.326	356	50	72.546
Exterior	300.512	-	60.033	(81.276)	(13.577)	3.439	3.549	288.178
Total	384.989	-	81.680	(115.262)	(20.901)	3.795	3.599	360.724

	Saldo final em 31.12.2017	Adoção do IFRS 9	Amortizações de Principal (*)	Amortizações de Juros (*)	Encargos incorridos no período (**)	Variações monetárias e cambiais	Ajuste acumulado de conversão	Saldo final em 30.09.2018
País	72.546	215	7.935	(13.353)	3.703	(18)	538	68.540
Exterior	288.178	963	22.987	(81.779)	(12.334)	6.771	46.726	283.508
Total	360.724	1.178	30.922	(95.132)	(15.360)	6.753	47.264	352.048

Aquisição de imobilizado a prazo	(296)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com reestruturação de dívida	-	(2.032)	-	-	-	-	-	-
Depósitos vinculados a financiamentos	-	4	(834)	-	-	-	-	-
Movimentação de arrendamento financeiro	-	55	-	-	-	-	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			30.626	(97.105)	(16.194)			

(*) Inclui pré-pagamentos.

(**) Inclui apropriações de ângios, desângios e custos de transações associados.

Em linha com o Plano de Negócios e Gestão da companhia, os empréstimos e financiamentos vêm se destinando, principalmente, à liquidação de dívidas antigas e ao gerenciamento de passivos, visando melhoria no perfil da dívida e maior adequação aos prazos de maturação de investimentos de longo prazo.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

De janeiro a setembro de 2018, a companhia captou R\$ 30.626, destacando-se: (i) captações no mercado bancário nacional e internacional, com vencimentos de aproximadamente 6,19 anos em média, no valor total de R\$ 19.105 (ii) oferta de títulos no mercado de capitais internacional (*Global Notes*) com vencimentos em 2029, no valor de R\$ 6.359 (US\$ 1.962); e (iii) captação de R\$ 3.774 em financiamentos com agências de crédito à exportação.

Adicionalmente, a companhia liquidou diversos empréstimos e financiamentos, destacando-se: (i) a recompra e/ou resgate de R\$ 45.342 (US\$ 12.816 milhões) de títulos no mercado de capitais internacional, com o pagamento de prêmio líquido aos detentores dos títulos que entregaram seus papéis na operação no valor de R\$ 925; (ii) o pré-pagamento de R\$ 41.764 de empréstimos no mercado bancário nacional e internacional; e (iii) pré-pagamento de R\$ 2.385 de financiamentos junto ao BNDES.

15.3. Informações resumidas sobre os financiamentos (passivo circulante e não circulante)

Vencimento em	2018	2019	2020	2021	2022	2023 em diante	Consolidado	
							Total (**)	Valor justo
Financiamentos em Dólares (US\$) ^(*) :	5.426	5.295	9.658	20.902	28.613	191.104	260.998	308.825
Indexados a taxas flutuantes	2.043	5.035	9.398	10.819	22.222	70.411	119.928	
Indexados a taxas fixas	3.383	260	260	10.083	6.391	120.693	141.070	
Taxa média dos Financiamentos	5,0%	5,7%	6,1%	6,0%	5,9%	6,5%	6,2%	
Financiamentos em Reais (R\$):	2.043	4.859	10.832	8.490	15.523	25.574	67.321	60.567
Indexados a taxas flutuantes	1.355	3.485	9.827	7.502	14.247	20.164	56.580	
Indexados a taxas fixas	688	1.374	1.005	988	1.276	5.410	10.741	
Taxa média dos Financiamentos	6,3%	6,5%	6,9%	7,7%	7,5%	6,3%	6,7%	
Financiamentos em Euro (€):	91	342	889	1.315	2.782	8.798	14.217	18.353
Indexados a taxas flutuantes	1	-	706	-	-	-	707	
Indexados a taxas fixas	90	342	183	1.315	2.782	8.798	13.510	
Taxa média dos Financiamentos	4,3%	4,5%	4,6%	4,8%	4,9%	4,6%	4,6%	
Financiamentos em Libras (£):	182	146	-	-	-	8.979	9.307	9.533
Indexados a taxas fixas	182	146	-	-	-	8.979	9.307	
Taxa média dos Financiamentos	6,3%	6,2%	-	-	-	6,3%	6,3%	
Financiamentos Outras Moedas:	205	-	-	-	-	-	205	207
Indexados a taxas flutuantes	190	-	-	-	-	-	190	
Indexados a taxas fixas	15	-	-	-	-	-	15	
Taxa média dos Financiamentos	1,2%	-	-	-	-	-	1,2%	
Total em 30 de setembro de 2018	7.947	10.642	21.379	30.707	46.918	234.455	352.048	397.485
Taxa média dos financiamentos	5,2%	5,8%	6,2%	6,2%	6,1%	6,4%	6,2%	-
Total em 31 de dezembro de 2017	23.160	21.423	31.896	42.168	59.594	182.483	360.724	385.780
Taxa média dos financiamentos	5,6%	5,9%	5,9%	5,9%	5,7%	6,4%	6,1%	

(*) Inclui financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação do dólar.

(**) Em 30 de setembro de 2018, o prazo médio de vencimento dos financiamentos é de 9,05 anos (8,62 anos em 31 de dezembro de 2017).

Em 30 de setembro de 2018, os valores justos dos financiamentos são principalmente determinados pela utilização de:

- Nível 1 - preços cotados em mercados ativos, quando aplicável, no valor de R\$ 190.337 (R\$ 179.451, em 31 de dezembro de 2017); e
- Nível 2 - método de fluxo de caixa descontado pelas taxas *spot* interpoladas dos indexadores (ou *proxies*) dos respectivos financiamentos, observadas às moedas atreladas, e pelo risco de crédito da Petrobras, no valor de R\$ 207.148 (R\$ 206.329, em 31 de dezembro de 2017).

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros sujeitos à variação cambial é apresentada na nota explicativa 30.2.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

15.4. Taxa média ponderada da capitalização de juros

A taxa média ponderada dos encargos financeiros utilizada na determinação do montante dos custos de empréstimos sem destinação específica a ser capitalizado como parte integrante dos ativos em construção foi de 6,42 % a.a. no período de janeiro a setembro de 2018 (6,15 % a.a no período de janeiro a setembro de 2017).

15.5. Linhas de Crédito

Empresa	Instituição financeira	Data da abertura	Prazo	Contratado	Utilizado	Valor
						Saldo
No exterior (Valores em US\$ milhões)						
PGT BV	CHINA EXIM	24/10/2016	Indefinido	1.000	900	100
PGT BV	Sindicato de Bancos	07/03/2018	07/02/2023	4.350	-	4.350
PGT BV	Crédit Agricole Corporate	12/04/2018	20/06/2020	400	222	178
Petrobras	New Development Bank	27/08/2018	27/08/2022	200	40	160
Total				5.950	1.162	4.788
No país						
PNBV	BNDES	03/09/2013	31/01/2019	9.878	2.782	7.096
Petrobras	Banco do Brasil	23/03/2018	26/01/2023	2.000	-	2.000
Petrobras	Bradesco	01/06/2018	31/05/2023	2.000	-	2.000
Transpetro	BNDES	07/11/2008	12/08/2041	682	284	398
Transpetro	Banco do Brasil	09/07/2010	10/04/2038	78	38	40
Transpetro	Caixa Econômica Federal	23/11/2010	Indefinido	329	-	329
Total				14.967	3.104	11.863

Em 7 de março de 2018, a PGT assinou com um sindicato de 17 bancos, uma linha de crédito compromissada (*revolving credit facility*- RCF) no valor de US\$ 4,35 bilhões. Esta linha pode ser sacada imediatamente em caso de necessidade. Além disso, a Petrobras assinou duas linhas, de R\$ 2 bilhões cada, uma com o Banco do Brasil e outra com o Bradesco, que também podem ser sacadas imediatamente a critério da companhia.

Em 12 de abril de 2018, a companhia celebrou um financiamento com o Crédit Agricole Corporate Investment Bank (CACIB) com garantia da Agência de Crédito à Exportação do Reino Unido - UK Export Finance (UKEF)

15.6. Covenants e Garantias

15.6.1. Covenants

Em 30 de setembro de 2018, a companhia possui obrigações atendidas relacionadas aos contratos de dívida (*covenants*), com destaque para: (i) apresentação das demonstrações financeiras no prazo de 90 dias para os períodos intermediários, sem revisão dos auditores independentes, e de 120 dias para o encerramento do exercício, com prazos de cura que ampliam esses períodos em 30 e 60 dias, dependendo do contrato; (ii) cláusula de *Negative Pledge/Permitted Liens*, onde a Petrobras e suas subsidiárias materiais se comprometem a não criar gravames sobre seus ativos para garantia de dívidas além dos permitidos; (iii) cláusulas de cumprimento às leis, regras e regulamentos aplicáveis à condução de seus negócios incluindo (mas não limitado) às leis ambientais; (iv) cláusulas em contratos de financiamento que exigem que tanto o tomador quanto o garantidor conduzam seus negócios em cumprimento às leis anticorrupção e às leis antilavagem de dinheiro e que instituem e mantenham políticas necessárias a tal cumprimento; (v) cláusulas em contratos de financiamento que restringem relações com entidades ou mesmo países sancionados principalmente pelos Estados Unidos (incluindo, mas não limitado ao Office of Foreign Assets Control -OFAC) Departamento de Estado e Departamento de Comércio, pela União Europeia e pelas Nações Unidas; e (vi) cláusulas relacionadas ao nível de endividamento em determinados contratos de dívidas com o BNDES.

15.6.2. Garantias

As instituições financeiras normalmente não requerem garantias para empréstimos e financiamentos concedidos à Controladora. Entretanto, existem financiamentos concedidos por instrumentos específicos, que contam com garantias reais. Adicionalmente, os contratos de financiamento obtidos junto ao China Development Bank (CDB) também possuem garantias reais, conforme nota explicativa 17.5.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os empréstimos obtidos por entidades estruturadas estão garantidas pelos próprios projetos, bem como por penhor de direitos creditórios.

Os financiamentos junto ao mercado de capitais, que correspondem a títulos emitidos pela companhia, não possuem garantias reais.

16. Arrendamentos mercantis

16.1. Recebimentos / pagamentos mínimos de arrendamento mercantil financeiro

	Recebimentos				Consolidado	
	Valor futuro	Juros anuais	Valor presente	Valor futuro	Juros anuais	Valor presente
Compromissos estimados						
2018	124	(66)	58	71	(29)	42
2019 - 2022	2.305	(1.024)	1.281	612	(322)	290
2023 em diante	1.899	(355)	1.544	1.284	(863)	421
Em 30 de setembro de 2018	4.328	(1.445)	2.883	1.967	(1.214)	753
Circulante			214			89
Não circulante			2.669			664
Em 30 de setembro de 2018			2.883			753
Circulante			180			84
Não circulante			2.433			675
Em 31 de dezembro de 2017			2.613			759

16.2. Pagamentos mínimos de arrendamento mercantil operacional

Os arrendamentos mercantis operacionais incluem, principalmente, unidades de produção de petróleo e gás natural, sondas de perfuração e outros equipamentos de exploração e produção, navios, embarcações de apoio, helicópteros, terrenos e edificações.

	Consolidado
2018	11.959
2019	32.189
2020	28.042
2021	29.162
2022	26.942
2023 em diante	258.218
Em 30 de setembro de 2018	386.512
Em 31 de dezembro de 2017	304.398

Em 30 de setembro de 2018, os saldos de contratos de arrendamento mercantil operacional que ainda não tinham sido iniciados em função dos ativos relacionados estarem em construção ou não terem sido disponibilizados para uso, representam o montante de R\$ 219.272 no Consolidado (R\$ 174.336 em 31 de dezembro de 2017).

No período de janeiro a setembro de 2018, a companhia reconheceu gastos com arrendamento mercantil operacional no montante de R\$ 19.926 (R\$ 23.800 no período de janeiro a setembro de 2017).

17. Partes relacionadas

A companhia possui uma política de Transações com Partes Relacionadas que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração, que também se aplica às demais Sociedades do Sistema Petrobras, observados seus trâmites societários, conforme disposto no Estatuto Social da Petrobras.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Esta política orienta a Petrobras e sua força de trabalho na celebração de Transações com Partes Relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses nestas operações, de forma a assegurar os interesses da companhia, alinhada à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa, com base nas seguintes regras e princípios:

- Priorização dos interesses da companhia independente da contraparte no negócio;
- Aplicação de condições estritamente comutativas, prezando pela transparência, equidade e interesses da companhia;
- Condução de transações sem conflito de interesses e em observância às condições de mercado, especialmente no que diz respeito a prazos, preços e garantias, conforme aplicável, ou com pagamento compensatório adequado; e
- Divulgação de forma adequada e tempestiva em observância à legislação vigente.

As transações que atendam aos critérios de materialidade estabelecidos na política e celebradas com coligadas, União, incluindo suas autarquias, fundações e empresas controladas, e com a Fundação Petros, são previamente aprovadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), com reporte mensal destas análises ao Conselho de Administração.

Transações com sociedades controladas por pessoal chave da administração, ou membro próximo de sua família, também são previamente aprovadas pelo CAE e reportadas mensalmente para ao Conselho de Administração, independente do valor da transação.

No caso específico das transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas autarquias, fundações e empresas estatais federais, estas últimas quando classificadas como fora do curso normal dos negócios da companhia pelo CAE, que estejam na alçada de aprovação do Conselho de Administração, deverão ser precedidas de avaliação pelo CAE e pelo Comitê de Minoritários e deverá ser aprovada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros presentes do Conselho de Administração.

A política também visa a garantir a adequada e diligente tomada de decisões por parte da administração da companhia.

17.1. Transações comerciais por operação com empresas do sistema (controladora)

	30.09.2018			31.12.2017		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Ativo						
Contas a receber						
Contas a receber, principalmente por vendas	12.559		12.559	11.776	-	11.776
Dividendos a receber	190		190	1.161	-	1.161
Operações de mútuo		25	25	-	34	34
Valores vinculados à construção de gasoduto		839	839	-	845	845
Arrendamentos mercantis financeiros	97	-	97	103	-	103
Outras operações(*)	1.983	364	2.347	491	466	957
Ativos mantidos para venda	-	-	-	820	-	820
Total	14.829	1.228	16.057	14.351	1.345	15.696
Passivo						
Arrendamentos mercantis financeiros	(1.146)	(2.946)	(4.092)	(1.242)	(3.592)	(4.834)
Operações de mútuo	-	-	-	-	(3.315)	(3.315)
Pré pagamento de exportação	(100.255)	(99.623)	(199.878)	(37.373)	(112.835)	(150.208)
Fornecedores	(16.672)	-	(16.672)	(9.525)	-	(9.525)
Compras de petróleo, derivados e outras	(11.094)		(11.094)	(5.001)	-	(5.001)
Afretamento de plataformas	(5.493)		(5.493)	(3.927)	-	(3.927)
Adiantamento de clientes	(85)		(85)	(597)	-	(597)
Outras operações	(71)	(430)	(501)	(69)	(439)	(508)
Passivos mantidos para venda	-	-	-	(44)	-	(44)
Total	(118.144)	(102.999)	(221.143)	(48.253)	(120.181)	(168.434)

(*) Inclui os adiantamentos da nacionalização das plataformas P-67 e P-69 da TUPI BV, e das plataformas P-74 e P-75 da PNBV.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	2018 Jan-Set	2017 Jan-Set
Resultado		
Receitas, principalmente de vendas	119.213	97.745
Variações monetárias e cambiais líquidas	(7.336)	(3.496)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(8.061)	(7.730)
Total	103.816	86.519

17.2. Transações comerciais com Empresas do Sistema (controladora)

	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	30.09.2018 Ativo Total	31.12.2017 Ativo Total	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	30.09.2018 Passivo Total	31.12.2017 Passivo Total
Controladas (*)								
BR	1.304	-	1.304	1.566	(193)	-	(193)	(307)
PIB BV	5.948	142	6.090	6.330	(103.285)	(99.623)	(202.908)	(154.072)
Gaspetro	1.351	107	1.458	953	(502)	-	(502)	(372)
PNBV	3.542	15	3.557	1.812	(8.205)	-	(8.205)	(4.281)
Transpetro	721	168	889	1.011	(1.657)	-	(1.657)	(1.216)
Logigás	63	758	821	1.149	(164)	-	(164)	(238)
Termoelétricas	22	25	47	86	(183)	(737)	(920)	(1.012)
Fundo de Investimento Imobiliário	100	-	100	98	(136)	(1.271)	(1.407)	(1.483)
TAG	18	-	18	612	(1.091)	-	(1.091)	(1.068)
PDET Off Shore (**)	-	-	-	-	(453)	-	(453)	(837)
Outras Controladas	1.322	13	1.335	1.723	(954)	-	(954)	(679)
	14.391	1.228	15.619	15.340	(116.823)	(101.631)	(218.454)	(165.565)
Entidades estruturadas								
CDMPI	-	-	-	-	(402)	(938)	(1.340)	(1.562)
	-	-	-	-	(402)	(938)	(1.340)	(1.562)
Coligadas e Empreendimentos								
Controlados em Conjunto								
Empresas do Setor Petroquímico	224	-	224	172	(58)	-	(58)	(34)
Outras Coligadas e Empreendimentos Controlados em Conjunto	214	-	214	184	(861)	(430)	(1.291)	(1.273)
	438	-	438	356	(919)	(430)	(1.349)	(1.307)
Total	14.829	1.228	16.057	15.696	(118.144)	(102.999)	(221.143)	(168.434)

(*) Inclui suas controladas e operações em conjunto e empreendimentos controlados em conjunto.

(**) Em 23 de agosto de 2017, a Petrobras adquiriu ações da PDET Offshore S.A., que deixou de ser uma Entidade Estruturada para ser uma controlada com 100% de participação.

17.2.1. Resultado

	2018 Jan-Set	2017 Jan-Set
Controladas		
BR	60.372	51.284
PIB BV	21.642	15.692
Gaspetro	6.667	5.565
PNBV	375	1.812
Transpetro	690	691
Logigás	133	7
Termoelétricas	(141)	(116)
Fundo de Investimento Imobiliário	(54)	(146)
TAG	99	241
PDET Off Shore	(88)	(83)
Outras Controladas	3.269	2.017
	92.964	76.964
Entidades estruturadas		
CDMPI	(112)	(131)
	(112)	(131)
Coligadas e Empreendimentos Controlados em Conjunto		
Empresas do Setor Petroquímico	10.543	9.655
Outras Coligadas e Empreendimentos Controlados em Conjunto	421	31
	10.964	9.686
Total	103.816	86.519

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

17.3. Taxas anuais de operações de mútuo

	30.09.2018	Controladora	
		Ativo 31.12.2017	Passivo 31.12.2017
De 5,01% a 7%	-	-	(3.315)
Acima de 9,01%	25	34	-
Total	25	34	(3.315)

O mútuo passivo foi quitado em janeiro de 2018.

17.4. Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados (FIDC-NP)

A controladora mantém recursos investidos no FIDC-NP que são destinados, preponderantemente, à aquisição de direitos creditórios performados e/ou não performados de operações realizadas por controladas do Sistema Petrobras. Os valores investidos estão registrados em contas a receber.

As cessões de direitos creditórios, performados e não performados, estão registradas como financiamentos no passivo circulante.

	Controladora	
	30.09.2018	31.12.2017
Contas a receber, líquidas	11.398	14.222
Cessões de direitos creditórios	(24.359)	(25.499)

	2018	2017
	Jan-Set	Jan-Set
Receita Financeira FIDC-NP	629	947
Despesa Financeira FIDC-NP	(979)	(1.605)
Resultado financeiro	(350)	(658)

17.5. Garantias

A Petrobras tem como procedimento conceder garantias às subsidiárias e controladas para algumas operações financeiras realizadas no Brasil e no exterior.

As garantias oferecidas pela Petrobras, principalmente fidejussórias, são efetuadas com base em cláusulas contratuais que suportam as operações financeiras entre as subsidiárias/controladas e terceiros, garantindo assunção do cumprimento de obrigação de terceiro, caso o devedor original não o faça.

As operações financeiras realizadas por estas subsidiárias e garantidas pela Petrobras apresentam os seguintes saldos a liquidar:

Data de Vencimento das Operações						30.09.2018	31.12.2017
	PGF ^(*)	PGT ^(**)	PNBV	TAG	Outros	Total	Total
2018	1.110	-	189	-	1	1.300	1.780
2019	1.324	-	-	-	-	1.324	7.926
2020	1.227	2.603	415	-	3.632	7.877	15.497
2021	11.134	-	500	-	811	12.445	22.722
2022	8.888	7.407	4.004	3.494	400	24.193	40.152
2023 em diante	142.068	55.919	5.078	-	1.072	204.137	175.312
Total	165.751	65.929	10.186	3.494	5.916	251.276	263.389

(*) Petrobras Global Finance B.V., controlada da PIB BV.

(**) Petrobras Global Trading B.V., controlada da PIB BV.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

A PGT, subsidiária integral da Petrobras, presta garantia real em duas operações de financiamento que a Petrobras obteve junto ao China Development Bank (CDB), com vencimentos em 2026 e 2027, por meio da colateralidade de seus recebíveis futuros das vendas de petróleo bruto, originadas das exportações da Petrobras, para compradores específicos (no máximo 200.000 bbl/d até 2019, máximo 300.000 bbl/d de 2020 até 2026 e 100.000 bbl/d em 2027), sendo o valor da garantia limitado ao saldo devedor da dívida, que em 30 de setembro de 2018 é de R\$ 40.671 (US\$ 10.157 milhões), e em 31 de dezembro de 2017 era R\$ 35.775 (US\$ 10.815 milhões).

Destaque-se que, em 30 de janeiro de 2018, foi liquidado o saldo de US\$ 2,8 bilhões do financiamento que vencia em 2019.

Em linha com o Plano de Negócios e Gestão da companhia, o alongamento dos prazos de garantia está associado à melhoria do perfil da dívida, conforme nota explicativa 15.

17.6. Investimentos em títulos de dívidas de controladas

Em 30 de setembro de 2018, uma controlada da PIB BV mantinha recursos investidos diretamente ou por meio de fundo de investimento no exterior que detinha, entre outros, títulos de dívidas da PGF, da controlada PDET e de entidades estruturadas consolidadas relacionados principalmente aos projetos CDMPI e Charter, equivalentes a R\$ 5.844 (R\$ 4.675, em 31 de dezembro de 2017).

17.7. Transações com empreendimentos em conjunto, coligadas, entidades governamentais e fundos de pensão

A companhia realiza, e espera continuar a realizar, negócios no curso normal de várias transações com seus empreendimentos em conjunto, coligadas, fundos de pensão, bem como com seu acionista controlador, o governo federal brasileiro, que inclui transações com os bancos e outras entidades sob o seu controle, tais como financiamentos e serviços bancários, gestão de ativos e outras.

As transações significativas resultaram nos seguintes saldos:

	30.09.2018		Consolidado 31.12.2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Empreendimentos controlados em conjunto e coligadas				
Distribuidoras estaduais de gás natural	1.393	519	971	468
Empresas do setor petroquímico	236	83	194	53
Outros empreendimentos controlados em conjunto e coligadas	1.004	2.914	587	2.286
Subtotal	2.633	3.516	1.752	2.807
Entidades governamentais				
Títulos públicos federais	6.835	-	5.631	-
Bancos controlados pela União Federal	25.292	44.596	19.317	49.375
Setor elétrico (nota explicativa 7.4)	16.102	-	17.362	1
Contas petróleo e álcool - créditos junto a União Federal	1.182	-	829	-
Subvenção do Diesel	2.234	-	-	-
Outros	158	304	149	716
Subtotal	51.803	44.900	43.288	50.092
Planos de Pensão	226	184	226	311
Total	54.662	48.600	45.266	53.210
Circulante	14.651	6.739	8.347	6.659
Não circulante	40.011	41.861	36.919	46.551

A seguir é apresentado o efeito no resultado das transações significativas :

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consolidado			
	Jul-Set	2018 Jan-Set	Jul-Set	2017 Jan-Set
Empreendimentos controlados em conjunto e coligadas				
Distribuidoras estaduais de gás natural	2.550	6.202	1.771	5.195
Empresas do setor petroquímico	4.083	10.106	2.823	9.269
Outros empreendimentos controlados em conjunto e coligadas	(1.305)	(3.045)	(569)	(1.025)
Subtotal	5.328	13.263	4.025	13.439
Entidades governamentais				
Títulos públicos federais	94	269	119	346
Bancos controlados pela União Federal	(739)	(2.424)	(882)	(3.471)
Setor elétrico	822	3.705	378	1.669
Contas petróleo e álcool - créditos junto a União Federal	335	335	1	4
Subvenção do Diesel	3.222	3.812	-	-
Outros	211	489	310	744
Subtotal	3.945	6.186	(74)	(708)
Planos de Pensão	-	-	1	1
Total	9.273	19.449	3.952	12.732
Receitas, principalmente de vendas	11.446	23.346	5.852	18.020
Compras e serviços	(2.591)	(5.551)	(1.425)	(3.023)
Variações monetárias e cambiais líquidas	(228)	(743)	323	896
Receitas (despesas) financeiras líquidas	646	2.397	(798)	(3.161)
Total	9.273	19.449	3.952	12.732

Em adição às transações acima apresentadas, a Petrobras e a União assinaram, em 2010, o Contrato de Cessão Onerosa, pelo qual a União cedeu à Petrobras o direito de exercer as atividades de pesquisa e lavra de hidrocarbonetos na área do pré-sal, com produção limitada ao volume máximo de 5 bilhões de barris equivalentes de petróleo. Vide nota explicativa 11.2 para maiores informações sobre o Contrato de Cessão Onerosa.

A companhia participou, no decorrer de 2018, de três processos competitivos e, posteriormente, do segundo leilão de venda de petróleos da União, todos promovidos pela Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural – Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA, representante da União. Nos três primeiros processos, foram adquiridos aproximadamente 200 mil m³ de petróleo Mero, enquanto que no contrato de longo prazo, de setembro de 2018 a agosto de 2021, decorrente do segundo leilão, o volume é da ordem de 1,781 milhão de m³ de petróleos Mero e Sapinhoá, com valor estimado de R\$ 2.942.

17.7.1. Programa de subvenção econômica à comercialização ao óleo diesel

Em 2018, a companhia avaliou os riscos e aderiu ao programa de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel no território nacional estabelecido pelo Governo Federal. Este programa prevê o ressarcimento aos produtores e aos importadores de óleo diesel que comprovarem preços de venda desse derivado praticados às distribuidoras iguais ou inferiores ao preço determinado pela União. A apuração da subvenção é determinada em diferentes fases e parâmetros conforme apresentado a seguir:

Fase	Período	Metodologia de cálculo	Regulamentação
1ª fase	1º a 7 de junho de 2018	R\$ 0,07 centavos por litro	Decreto 9.392/2018
2ª fase	8 de junho a 31 de julho de 2018	Diferença entre o preço de referência estabelecido pela ANP (PR) e o preço de comercialização (PC), limitada à R\$ 0,30 centavos por litro	Decreto 9.403/2018
3ª fase	1º de agosto a 31 de dezembro de 2018	Diferença entre PR e PC limitada à R\$ 0,30 centavos por litro, levando em consideração PIS, Cofins e diferenças superiores ao limite apuradas anteriormente (parcela fixa)	Decreto 9.454/2018

O PR determinado pela ANP tem como base a cotação internacional do diesel e o dólar americano. A partir da terceira fase do programa, o subsídio ficou restrito à comercialização do óleo diesel rodoviário e sua apuração passou a considerar a chamada parcela fixa que reflete diferenças superiores a R\$ 0,30 anteriormente apuradas, além de PIS e COFINS. Em caso do PR ser inferior ao preço de comercialização (PC), o programa prevê ressarcimento à União.

A União limitou o valor total da subvenção econômica em R\$ 9.500 e, na hipótese de atingimento deste montante antes de 31 de dezembro de 2018, haverá o seu encerramento.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

O recebimento da subvenção ocorre mediante disponibilização à ANP de toda a informação necessária para comprovar regularidade fiscal e aplicação dos preços comercializados conforme legislação. A apuração da subvenção é realizada no período de até trinta dias e o ressarcimento em até quinze dias úteis após o recebimento de toda a documentação necessária, caso não seja necessária nenhuma retificação.

O reconhecimento dessa receita ocorre na medida em que o diesel é vendido e entregue às distribuidoras, e o direito ao ressarcimento em função da venda é reconhecido em contas a receber. A companhia reconheceu o total de R\$ 3.812 como receita relativa ao programa (vide nota 22), compreendendo as vendas na segunda fase e terceira fase até 30 de setembro de 2018. Desse valor, R\$ 1.578 referentes à segunda fase foram recebidos em setembro de 2018 e o restante no valor de R\$ 2.234, a companhia espera receber assim que ocorrer a avaliação da ANP.

Em 10 de outubro de 2018, a ANP indeferiu o pagamento à companhia dos R\$ 63 referentes à subvenção econômica do período de 1º a 7 de junho de 2018, por entender que a companhia não atendeu aos seus requerimentos. A companhia está buscando medidas cabíveis visando possibilitar o reconhecimento e recebimento do referido montante.

17.7.2. Contas petróleo e álcool – União Federal

A Medida Provisória nº 2.181, de 24 de agosto de 2001, autorizou a União Federal a emissão de títulos do Tesouro Nacional a favor da Petrobras com a finalidade de garantir o pagamento de eventual saldo devedor da Conta Petróleo e Álcool, existente em 30 de junho de 2003. A liquidação de eventual saldo devedor poderá ser quitado pela União, a critério do Ministério da Fazenda, mediante compensação com outros montantes que a Petrobras porventura deva à União Federal, na época do encontro de contas, inclusive os relativos a tributos ou uma combinação das operações anteriores.

Visando concluir o encontro de contas com a União, a Petrobras prestou todas as informações requeridas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, para dirimir as divergências ainda existentes entre as partes.

Considerando-se esgotado o processo de negociação entre as partes, na esfera administrativa, a administração da companhia decidiu pela cobrança judicial do referido crédito, para liquidação do saldo da conta petróleo e álcool, tendo, para isto, ajuizado ação em julho de 2011.

Na sentença judicial de 28 de outubro de 2016, o Juiz acolheu a manifestação do perito judicial, afastando a compensação do crédito requerido pela União relacionado à suposta dívida da extinta Petrobras Comércio Internacional S.A. - Interbrás.

Em 18 de julho de 2017, a União Federal ingressou com recurso de apelação no Tribunal Regional Federal (TRF).

Em julho de 2018, o TRF manteve a sentença de 2016 que afastou a compensação do crédito requerido pela União, determinando o pagamento do montante devido, corrigido a partir de 2004 pelo IPCA-E, acrescido de juros a partir de agosto de 2011, ambos conforme o Manual de Cálculos da Justiça Federal. O processo transitou em julgado em setembro de 2018.

Em setembro de 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu a decisão que tratava da utilização do IPCA-E contra a Fazenda Pública em processo que a Petrobras não é parte, mas cuja decisão projeta efeitos sobre todas as demandas contra a Fazenda Pública.

Desta forma, no terceiro trimestre de 2018, a companhia reconheceu somente a receita de juros no montante de R\$ 335 e manteve a atualização pela TR enquanto não há uma decisão definitiva pelo STF com relação ao IPCA-e.

Em 30 de setembro de 2018, o montante a ser ressarcido pela União Federal é de R\$ 1.182 (R\$ 829 em 31 de dezembro de 2017).

17.8. Remuneração da administração da companhia

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

As remunerações totais dos membros do conselho de administração e da diretoria executiva da Petrobras Controladora tem por base as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e pelo Ministério de Minas e Energia e são apresentadas a seguir:

	Jan-Set/2018			Jan-Set/2017		
	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Total	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Total
Salários e benefícios	9,6	0,7	10,3	9,5	0,7	10,2
Encargos sociais	2,7	0,1	2,8	2,7	0,1	2,8
Previdência complementar	0,7	-	0,7	0,8	-	0,8
Remuneração total	13,0	0,8	13,8	13,0	0,8	13,8
Número de membros - média no período ^(*)	7,89	10,00	17,89	8,00	9,00	17,00
Número de membros remunerados - média no período ^(**)	7,89	6,22	14,11	8,00	6,00	14,00

^(*) Corresponde à média do período do número de membros apurados mensalmente.

^(**) Corresponde à média do período do número de membros remunerados apurados mensalmente.

No período de janeiro a setembro de 2018, a despesa consolidada com a remuneração total de diretores e conselheiros do Sistema Petrobras totalizou R\$ 65,4 (R\$ 57,0 no período de janeiro a setembro de 2017).

A remuneração dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração deve ser considerada à parte do limite global da remuneração fixado para os administradores, ou seja, os valores percebidos não são classificados como remuneração dos administradores.

Os membros do Conselho de Administração que participarem do Comitê de Auditoria Estatutário renunciam à remuneração de Conselheiro de Administração, conforme estabelece o art. 38, § 8º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e os mesmos fizeram jus a uma remuneração total de R\$ 317 mil no período de janeiro a setembro de 2018 (R\$ 380 mil, considerando os encargos sociais).

Os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria são fixados a 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

O Conselho de Administração aprovou, no primeiro trimestre de 2018, o programa de remuneração variável (PRV) para os membros da Diretoria Executiva da Petrobras para o exercício de 2018. A remuneração a ser paga varia conforme o percentual de atingimento das metas financeiras e operacionais. O programa prevê o pagamento diferido em cinco anos, e também está condicionado ao atendimento dos pré-requisitos definidos que se forem atingidos poderão gerar o pagamento a partir de 2019.

A Assembleia Geral Ordinária da Petrobras, realizada em 26 de abril de 2018, fixou a remuneração dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) em até R\$ 28,3 como limite global de remuneração a ser paga no período compreendido entre abril de 2018 e março de 2019, além de aprovar o aumento do número de integrantes do Conselho de Administração que passou a contar com 11 participantes.

Em 4 de outubro de 2018, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a reforma no Estatuto Social da Petrobras com a criação do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras, em atendimento a Lei 13.303/16, visando exercer suas atribuições de auxiliar o conselho de administração nos assuntos das sociedades do Conglomerado Petrobras que não possuem CAE local. A remuneração foi fixada em 40% para o Presidente do Comitê e 30% para os demais membros, sobre a remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

18. Provisões para desmantelamento de áreas

	Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017
Saldo inicial	46.785	33.412
Revisão de provisão	95	13.522
Transferências referentes a passivos mantidos para venda	-	(379)
Utilização por pagamentos	(1.291)	(2.265)
Atualização de juros (*)	1.779	2.418
Outros	263	77
Saldo final	47.631	46.785

(*) R\$ 1.811 no período de janeiro a setembro de 2017.

A companhia revisa anualmente, com data base em 31 de dezembro, seus custos estimados com desmantelamento de áreas de produção de petróleo e gás, em conjunto com seu processo de certificação anual de reservas ou quando houver indicativo de mudanças em suas premissas.

19. Tributos

19.1. Tributos correntes

Imposto de renda e contribuição social	Consolidado					
	Ativo Circulante		Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
No país						
Tributos sobre o lucro	1.084	1.464	1.252	130	0	0
Programas de regularização de débitos federais	-	-	213	753	2.161	2.219
	1.084	1.464	1.465	883	2.161	2.219
No exterior	31	120	49	107	0	-
Total	1.115	1.584	1.514	990	2.161	2.219

Demais impostos e contribuições	Consolidado							
	Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante		Passivo não circulante*	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Impostos no país:								
ICMS / ICMS diferido	4.018	3.089	2.026	2.338	2.937	3.377	-	-
PIS e COFINS / PIS e COFINS diferido	3.632	2.711	7.403	7.548	2.248	2.711	-	-
CIDE	47	47	-	-	176	344	-	-
Participação especial/Royalties	-	-	-	-	7.955	5.311	-	-
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	-	-	-	-	421	520	-	-
Programas de regularização de débitos federais (**)	-	-	-	-	425	2.144	-	-
Outros	571	566	219	237	513	545	392	284
Total no país	8.268	6.413	9.648	10.123	14.675	14.952	392	284
Impostos no exterior	58	65	60	48	101	94	-	-
Total	8.326	6.478	9.708	10.171	14.776	15.046	392	284

(*) Os valores de demais impostos e contribuições no passivo não circulante estão classificados em "Outras contas e despesas a pagar".

(**) Inclui valor de R\$ 6 referente REFIS de exercícios anteriores

19.2. Programas de regularização de débitos federais

Em 2017, foram instituídos programas de regularização tributária de débitos que possibilitaram à companhia a quitação de débitos beneficiando-se de reduções de juros, multas e encargos legais, bem como da utilização de créditos de prejuízo fiscal, observando as obrigações impostas por cada programa, permitindo assim o encerramento de relevantes disputas judiciais com redução de débitos de natureza tributária e não tributária no total de R\$ 38.136, junto a Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e de autarquias e fundações públicas federais, conforme demonstrado a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Medida Provisória	Convertida em Lei	Programas	Débitos Existentes	Benefício de Redução	Valor a ser pago, após benefício
766	-	Instituiu o Programa de Regularização Tributária (PRT) (*)	1.660	-	1.660
783	13.496	Instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)	7.259	3.285	3.974
780	13.494	Instituiu o Programa de Regularização de Débitos não Tributários (PRD)	1.076	358	718
795	13.586	Regularização de IRRF sobre remessas ao exterior para pagamento de afretamento de embarcações	28.141	26.418	1.723
			38.136	30.061	8.075

(*) Benefício de quitação de 80% dos débitos com créditos de prejuízo fiscal

Informações mais detalhadas sobre os Programas de regularização de débitos federais são apresentados na nota explicativa 21.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

A seguir está apresentada a movimentação das obrigações da companhia referentes aos programas de regularização de débitos federais:

	31.12.2017	Pagamento	Prejuízo Fiscal	Atualização Monetária	Outros	Consolidado 30.09.2018
PRT						
IRPJ/CSLL	507	-	(504)	-	1	4
PERT						
IRPJ/CSLL	2.461	(154)	-	123	(60)	2.370
Outros tributos	131	(195)	-	7	57	-
	2.592	(349)	-	130	(3)	2.370
PRD						
Participações especiais e royalties	288	(310)	-	6	16	-
Lei nº 13.586/17						
IRRF	1.723	(1.366)	-	54	7	418
Total	5.110	(2.025)	(504)	190	21	2.792
Circulante	2.891					632
Não Circulante	2.219					2.161

Os saldos relativos aos programas de regularização de débitos federais apresentam os prazos de vencimento a seguir:

	2018	2019	2020	2021	2022	A partir de 2023	Consolidado Total
PRT	-	4	-	-	-	-	4
PERT	49	209	209	209	209	1.485	2.370
LEI 13.586/17	418	-	-	-	-	-	418
TOTAL	467	213	209	209	209	1.485	2.792

19.3. Programas de anistias estaduais

No período de janeiro a setembro de 2018, a Petrobras, em cumprimento ao processo atual de governança e na análise da relação custo e benefício, aderiu a programas de anistias e de remissão estadual para pagamento à vista de débitos de ICMS conforme apresentado a seguir:

Estado	Lei Estadual Decreto nº	Benefícios auferidos	Débitos Existentes	Benefício de Redução	Valor a ser pago, após benefício (*)
TO	3.346/18	Redução de 90% dos débitos cujos montantes totais decorram exclusivamente de multa ou juros ou de ambos.	18	11	7
RN	10.341/18 27.679/18	Redução de 95% de multa e de 80% dos juros garantidos pela legislação e remissão de 50% de crédito tributário de ICMS	796	678	118
SE	8.458/2018	Redução de 90% das multas punitivas e moratórias e dos juros de mora.	977	848	129
MT	1.630/18	Redução de 75% de multa e juros garantidos pela legislação.	405	188	217
			2.196	1.725	471

(*) Reconhecido em despesas tributárias

19.4. Novo modelo tributário para a indústria de petróleo e gás

Em 28 de dezembro de 2017, o Governo Federal promulgou a Lei nº 13.586, que define um novo modelo de tributação para a indústria de petróleo e gás e, juntamente com o Decreto nº 9.128/2017, estabelece um novo regime especial para exploração, desenvolvimento e produção de óleo, gás e outros hidrocarbonetos líquidos chamados Repetro-Sped.

Devido à aplicação deste novo modelo, a companhia espera maior estabilidade legal no setor de petróleo e gás no Brasil, o que pode incentivar maiores investimentos e reduzir o número de litígios envolvendo os participantes do setor.

Em relação ao Repetro-Sped, este regime reforça o antigo Repetro (Regime Aduaneiro Especial para a Exportação e Importação de Bens destinados à Exploração e Produção de Reservas de Petróleo e Gás Natural), prevendo desoneração de bens permanentemente detidos no Brasil em adição ao benefício anterior relacionado a admissões temporárias. Portanto, a companhia irá transferir, até 2020, a propriedade dos ativos de petróleo e gás incluídos no Repetro, de subsidiárias estrangeiras para a controladora no Brasil. O regime expirará em dezembro de 2040.

Após a criação do Repetro-Sped, os estados, por deliberação do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias (CONFAZ), autorizaram a concessão de incentivos fiscais relacionados ao ICMS incidente, sobre operações abrangidas pelo Repetro-Sped, cabendo a cada unidade federada promover a incorporação desses incentivos em sua ordem normativa interna

Até o presente momento, os estados que introduziram os incentivos fiscais de ICMS aplicáveis ao Repetro-Sped e autorizados pelo CONFAZ são: Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Paulo, Sergipe, Minas Gerais e Piauí.

Para informações adicionais sobre as principais disposições da Lei 13.586/17, Decreto 9.128/17 e ICMS sobre o Repetro-Sped, vide notas 21.4.1 e 21.4.2 das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

19.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos – não circulante

A movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos está apresentada a seguir:

	Consolidado									
	Imobilizado									Total
	Custo com prospecção e desmantelamento de áreas	Outros (*)	Empréstimos, contas a receber / pagar e financiamentos	Arrendamentos mercantis financeiros	Provisão para processos judiciais	Prejuízos fiscais	Estoques	Benefícios concedidos a empregados	Outros	Total
Em 1º de janeiro de 2017	(36.518)	3.055	11.446	(294)	3.676	19.684	1.398	9.807	928	13.182
Reconhecido no resultado do exercício	1.148	(4.108)	(3.569)	(200)	3.671	888	434	-	446	(1.290)
Reconhecido no patrimônio líquido (**)	-	-	(2.718)	-	-	(223)	-	(892)	28	(3.805)
Ajuste acumulado de conversão	-	10	-	-	-	88	-	-	-	98
Utilização de créditos tributários	-	-	-	-	-	(873)	-	-	-	(873)
Outros	-	(598)	(51)	64	(67)	386	51	(31)	351	105
Em 31 de dezembro de 2017	(35.370)	(1.641)	5.108	(430)	7.280	19.950	1.883	8.884	1.753	7.417
Adoção inicial IFRS 9	-	-	484	-	-	-	-	-	15	499
Em 1º de janeiro de 2018	(35.370)	(1.641)	5.592	(430)	7.280	19.950	1.883	8.884	1.768	7.916
Reconhecido no resultado do período	6.411	(4.659)	(3.530)	(222)	108	505	75	879	(1.127)	(1.560)
Reconhecido no patrimônio líquido (**)	-	-	10.594	-	-	-	-	-	7	10.601
Ajuste acumulado de conversão	-	102	(28)	-	-	905	-	-	(12)	967
Utilização de créditos tributários	-	-	-	-	-	(3.683)	-	-	(74)	(3.757)
Outros	-	(35)	58	(69)	6	37	-	33	34	64
Em 30 de setembro de 2018	(28.959)	(6.233)	12.686	(721)	7.394	17.714	1.958	9.796	596	14.231
Impostos diferidos ativos										11.373
Impostos diferidos passivos										(3.956)
Em 31 de dezembro de 2017										7.417
Impostos diferidos ativos										15.976
Impostos diferidos passivos										(1.745)
Em 30 de setembro de 2018										14.231

(*) Inclui, principalmente, ajustes de perda no valor de recuperação de ativos e juros capitalizados.

(**) Os valores reconhecidos como empréstimos, contas a receber/pagar e financiamentos, referem-se ao efeito tributário sobre a variação cambial registrada em outros resultados abrangentes (*hedge* de fluxo de caixa), conforme nota explicativa 30.2.

No período de janeiro a setembro de 2018, a companhia apresenta um aumento na posição ativa líquida do imposto de renda diferido, basicamente pelo efeito da variação cambial sobre os financiamentos.

A companhia mantém o reconhecimento dos créditos fiscais diferidos ativos com base na projeção de lucro tributável para os exercícios subsequentes, sendo tal projeção revisada anualmente. A Administração considera que os créditos fiscais diferidos ativos serão realizados na proporção da realização das provisões e da resolução final dos eventos futuros, ambos fundamentados nas projeções baseadas no PNG e que não ultrapassam dez anos.

19.6. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados estão apresentados a seguir:

	2018		Consolidado 2017	
	Jul-Set	Jan-Set	Jul-Set	Jan-Set
Lucro do período antes dos impostos	12.153	37.562	805	14.702
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(4.132)	(12.771)	(274)	(4.999)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:				
Juros sobre capital próprio, líquidos	222	444	-	-
Alíquotas diferenciadas de empresas no exterior	688	1.601	366	1.199
Tributação no Brasil de lucro de empresas no exterior (*)	(218)	(493)	(30)	(99)
Incentivos fiscais	81	214	147	427
Prejuízos fiscais não reconhecidos	(179)	(552)	(54)	(178)
Exclusões/(adições) permanentes, líquidas (**)	(525)	(1.043)	(248)	(1.213)
Adesão aos programas de regularização de tributos federais (***)	-	-	(85)	(4.416)
Efeito sobre acordo com as autoridades americanas	(1.202)	(1.202)	-	-
Outros	17	(39)	23	326
Imposto de renda e contribuição social	(5.249)	(13.842)	(155)	(8.953)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(396)	(1.560)	698	(4.701)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(4.853)	(12.282)	(853)	(4.252)
Total	(5.249)	(13.842)	(155)	(8.953)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	43,2%	36,9%	19,3%	60,9%

(*) Imposto de renda e contribuição social no país referentes aos lucros auferidos nos períodos por investidas no exterior, conforme dispositivos previstos na Lei nº 12.973/2014.

(**) Inclui equivalência patrimonial e despesa com plano de saúde.

(***) Em 2017, refere-se a "IRPJ/CSLL - principal do auto de infração" e "IRPJ/CSLL - reversão do prejuízo fiscal (2012 a 2017)", conforme nota explicativa 19.2.

20. Benefícios concedidos a empregados

20.1. Planos de pensão e de saúde

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria definidos e os de assistência médica são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente.

A descrição detalhada dos planos de pensão e saúde patrocinados pela companhia para empregados (ativos e assistidos) e dependentes, no Brasil e no exterior, é apresentada na nota explicativa 22 das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Plano de equacionamento do déficit do Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP)

O déficit de R\$ 22,6 bilhões acumulado até o exercício de 2015, atualizado até dezembro de 2017, com base na meta atuarial (IPCA + 5,70% a.a.), para R\$ 27,3 bilhões está sendo equacionado com base nas regras estabelecidas no Plano de equacionamento do déficit (PED), aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros, em 12 de setembro de 2017, e apreciado pelo Conselho de Administração da Petrobras e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

As contribuições extras por parte dos participantes e patrocinadoras iniciaram em março de 2018, exceto as que encontram-se suspensas por força de decisão judicial. No período de janeiro a setembro de 2018, a companhia desembolsou R\$ 432 em contribuições referentes ao PED.

Conforme as Leis Complementares 108/2001 e 109/2001, bem como a Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC 26/2008, o déficit deve ser equacionado paritariamente entre as patrocinadoras (Petrobras, Petrobras Distribuidora e Fundação Petros) e os participantes e assistidos do PPSP. Sendo assim, cabe à Petrobras um valor total de R\$ 12,8 bilhões e à Petrobras Distribuidora – BR, R\$ 0,9 bilhão.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Cisão do Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP)

Em 15 de fevereiro de 2018, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) autorizou a cisão do Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP), que ocorreu em 1º de abril de 2018, com a divisão em dois novos planos independentes: PPSP - Repactuados (PPSP-R) e PPSP - Não Repactuados (PPSP-NR).

A cisão teve origem nos processos de repactuação das regras do Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP), ocorridos nos anos de 2006-2007 e 2012, quando os participantes tiveram a opção de escolher entre a alteração ou não das regras de reajuste do seu benefício. Neste processo, cerca de 75% dos participantes do plano aceitaram mudar a forma de reajuste e passaram a ter a correção de seu benefício vinculada apenas à inflação (variação do IPCA). E os demais, que não repactuaram, continuaram com o benefício atrelado aos reajustes de salário dos trabalhadores ativos da Petrobras e demais patrocinadoras do plano.

O saldo do Plano Petros foi transferido para os novos planos considerando a proporção dos compromissos futuros com cada grupo de participantes. Como não houve alteração nas regras dos benefícios, os respectivos passivos atuariais serão recalculados, individualmente, pelos atuários independentes somente na próxima avaliação atuarial anual para o exercício de 2018.

A movimentação das obrigações com planos de pensão e saúde com característica de benefício definido está representada a seguir:

	Planos de pensão						Saúde	Consolidado
	Petros	Petros		Petros 2	AMS	Outros Planos	Total	
		Repactuados	Petros Não Repactuados					
Saldo em 1º de janeiro de 2017	35.040	-	-	955	36.549	124	72.668	
(+) Efeitos de remensuração reconhecidos em outros resultados abrangentes	(2.123)	-	-	(340)	(3.738)	2	(6.199)	
(+) Custos incorridos no exercício	4.015	-	-	246	4.410	34	8.705	
(-) Pagamento de contribuições	(733)	-	-	-	(1.489)	(10)	(2.232)	
(-) Pagamento do termo de compromisso financeiro	(712)	-	-	-	-	-	(712)	
Outros	-	-	-	-	-	(18)	(18)	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	35.487	-	-	861	35.732	132	72.212	
Circulante	1.463	-	-	-	1.328	-	2.791	
Não Circulante	34.024	-	-	861	34.404	132	69.421	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	35.487	-	-	861	35.732	132	72.212	
(+) Custos incorridos no período	901	-	-	51	983	8	1.943	
(-) Pagamento de contribuições	(302)	-	-	-	(359)	(1)	(662)	
Outros	-	-	-	-	-	98	98	
Saldo em 31 de março de 2018	36.086	-	-	912	36.356	237	73.591	
Transferência decorrente da cisão	(36.086)	25.429	10.657	-	-	-	-	
(+) Custos incorridos no período	-	1.289	513	102	1.962	19	3.885	
(-) Pagamento de contribuições	-	(565)	(180)	-	(868)	(10)	(1.623)	
(-) Pagamento do termo de compromisso financeiro	-	(258)	(103)	-	-	-	(361)	
Outros	-	-	-	-	-	17	17	
Saldo em 30 de setembro de 2018	-	25.895	10.887	1.014	37.450	263	75.509	
Circulante	-	1.164	494	-	1.328	7	2.993	
Não Circulante	-	24.731	10.393	1.014	36.122	256	72.516	
Saldo em 30 de setembro de 2018	-	25.895	10.887	1.014	37.450	263	75.509	

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

A despesa líquida com planos de pensão e saúde inclui os seguintes componentes:

	Planos de pensão				Saúde	Consolidado	
	Petros *	Petros Repactuados	Petros Não Repactuados	Petros 2	AMS	Outros Planos	Total
Custo do serviço	76	134	18	91	424	14	757
Juros líquidos sobre passivo/(ativo) líquido	825	1.155	495	62	2.521	13	5.071
Custo líquido em Jan-Set/2018	901	1.289	513	153	2.945	27	5.828
Relativa a empregados ativos:							
Absorvida no custeio das atividades operacionais	148	225	71	80	637	-	1.161
Diretamente no resultado	72	110	33	45	331	22	613
Relativa aos assistidos	681	954	409	28	1.977	5	4.054
Custo líquido em Jan-Set/2018	901	1.289	513	153	2.945	27	5.828
Custo líquido em Jan-Set/2017	3.011	-	-	187	3.307	23	6.528
Custo do serviço	-	67	9	31	141	7	255
Juros líquidos sobre passivo/(ativo) líquido	-	535	290	20	841	5	1.691
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Custo líquido em Jul-Set/2018	-	602	299	51	982	12	1.946
Relativa a empregados ativos:							
Absorvida no custeio das atividades operacionais	-	107	41	27	212	-	387
Diretamente no resultado	-	53	19	15	110	10	207
Relativa aos assistidos	-	442	239	9	660	2	1.352
Custo líquido em Jul-Set/2018	-	602	299	51	982	12	1.946
Custo líquido em Jul-Set/2017	1.004	-	-	64	1.101	7	2.176

(*) Referente à despesa do plano antes da cisão ocorrida em 01 de abril de 2018.

Em 30 de setembro de 2018, a companhia possuía estoque de petróleo e/ou derivados dado como garantia dos Termos de Compromisso Financeiro - TCF, assinados em 2008 com a Petros, no valor de R\$ 18.021 (R\$ 13.454, em 31 de dezembro de 2017).

O Plano Petros 2 possui uma parcela com característica de contribuição definida cujos pagamentos são reconhecidos no resultado. No período de janeiro a setembro de 2018, a contribuição da companhia para a parcela de contribuição definida do Plano Petros 2 foi de R\$ 652 (R\$ 656 de janeiro a setembro de 2017).

20.2. Participação nos lucros ou resultados

A participação dos empregados nos lucros ou resultados (PLR) tem por base as disposições legais vigentes, bem como as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e pelo Ministério de Minas e Energia, estando relacionada ao lucro líquido consolidado atribuível aos acionistas da Petrobras.

O montante a ser distribuído aos empregados a título de PLR é calculado com base em seis indicadores corporativos cujas metas são definidas a cada ano pela Diretoria Executiva da companhia e aprovadas pelo Conselho de Administração durante a revisão do Plano de Negócios e Gestão - PNG. Os indicadores são:

- Limite de volume de petróleo e derivados vazado;
- Custo unitário de extração sem participação governamental-Brasil;
- Produção de óleo e LGN-Brasil;
- Carga fresca processada-Brasil;
- Eficiência das Operações com Navio; e

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Atendimento à programação de entrega de gás natural.

O atingimento das metas individuais deste conjunto de indicadores leva a um percentual de cumprimento global de metas, utilizado como base na definição do percentual do lucro líquido consolidado atribuível aos acionistas da Petrobras a ser distribuído aos empregados, que em 30 de setembro de 2018, corresponde a 6,25%. Entretanto, caso a empresa não tenha lucro e todas as metas sejam alcançadas, o valor a ser pago individualmente será de metade da remuneração mensal do empregado acrescido de metade do menor valor pago da PLR no exercício anterior, conforme acordo de metodologia para definição e pagamento de PLR no Sistema Petrobras assinado com os sindicatos e válido até março de 2019.

As empresas Liquigás, FCC e Ibitermo possuem metodologia específica para cálculo de PLR, negociada com os seus respectivos sindicatos, por meio de convenção coletiva de trabalho, distinta do acordo de PLR das demais empresas do Sistema Petrobras.

O montante provisionado relativo à PLR no período de janeiro a setembro de 2018, reconhecido em outras despesas operacionais, foi de R\$ 1.572 (R\$ 314, no período de janeiro a setembro de 2017), dos quais R\$ 9 referem-se ao complemento de PLR do exercício de 2017.

20.3. Plano de incentivo ao desligamento voluntário

A companhia implementou alguns programas de incentivo ao desligamento voluntário, conforme descrito a seguir:

	Inscritos	Desligados	Desistentes	Empregados Ativos
Petrobras (PIDV 2014 e 2016)	19.499	(16.525)	(2.831)	143
Petrobras Distribuidora (PIDV BR 2014, 2015 e 2016)	2.165	(1.723)	(428)	14
Total	21.664	(18.248)	(3.259)	157

Desta forma, a companhia já registrou um total de 18.248 desligamentos nestes planos, cuja movimentação da provisão em 30 de setembro de 2018, está representada a seguir:

	30.09.2018	Consolidado 31.12.2017
Saldo inicial	112	2.644
Inscritos no PIDV da BR 2016 ^(*)	32	
Revisão de provisão (desistências / atualização)	(23)	(757)
Utilização por desligamento	(49)	(1.775)
Saldo final	72	112
Circulante	72	112

(*) Em 29 de janeiro de 2018, a Petrobras Distribuidora reabriu seu PIDV (BR 2016) para os funcionários desistentes no programa inicial, encerrando as inscrições em 02 de março de 2018.

20.4. Novo Plano de Carreiras e Remuneração (PCR)

Em 2 de julho de 2018, a companhia apresentou aos seus empregados o Plano de Carreiras e Remuneração (PCR), uma modernização no modelo de carreira e remuneração com objetivo de ajustar as novas iniciativas de gestão de pessoas às necessidades de negócio atuais e futuras da companhia, além de atender às demandas dos próprios empregados por reconhecimento e modelos de trabalho mais inovadores.

O novo plano aprimora a gestão de pessoas da companhia, com uma série de critérios que permite maior valorização e reconhecimento das competências e desempenhos, ampla mobilidade e desenvolvimento profissional dos seus empregados.

O programa também resulta em um maior alinhamento com práticas sugeridas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), cuja adesão ao PCR foi realizada pelos empregados, de forma voluntária, no período de 2 de julho a 14 de setembro de 2018, exceto em casos específicos.

A companhia concedeu um abono aos empregados que aderiram ao PCR com o intuito de obter o maior número de adesões ao novo plano. Estima-se que o custo do incentivo seja compensado num médio prazo por meio da aplicação das melhores práticas de reconhecimento e recompensa.

Durante o terceiro trimestre de 2018, a companhia desembolsou R\$ 1.140, registrado em outras despesas operacionais, referentes aos 39.164 empregados que aderiram ao programa até o dia 14 de setembro de 2018.

21. Patrimônio líquido

21.1. Capital social realizado

Em 30 de setembro de 2018, o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 205.432 está representado por 7.442.454.142 ações ordinárias e 5.602.042.788 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais têm prioridade no caso de reembolso do capital, não asseguram direito de voto e não são conversíveis em ações ordinárias.

21.2. Outros Resultados Abrangentes

No período de janeiro a setembro de 2018 foram reconhecidos como outros resultados abrangentes, principalmente os seguintes efeitos:

- ajuste acumulado de conversão credor, no montante de R\$ 26.865, decorrente da tradução das demonstrações financeiras de controladas no exterior em moeda funcional diferente do real; e
- *hedge* de fluxo de caixa de exportações, reduzindo o patrimônio líquido no período de R\$ 20.564, líquido de impostos e do efeito de reclassificação de parte da variação cambial para resultado. Em 30 de setembro de 2018, o valor da variação cambial acumulada em outros resultados abrangentes é de R\$ 40.406, líquido de impostos, conforme nota explicativa 30.2.

21.3. Resultado por ação

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consolidado e Controladora			
	Jul-Set	2018 Jan-Set	Jul-Set	2017 Jan-Set
Numerador básico e diluído - Lucro atribuível aos acionistas da Petrobras atribuído igualmente entre as classes de ações				
Ordinárias	3.791	13.509	151	2.870
Preferenciais	2.853	10.168	115	2.161
	6.644	23.677	266	5.031
Denominador básico e diluído - Média ponderada da quantidade de ações em circulação (nº de ações)				
Ordinárias	7.442.454.142	7.442.454.142	7.442.454.142	7.442.454.142
Preferenciais	5.602.042.788	5.602.042.788	5.602.042.788	5.602.042.788
	13.044.496.930	13.044.496.930	13.044.496.930	13.044.496.930
Lucro básico e diluído por ação (R\$ por ação)				
Ordinárias	0,51	1,82	0,02	0,39
Preferenciais	0,51	1,82	0,02	0,39
	0,51	1,82	0,02	0,39

21.4. Remuneração aos Acionistas

A Assembleia Geral Extraordinária de 26 de abril de 2018 aprovou a reforma estatutária que dentre outras propostas, alterou o artigo nº 53, que trata da possibilidade de distribuição trimestral de dividendos e juros sobre capital próprio (JCP). Esses dividendos e ou JCP, deverão ser descontados da remuneração que vier a ser distribuída aos acionistas no encerramento do exercício de 2018. O valor será atualizado monetariamente, de acordo com a variação da taxa Selic, desde a data do efetivo pagamento até o final do referido exercício social.

A composição da distribuição trimestral de JCP é apresentada a seguir:

Parcela	Data			Ações ordinárias (ON)		Ações preferenciais (PN)		Valor total da parcela
	aprovação CA (*)	Data posição acionária	Data de pagamento	Valor da parcela	Valor bruto por ação (R\$)	Valor da parcela	Valor bruto por ação (R\$)	
1ª. parcela JCP	07.05.2018	21.05.2018	29.05.2018	372	0,05	280	0,05	652
2ª. parcela JCP	02.08.2018	13.08.2018	23.08.2018	372	0,05	280	0,05	652
3ª. parcela JCP	05.11.2018	21.11.2018	03.12.2018	744	0,10	560	0,10	1.304
				1.488	-	1.120	-	2.608

(*) Conselho de Administração

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

22. Receita de vendas

	Consolidado			
	Jul-Set	2018 Jan-Set	Jul-Set	2017 Jan-Set
Receita bruta de vendas	122.722	325.979	93.002	263.760
Encargos de vendas ^(*)	(24.462)	(68.863)	(21.180)	(56.577)
Receita de vendas ^(**)	98.260	257.116	71.822	207.183
Diesel	29.986	75.640	20.674	59.019
Subvenção de Diesel	2.923	3.459	-	-
Gasolina automotiva	14.904	43.173	12.737	39.506
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	4.350	12.139	3.304	8.867
Querosene de aviação (QAV)	4.032	10.331	2.421	7.141
Nafta	2.722	6.537	1.906	6.421
Óleo combustível (incluindo bunker)	1.625	3.501	1.233	3.103
Outros derivados de petróleo	4.524	11.480	3.069	8.757
Subtotal de derivados	65.066	166.260	45.344	132.814
Gás natural	5.842	14.803	4.399	11.905
Etanol, nitrogenados e renováveis	2.048	5.415	3.199	8.837
Receitas de direitos não exercidos (breakage)	213	1.434	-	-
Eletricidade	3.764	6.791	3.808	7.767
Serviços e outros	567	2.180	713	2.066
Mercado interno	77.500	196.883	57.463	163.389
Exportações	14.011	41.893	10.199	31.645
Vendas no exterior ^(***)	6.749	18.340	4.160	12.149
Mercado externo	20.760	60.233	14.359	43.794
Receitas de vendas ^(**)	98.260	257.116	71.822	207.183

^(*) Inclui, principalmente, CIDE, PIS, COFINS e ICMS.

^(**) A receita de vendas por segmento de negócio está apresentada na nota explicativa 27.

^(***) Receita proveniente de vendas realizadas no exterior, incluindo trading e excluídas exportações.

No período de janeiro a setembro de 2018 e de 2017, não houve clientes que representassem 10% do total de vendas da companhia isoladamente.

Conforme descrito na nota 17.7.1, o reconhecimento da receita referente ao Programa de subvenção econômica à comercialização ao óleo diesel ocorre na medida em que o diesel é vendido e entregue às distribuidoras. Até 30 de setembro, a companhia reconheceu R\$ 3.812 como receita bruta oriunda do programa (R\$ 3.459 líquidos de encargos de vendas).

Os impactos da adoção do IFRS 15 sobre o resultado de janeiro a setembro de 2018 estão apresentados na nota explicativa 4.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

23. Outras (despesas) receitas operacionais líquidas

	2018		Consolidado 2017	
	Jul-Set	Jan-Set	Jul-Set	Jan-Set
Plano de pensão e saúde (inativos)	(1.352)	(4.054)	(1.529)	(4.587)
Acordo com autoridades americanas	(3.536)	(3.536)	-	-
Paradas não programadas e gastos pré-operacionais	(1.563)	(3.335)	(1.210)	(3.793)
(Perdas) / Ganhos com processos judiciais, administrativos e arbitrais (*)	384	(2.524)	(1.549)	(2.712)
Resultado com derivativos de <i>commodities</i>	(172)	(2.129)	-	-
Participação nos lucros ou resultados	(472)	(1.572)	(16)	(314)
Plano de carreiras e remuneração - PCR	(1.140)	(1.140)	-	-
Relações institucionais e projetos culturais	(205)	(490)	(179)	(483)
Despesas operacionais c/ termelétricas	(73)	(245)	(20)	(178)
Gastos com segurança, meio ambiente e saúde	(46)	(182)	(59)	(159)
PCE/perdas sobre outros recebíveis	(20)	(100)	(227)	(1.590)
Gastos (reversões) com PIDV	2	(10)	87	756
Reversão/Perda no valor de recuperação de ativos - <i>Impairment</i> (**)	(1.501)	(1.382)	(144)	(351)
Subvenções e assistências governamentais	70	211	96	223
Contratos de <i>Ship/Take or Pay</i> e multas aplicadas	158	236	400	1.356
Gastos/Ressarcimentos com operações em parcerias de E&P	342	809	201	863
Realização de ajustes acumulados de conversão - CTA	-	-	-	(116)
Ganhos/ perdas na remensuração - Participações societárias	-	-	-	698
Ressarcimento de gastos referentes à Operação Lava Jato	1.735	1.736	65	154
Resultado com alienações e baixas de ativos (***)	(250)	1.873	(416)	5.269
Outros	(44)	414	(162)	359
Total	(7.683)	(15.420)	(4.662)	(4.605)

(*)Inclui variação cambial de R\$ 1.962 referente a provisão da *Class Action* em 30 de setembro de 2018.

(**)No terceiro trimestre de 2018, o valor de R\$ 1.484 refere-se ao *impairment* de campos de E&P da Petrobras América – PAI, decorrente da revisão do seu valor em uso (ver nota explicativa 11.3).

(***)Em 2018, inclui principalmente o resultado com os desinvestimentos, conforme nota explicativa 9.1. Em 2017, inclui principalmente áreas devolvidas, projetos cancelados e o ganho no desinvestimento da NTS.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

24. Custos e despesas por natureza

	2018		Consolidado 2017	
	Jul-Set	Jan-Set	Jul-Set	Jan-Set
Materiais, serviços, fretes, aluguéis e outros	(19.104)	(54.378)	(16.611)	(43.093)
Matérias-primas e produtos para revenda	(26.990)	(60.288)	(17.261)	(45.338)
Depreciação, depleção e amortização	(10.700)	(32.720)	(10.885)	(32.033)
Participação governamental	(10.965)	(29.882)	(5.780)	(17.664)
Gastos com pessoal	(8.902)	(23.851)	(7.266)	(21.632)
(Perdas)/ganhos com processos judiciais, administrativos e arbitrais	384	(2.524)	(1.549)	(2.712)
Acordo com autoridades americanas	(3.536)	(3.536)	-	-
Resultado com derivativos de commodities	(172)	(2.129)	-	-
Paradas não programadas e gastos pré-operacionais	(1.563)	(3.335)	(1.210)	(3.793)
Tributárias ^(*)	(791)	(1.631)	(1.013)	(4.373)
Perdas de créditos esperadas	(1.939)	(3.422)	(575)	(2.033)
Relações institucionais e projetos culturais	(205)	(490)	(179)	(483)
Projetos sem viabilidade econômica (inclui poços secos e bônus de assinatura)	(27)	(259)	(391)	(715)
Gastos com segurança, meio ambiente e saúde	(46)	(182)	(59)	(159)
Reversão/(perda) no valor de recuperação de ativos - Impairment	(1.501)	(1.382)	(144)	(351)
Realização de ajustes acumulados de conversão - CTA	-	-	-	(116)
Ganhos/ perdas na remensuração - Participações societárias	-	-	-	698
Ressarcimento de gastos referentes à Operação Lava Jato	1.735	1.736	65	154
Resultado com alienações e baixas de ativos ^(**)	(250)	1.873	(416)	5.269
Variação dos estoques	3.331	10.784	(770)	(1.771)
Total	(81.241)	(205.616)	(64.044)	(170.145)

Na Demonstração do Resultado

Custo dos produtos e serviços vendidos	(63.616)	(164.076)	(50.585)	(140.791)
Despesas com vendas	(5.899)	(14.775)	(4.237)	(10.516)
Despesas gerais e administrativas	(2.213)	(6.561)	(2.451)	(6.979)
Tributárias ^(*)	(791)	(1.631)	(1.013)	(4.373)
Custos exploratórios para extração de petróleo e gás	(412)	(1.438)	(671)	(1.570)
Custos com pesquisa e desenvolvimento tecnológico	(627)	(1.715)	(425)	(1.311)
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	(7.683)	(15.420)	(4.662)	(4.605)
Total	(81.241)	(205.616)	(64.044)	(170.145)

(*) Em 2017, inclui os efeitos do Programa de Regularização Tributária (PRT) e do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), no valor de R\$ 2.298.

(**) Em 2018, inclui basicamente o resultado com os desinvestimentos, conforme nota explicativa 9.1. Em 2017, inclui basicamente áreas devolvidas, projetos cancelados e o ganho no desinvestimento da NTS.

25. Resultado financeiro líquido

	2018		2017	
	Jul-Set	Jan-Set	Jul-Set	Jan-Set
Despesa com endividamentos	(4.417)	(15.552)	(5.595)	(17.098)
Variações cambiais e monetárias sobre endividamento líquido (*)	(3.482)	(8.538)	(3.369)	(10.220)
Ágio (Deságio) na recompra de títulos de dívida	229	(925)	(75)	(1.067)
Receita com aplicações financeiras e títulos públicos	526	1.505	522	1.396
Resultado financeiro sobre endividamento líquido	(7.144)	(23.510)	(8.517)	(26.989)
Encargos financeiros capitalizados	1.563	4.946	1.579	4.659
Ganhos (perdas) com instrumentos derivativos	(280)	(565)	(146)	129
Atualização financeira da provisão de desmantelamento	(596)	(1.787)	(610)	(1.821)
Outras despesas e receitas financeiras líquidas (**)	191	3.802	(71)	(1.380)
Outras variações cambiais e monetárias líquidas	425	1.380	354	1.401
Resultado financeiro líquido	(5.841)	(15.734)	(7.411)	(24.001)
Receitas	2.254	7.951	741	2.725
Despesas	(4.752)	(15.948)	(5.231)	(18.044)
Variações cambiais e monetárias, líquidas	(3.343)	(7.737)	(2.921)	(8.682)
Total	(5.841)	(15.734)	(7.411)	(24.001)

(*) Inclui variação monetária sobre financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação do dólar.

(**) Inclui R\$ 2.068 referente a setor elétrico, conforme nota explicativa 7.4.

26. Informações complementares a demonstração do fluxo de caixa

	Consolidado	
	Jan-Set/2018	Jan-Set/2017
Valores pagos e recebidos durante o período		
Imposto de renda retido na fonte de terceiros	3.101	2.198
Transações de investimentos e financiamentos que não envolvem caixa		
Aquisição de imobilizado a prazo	303	358
Constituição (reversão) de provisão para desmantelamento de áreas	95	96
Utilização de créditos fiscais e depósitos judiciais para pagamento de contingência	52	985

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

27. Informações por segmento

As informações segmentadas refletem a estrutura de avaliação da alta administração em relação ao desempenho e à alocação de recursos aos negócios.

Ativo Consolidado por Segmento de Negócio - 30.09.2018

	E&P	Abasteci- mento	Gás & Energia	Bio- combustíveis	Distribuição	Corporativo	Eliminação	Total
Circulante	15.673	55.040	8.166	220	10.870	77.645	(17.413)	150.201
Não circulante	491.859	127.658	51.875	456	9.929	34.769	9	716.555
Realizável a longo prazo	30.158	12.122	4.035	9	3.338	31.752	162	81.576
Investimentos	5.016	5.201	2.998	164	-	17	-	13.396
Imobilizado	448.659	109.665	43.911	283	5.841	2.522	(153)	610.728
Em operação	345.316	95.678	34.203	276	5.047	1.666	(153)	482.033
Em construção	103.343	13.987	9.708	7	794	856	-	128.695
Intangível	8.026	670	931	-	750	478	-	10.855
Ativo	507.532	182.698	60.041	676	20.799	112.414	(17.404)	866.756

Ativo Consolidado por Segmento de Negócio - 31.12.2017

	E&P	Abasteci- mento	Gás & Energia	Bio- combustíveis	Distribuição	Corporativo	Eliminação	Total
Circulante	25.056	41.912	5.992	213	9.795	90.878	(17.937)	155.909
Não circulante	453.344	127.015	55.391	413	10.451	30.676	(1.684)	675.606
Realizável a longo prazo	25.206	11.014	7.924	12	3.553	24.772	(1.526)	70.955
Investimentos	4.727	4.937	2.747	108	16	19	-	12.554
Imobilizado	418.421	110.488	43.767	293	6.158	5.388	(158)	584.357
Em operação	302.308	96.652	34.999	280	5.300	4.320	(158)	443.701
Em construção	116.113	13.836	8.768	13	858	1.068	-	140.656
Intangível	4.990	576	953	-	724	497	-	7.740
Ativo	478.400	168.927	61.383	626	20.246	121.554	(19.621)	831.515

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração Consolidada do Resultado por Segmento de Negócio - Jul-Set/2018

	E&P	Abasteci- mento	Gás & Energia	Bio- combustíveis	Distribuição	Corporativo	Eliminação	Total
Receita de vendas	51.813	76.289	13.518	236	27.611	-	(71.207)	98.260
Intersegmentos	49.305	18.277	3.081	223	321	-	(71.207)	-
Terceiros	2.508	58.012	10.437	13	27.290	-	-	98.260
Custo dos produtos vendidos	(28.159)	(68.601)	(11.270)	(220)	(26.030)	-	70.664	(63.616)
Lucro bruto	23.654	7.688	2.248	16	1.581	-	(543)	34.644
Despesas	(5.357)	(3.099)	(3.589)	(24)	(64)	(5.460)	(32)	(17.625)
Vendas	(86)	(1.672)	(3.312)	(2)	(815)	13	(25)	(5.899)
Gerais e administrativas	(210)	(337)	(168)	(19)	(204)	(1.276)	1	(2.213)
Custos exploratórios p/ extração de petróleo e gás	(412)	-	-	-	-	-	-	(412)
Custos com pesquisa e desenvolvimento tecnológico	(434)	(11)	(30)	-	(2)	(150)	-	(627)
Tributárias	(147)	(103)	(33)	(4)	(205)	(299)	-	(791)
Outras receitas (despesas), líquidas	(4.068)	(976)	(46)	1	1.162	(3.748)	(8)	(7.683)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro, participações e impostos	18.297	4.589	(1.341)	(8)	1.517	(5.460)	(575)	17.019
Resultado financeiro líquido	-	-	-	-	-	(5.841)	-	(5.841)
Resultado de participações em investimentos	253	537	179	19	(8)	(5)	-	975
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	18.550	5.126	(1.162)	11	1.509	(11.306)	(575)	12.153
Imposto de renda e contribuição social	(6.220)	(1.561)	456	3	(516)	2.394	195	(5.249)
Lucro líquido (prejuízo)	12.330	3.565	(706)	14	993	(8.912)	(380)	6.904
Atribuível aos:								
Acionistas da Petrobras	12.334	3.410	(808)	14	712	(8.638)	(380)	6.644
Acionistas não controladores	(4)	155	102	-	281	(274)	-	260
Lucro líquido (prejuízo)	12.330	3.565	(706)	14	993	(8.912)	(380)	6.904

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração Consolidada do Resultado por Segmento de Negócio - 30.09.2018

	E&P	Abasteci- mento	Gás & Energia	Bio- combustíveis	Distribuição	Corporativo	Eliminação	Total
Receita de vendas	140.771	197.049	33.114	670	75.701	-	(190.189)	257.116
Intersegmentos	134.682	45.093	8.843	626	945	-	(190.189)	-
Terceiros	6.089	151.956	24.271	44	74.756	-	-	257.116
Custo dos produtos vendidos	(79.662)	(174.004)	(24.745)	(624)	(71.176)	-	186.135	(164.076)
Lucro bruto	61.109	23.045	8.369	46	4.525	-	(4.054)	93.040
Despesas	(7.804)	(7.420)	(8.307)	(63)	(2.197)	(15.645)	(104)	(41.540)
Vendas	(227)	(4.587)	(6.996)	(5)	(2.375)	(510)	(75)	(14.775)
Gerais e administrativas	(666)	(1.026)	(400)	(53)	(614)	(3.801)	(1)	(6.561)
Custos exploratórios p/ extração de petróleo e gás	(1.438)	-	-	-	-	-	-	(1.438)
Custos com pesquisa e desenvolvimento tecnológico	(1.192)	(30)	(63)	-	(3)	(427)	-	(1.715)
Tributárias	(339)	(308)	(118)	(12)	(243)	(611)	-	(1.631)
Outras receitas (despesas), líquidas	(3.942)	(1.469)	(730)	7	1.038	(10.296)	(28)	(15.420)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro, participações e impostos	53.305	15.625	62	(17)	2.328	(15.645)	(4.158)	51.500
Resultado financeiro líquido	-	-	-	-	-	(15.734)	-	(15.734)
Resultado de participações em investimentos	266	1.284	269	(13)	(8)	(2)	-	1.796
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	53.571	16.909	331	(30)	2.320	(31.381)	(4.158)	37.562
Imposto de renda e contribuição social	(18.123)	(5.313)	(21)	6	(792)	8.987	1.414	(13.842)
Lucro líquido (prejuízo)	35.448	11.596	310	(24)	1.528	(22.394)	(2.744)	23.720
Atribuível aos:								
Acionistas da Petrobras	35.462	11.725	(56)	(24)	1.105	(21.791)	(2.744)	23.677
Acionistas não controladores	(14)	(129)	366	-	423	(603)	-	43
Lucro líquido (prejuízo)	35.448	11.596	310	(24)	1.528	(22.394)	(2.744)	23.720

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração Consolidada do Resultado por Segmento de Negócio - Jul-Set/2017

	E&P	Abasteci- mento	Gás & Energia	Bio- combustíveis	Distribuição	Corporativo	Eliminação	Total
Receita de vendas	32.528	52.616	11.122	178	22.675	-	(47.297)	71.822
Intersegmentos	31.547	12.859	2.413	166	312	-	(47.297)	-
Terceiros	981	39.757	8.709	12	22.363	-	-	71.822
Custo dos produtos vendidos	(22.495)	(46.335)	(8.237)	(176)	(20.807)	-	47.465	(50.585)
Lucro bruto	10.033	6.281	2.885	2	1.868	-	168	21.237
Despesas	(3.702)	(2.702)	(1.915)	(20)	(950)	(4.226)	56	(13.459)
Vendas	(99)	(1.476)	(1.957)	(2)	(827)	61	63	(4.237)
Gerais e administrativas	(282)	(371)	(128)	(16)	(218)	(1.436)	-	(2.451)
Custos exploratórios p/ extração de petróleo e gás	(671)	-	-	-	-	-	-	(671)
Custos com pesquisa e desenvolvimento tecnológico	(257)	(8)	(34)	-	-	(126)	-	(425)
Tributárias	(129)	(221)	(46)	(5)	(83)	(529)	-	(1.013)
Outras receitas (despesas), líquidas	(2.264)	(626)	250	3	178	(2.196)	(7)	(4.662)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro, participações e impostos	6.331	3.579	970	(18)	918	(4.226)	224	7.778
Resultado financeiro líquido	-	-	-	-	-	(7.411)	-	(7.411)
Resultado de participações em investimentos	106	231	115	(17)	1	2	-	438
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	6.437	3.810	1.085	(35)	919	(11.635)	224	805
Imposto de renda e contribuição social	(2.153)	(1.218)	(330)	7	(312)	3.927	(76)	(155)
Lucro líquido (prejuízo)	4.284	2.592	755	(28)	607	(7.708)	148	650
Atribuível aos:								
Acionistas da Petrobras	4.254	2.643	665	(28)	607	(8.023)	148	266
Acionistas não controladores	30	(51)	90	-	-	315	-	384
Lucro líquido (prejuízo)	4.284	2.592	755	(28)	607	(7.708)	148	650

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração Consolidada do Resultado por Segmento de Negócio - 30.09.2017

	E&P	Abasteci- mento	Gás & Energia	Bio- combustíveis	Distribuição	Corporativo	Eliminação	Total
Receita de vendas	97.583	157.846	28.093	495	63.914	-	(140.748)	207.183
Intersegmentos	94.352	37.962	6.992	469	973	-	(140.748)	-
Terceiros	3.231	119.884	21.101	26	62.941	-	-	207.183
Custo dos produtos vendidos	(65.281)	(137.548)	(20.224)	(519)	(59.177)	-	141.958	(140.791)
Lucro bruto	32.302	20.298	7.869	(24)	4.737	-	1.210	66.392
Despesas	(8.950)	(6.821)	1.646	(34)	(2.902)	(12.463)	170	(29.354)
Vendas	(310)	(4.143)	(3.946)	(5)	(2.383)	81	190	(10.516)
Gerais e administrativas	(764)	(1.096)	(411)	(58)	(647)	(4.002)	(1)	(6.979)
Custos exploratórios p/ extração de petróleo e gás	(1.570)	-	-	-	-	-	-	(1.570)
Custos com pesquisa e desenvolvimento tecnológico	(796)	(27)	(69)	-	(1)	(418)	-	(1.311)
Tributárias	(229)	(334)	(725)	(18)	(120)	(2.947)	-	(4.373)
Outras receitas (despesas), líquidas	(5.281)	(1.221)	6.797	47	249	(5.177)	(19)	(4.605)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro, participações e impostos	23.352	13.477	9.515	(58)	1.835	(12.463)	1.380	37.038
Resultado financeiro líquido	-	-	-	-	-	(24.001)	-	(24.001)
Resultado de participações em investimentos	257	1.197	290	(80)	-	1	-	1.665
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	23.609	14.674	9.805	(138)	1.835	(36.463)	1.380	14.702
Imposto de renda e contribuição social	(7.940)	(4.583)	(3.235)	20	(624)	7.878	(469)	(8.953)
Lucro líquido (prejuízo)	15.669	10.091	6.570	(118)	1.211	(28.585)	911	5.749
Atribuível aos:								
Acionistas da Petrobras	15.625	10.173	6.289	(118)	1.211	(29.060)	911	5.031
Acionistas não controladores	44	(82)	281	-	-	475	-	718
Lucro líquido (prejuízo)	15.669	10.091	6.570	(118)	1.211	(28.585)	911	5.749

28. Processos judiciais e contingências

28.1. Processos judiciais provisionados

A companhia constitui provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada. As principais ações se referem a:

- Processos trabalhistas, destacando-se: (i) ações individuais de revisão da metodologia de apuração do complemento de remuneração mínima por nível e regime (RMNR); (ii) diferenças de cálculo dos reflexos das horas extras nos repousos semanais remunerados; (iii) ações de terceirizados.
- Processos fiscais, incluindo: (i) não homologação de compensações de tributos federais; (ii) demandas relacionadas ao recolhimento de ICMS na venda de querosene de aviação; e (iii) aproveitamento de créditos de ICMS na importação de plataformas.
- Processos cíveis referentes a: (i) acordo para encerrar a ação coletiva consolidada perante a Corte Federal de Nova Iorque; (ii) cobrança de royalties sobre a atividade de extração de xisto; (iii) reclamação por descumprimento contratual relacionado à construção de plataforma; (iv) indenização decorrente de ação de desapropriação de área para constituição de servidão de passagem; (v) cobrança de royalties e participações governamentais sobre produção de gás; (vi) multas aplicadas pela ANP relativas a sistemas de medição; e (vii) ação de indenização de natureza cível.

Os valores provisionados são os seguintes:

	Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017
Passivo circulante e não circulante		
Processos trabalhistas	4.348	4.513
Processos fiscais	3.098	4.065
Processos cíveis	16.326	14.362
Processos ambientais	479	300
Outros processos	1	1
Total	24.252	23.241
Passivo circulante	12.077	7.463
Passivo não circulante	12.175	15.778

	Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017
Saldo inicial	23.241	11.052
Adição, líquido de reversão	(157)	12.726
Utilização	(2.062)	(1.448)
Atualização	2.812	909
Outros	418	2
Saldo final	24.252	23.241

Na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 30 de setembro de 2018, a companhia considerou todas as informações disponíveis relativas aos processos em que é parte envolvida para realizar as estimativas dos valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos.

No período de janeiro a setembro de 2018, as principais movimentações na provisão ocorreram na revisão do êxito em ação de indenização de natureza cível na Petrobras, além de decisões judiciais e administrativas desfavoráveis à companhia em diversos processos que resultaram na alteração da expectativa de perda para provável, parcialmente compensadas pela reversão de ações coletivas sobre RMNR após decisão do Supremo Tribunal Federal – STF e do acordo extrajudicial da BR Distribuidora para quitação de débitos fiscais com o Estado do Mato Grosso.

Adicionalmente, destaca-se a atualização cambial da provisão da *Class Action* no período, bem como o pagamento de impostos sobre remessa da primeira e segunda parcelas do Acordo da Ação Coletiva pela Petrobras em 1º de março de 2018 e 2 de julho de 2018, respectivamente, conforme nota explicativa 28.4.1.

28.2. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Ativo não circulante	Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017
Fiscais	15.992	10.922
Trabalhistas	4.420	3.998
Cíveis	3.148	2.947
Ambientais	614	581
Outros	11	17
Total	24.185	18.465

	Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017
Saldo inicial	18.465	13.032
Adição, líquido de reversão	5.271	5.155
Utilização	(412)	(441)
Atualização de juros	772	721
Outros	89	(2)
Saldo final	24.185	18.465

No período de janeiro a setembro de 2018, a companhia realizou depósitos judiciais no montante de R\$ 5.271 incluindo depósitos decorrentes da decisão desfavorável proferida pelo Tribunal Regional Federal do RJ em outubro de 2017, ao entender que as remessas para pagamento de afretamento, no período de 1999 a 2002, estariam sujeitas ao IRRF, e depósitos garantindo ações de lucro de controladas e coligadas domiciliadas no exterior não adicionado à base de cálculo do IRPJ e CSLL, conforme nota explicativa 28.3.

28.3. Processos judiciais não provisionados

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

Os passivos contingentes, acrescidos de juros e atualização monetária, estimados para os processos judiciais em 30 de setembro de 2018, cuja probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados na tabela a seguir:

Natureza	Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017
Fiscais	132.871	129.466
Trabalhistas	31.305	23.825
Cíveis - Gerais	36.466	31.825
Cíveis - Ambientais	8.047	7.787
Total	208.689	192.903

Os quadros a seguir detalham as principais causas de natureza fiscal, cível, ambiental e trabalhista, cujas expectativas de perdas estão classificadas como possível.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Descrição dos processos de natureza fiscal	30.09.2018	Estimativa 31.12.2017
Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil.		
1) Incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e PIS/COFINS-importação sobre as remessas para pagamentos de afretamentos de embarcações. Situação atual: A discussão jurídica relacionada à incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, no período de 1999 a 2002, trata da legalidade de ato normativo da Receita Federal que garante alíquota zero para as referidas remessas. A companhia ratifica a classificação da perda como possível em virtude de haver manifestações favoráveis ao entendimento da Companhia nos Tribunais Superiores e buscará assegurar a defesa de seus direitos. Os demais processos envolvendo CIDE e PIS/COFINS encontram-se em fase administrativa e judicial diversas e são classificados como possível em função de haver previsão legal em linha com o entendimento da Companhia.	44.414	43.141
2) Lucro de controladas e coligadas domiciliadas no exterior não adicionado à base de cálculo do IRPJ e CSLL. Situação atual: A questão envolve processos em fase administrativa e judicial diversas, permanecendo como perda possível face ao fato de haver manifestações favoráveis ao entendimento da Companhia nos Tribunais Superiores.	13.529	13.191
3) Pedidos de compensação de tributos federais não homologados pela Receita Federal. Situação atual: A questão envolve processos em fase administrativa e judicial diversas.	12.016	11.977
4) Incidência da contribuição previdenciária sobre pagamento de abonos e gratificação contingente a empregados. Situação atual: Aguardando julgamento de defesa e recursos na esfera administrativa e judicial.	5.325	5.097
5) Cobrança da CIDE-Combustível em transações com distribuidoras e postos de combustíveis detentores de medidas liminares que determinavam a venda sem repasse do referido tributo. Situação atual: A questão envolve processos na esfera judicial em fases distintas.	2.267	2.224
6) Dedução da base de cálculo do IRPJ e CSLL dos valores pagos como incentivo à repactuação do Plano Petros (ativos e inativos) e serviço passado. Situação atual: A sentença publicada em maio e confirmada em junho de 2017 reconheceu a dedutibilidade na base de cálculo IRPJ e da CSLL, porém, limitada a 20% da folha de salários dos empregados e da remuneração dos dirigentes vinculados ao Plano. No ano de 2017, após análise dos fundamentos das referidas decisões, a companhia alterou para perda provável o processo relativo à dedução que excedia ao limite de 20% e para perda remota a discussão relativa à dedução dentro desse limite. As questões remanescentes, cujo fundamento jurídico é distinto, permanecem neste item como perda possível e encontram-se em fase administrativa e judicial.	2.080	2.028
Autor: Secretaria da Fazenda dos Estados do RJ, BA e AL.		
7) Exigência de ICMS em operações de saída de Líquido de Gás Natural – LGN e C5+ com emissão de documento fiscal não aceito pela fiscalização, bem como questionamento do direito ao aproveitamento do crédito. Situação atual: A questão envolve processos em fase administrativa e judicial diversas.	4.665	4.519
Autor: Prefeituras Municipais de Anchieta, Aracruz, Guarapari, Itapemirim, Marataizes, Linhares, Vila Velha e Vitória.		
8) Cobrança do imposto incidente sobre serviços prestados em águas marítimas (ISSQN), em favor de alguns municípios do Estado do ES sob o argumento de que o serviço fora executado em seus "respectivos territórios marítimos". Situação atual: A questão envolve processos em fase administrativa e judicial diversas.	4.304	4.050
Autor: Secretarias da Fazenda dos Estados de SP, CE, PB, RJ, BA, PA e AL.		
9) Cobrança e creditamento de ICMS em operações de consumo interno de óleo bunker e óleo diesel marítimo destinados a embarcações afretadas. Situação atual: Há autuações lavradas pelos Estados, inclusive duas novas autuações recebidas no terceiro trimestre de 2018, sendo algumas discutidas ainda na esfera administrativa e outras na esfera judicial.	4.101	1.912
Autor: Secretaria da Fazenda dos Estados do RJ, SP, PR, RO e MG.		
10) Cobrança de diferenças de alíquotas de ICMS decorrente de vendas de QAV para empresas aéreas no mercado interno e outros questionamentos decorrentes da utilização de benefício fiscal de ICMS. Situação atual: A questão envolve processos em fase administrativa e judicial.	3.705	3.595
Autor: Secretaria da Fazenda dos Estados do RJ, AL, AM, PA, BA, GO, MA, SP e PE.		
11) Crédito de ICMS não estornado em razão de saídas isentas ou não tributadas próprias ou promovidas por terceiros em operações subsequentes. Situação atual: A questão envolve processos que se encontram na esfera administrativa e judicial diversas.	3.612	3.404
Autor: Secretaria de Fazenda dos Estados do RJ, SP, ES, BA, PE, MG, RS, AL e SE.		
12) Apropriação de crédito de ICMS sobre aquisições de mercadorias que, no entendimento da fiscalização, não configurariam bens do ativo imobilizado. Situação atual: A questão envolve processos ainda na esfera administrativa e outros na esfera judicial.	3.458	3.287
Autor: Secretaria da Fazenda dos Estados do PR, AM, BA, ES, PA, PE, SP e PB.		
13) Incidência de ICMS sobre diferenças no controle de estoques físico e fiscal. Situação atual: A questão envolve processos em fase administrativa e judicial diversas.	3.349	3.227
Autor: Secretarias de Fazenda dos Estados de SP, RS e SC.		
14) Cobrança do ICMS referente à importação de gás natural proveniente da Bolívia, sob a alegação de serem esses Estados os destinatários finais (consumidores) do gás importado. Situação atual: A questão envolve processos nas esferas judicial e administrativa, além de três ações cíveis originárias em trâmite no Supremo Tribunal Federal.	2.856	2.817
Autor: Secretaria da Fazenda do Estado de SP.		
15) Aplicação de diferimento de ICMS nas operações de venda de Biodiesel B100, bem como uso da alíquota de 7% em operações interestaduais de venda de Biodiesel B100 com os Estados do Centro-Oeste, Norte, Nordeste e com o Estado do ES. Situação atual: A questão envolve processos em fases administrativa e judicial diversas. No terceiro trimestre de 2018, a companhia obteve decisão definitiva favorável em processos na fase administrativa, contribuindo com a redução parcial da exposição.	2.532	2.933
16) Cobrança de ICMS decorrente do desenquadramento da admissão temporária pelo fato de o desembaraço aduaneiro da importação da sonda ter sido realizado no Estado do RJ e não no Estado de SP.		

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Situação atual: A questão envolve processos em fase judicial. O Agravo Interno em Recurso Especial apresentado pela Fazenda do Estado de São Paulo não foi conhecido, com isso, a expectativa de perda passou a ser remota. - 2.518

Autor: Secretarias da Fazenda dos Estados do RJ, SP, SE e BA.

17) Aproveitamento de créditos de ICMS na aquisição de brocas e de produtos químicos utilizados na formulação de fluido de perfuração.

Situação atual: A questão envolve processos em fases administrativa, inclusive novos autos recebidos no terceiro trimestre de 2018, e judicial diversas. 2.228 1.696

Autor: Secretarias da Fazenda dos Estados de MG, MT, GO, RJ, PA, CE, BA, PR, SE, AL, RN, SP e PR.

18) Apropriação de crédito de ICMS sobre a aquisição de mercadorias (produtos em geral) que, no entendimento da fiscalização, se enquadrariam no conceito de material de uso e consumo, sendo indevido o creditamento do imposto.

Situação atual: A questão envolve processos em fase administrativa, inclusive novos autos recebidos no terceiro trimestre de 2018, e judicial diversas. 1.788 941

Autor: Secretaria de Fazenda dos Estados do AM, BA, RS e RJ.

19) Cobrança de ICMS pelos Estados em razão de controvérsia quanto à formação da base de cálculo nas operações interestaduais e internas de transferências entre estabelecimentos de um mesmo contribuinte.

Situação atual: A questão envolve processos ainda na esfera administrativa e outros na esfera judicial. 1.518 1.481

Autor: Estados de GO, PA, RJ, RR, SC, SP e TO

20) Cobrança de ICMS-ST sobre remessa e devolução simbólica de querosene de aviação à estabelecimento varejista que, no entendimento da fiscalização, há retenção e o recolhimento do ICMS-ST pelas operações posteriores por se tratar de remessa para contribuinte varejista estabelecido no Estado.

Situação atual: A questão envolve processos em fases administrativa e judicial diversas. 1.494 1.376

Autor: Secretaria de Fazenda do Estado de PE.

21) Cobrança de ICMS sobre as vendas interestaduais de gás natural com destino às distribuidoras localizadas em seu Estado. A fiscalização entende que as operações seriam de transferência, uma vez que as atividades realizadas no city-gate são de industrialização, caracterizando-o como um estabelecimento e consequentemente exigindo a diferença entre o imposto incidente na operação de venda e de transferência.

Situação atual: A questão envolve processos na esfera judicial. 1.166 1.108

22) Processos diversos de natureza fiscal 12.464 12.944

Total de processos de natureza fiscal 132.871 129.466

Descrição dos processos de natureza trabalhista

Estimativa

30.09.2018 31.12.2017

Autor: Empregados e SINDIPETRO dos Estados do ES, RJ, BA, MG, SP, PE, PB, RN, CE, PI, PR e SC.

1) Ações que requerem a revisão da metodologia de apuração do complemento de Remuneração Mínima por Nível e Regime (RMNR).

Situação atual: O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho julgou o incidente de recurso repetitivo instaurado e decidiu contrariamente à Companhia. A Petrobras apresentou o recurso de Embargos de Declaração da decisão, ainda pendente de julgamento. No dia 26/07/2018, o Supremo Tribunal Federal, em decisão singular, deferiu o pedido da PETROBRAS no sentido de obstar os efeitos do julgamento proferido pelo TST, determinando, com isso, a suspensão das ações individuais e coletivas que discutem o assunto RMNR, até deliberação desta matéria na Suprema Corte ou ulterior deliberação, em sentido contrário, do Relator designado para o processo. No dia 13/08/2018, o Relator confirmou a decisão singular de um Ministro desta Corte e estendeu a decisão às ações rescisórias em curso sobre a matéria, as quais devem permanecer suspensas nos Tribunais em que se encontrem. 22.423 14.940

Autor: Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense – SINDIPETRO/NF.

2) O Autor objetiva a condenação da companhia a remunerar como extraordinária a jornada de trabalho que ultrapassar o limite de 12 horas diárias de trabalho efetivo em regime de sobreaviso. Pretende, ainda, que a companhia seja obrigada a respeitar o limite de 12 horas de efetivo trabalho em regime de sobreaviso e o intervalo interjornada de 11 horas, sob pena de multa diária.

Situação atual: O processo encontra-se no Tribunal Superior do Trabalho para julgamento do recurso de revista do reclamante. 1.343 1.286

3) Processos diversos de natureza Trabalhista 7.539 7.599

Total de processos de natureza trabalhista 31.305 23.825

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Descrição dos processos de natureza cível	Estimativa	
	30.09.2018	31.12.2017
Autor: Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis- ANP.		
1) Processos que discutem a determinação da ANP de: unificar os campos de Lula e Cernambi no Consórcio BM-5-11, unificar os Campos de Baúna e Piracaba, unificar os Campos de Tartaruga Verde e Mestiça; e unificar os Campos de Baleia Anã, Baleia Azul, Baleia Franca, Cachalote, Caxaréu, Jubarte e Pirambu, no complexo Parque das Baleias, gerando assim impactos no recolhimento das participações especiais (PE). Situação atual: A lista envolve processos judiciais e arbitrais, conforme abaixo: a) Lula/Cernambi: os valores das supostas diferenças de participações especiais foram inicialmente depositados judicialmente, porém com a cassação da liminar favorável, segue suspensa a arbitragem e atualmente as diferenças têm sido pagas diretamente para a ANP até que seja reformada a decisão judicial correspondente; b) Baúna e Piracaba: o Tribunal revisou a ordem anterior que vedava o depósito judicial, de modo que a Petrobras, atualmente, vem depositando os valores controversos. Segue suspensa a arbitragem; c) Tartaruga Verde e Mestiças: a Petrobras igualmente foi autorizada a realizar os depósitos dos valores controvertidos. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região entendeu pela competência do Tribunal Arbitral, autorizando o prosseguimento da arbitragem. Por iniciativa das partes, a arbitragem encontra-se suspensa; d) Campos de Baleia Anã, Baleia Azul, Baleia Franca, Cachalote, Caxaréu, Jubarte e Pirambu, no complexo Parque das Baleias, o STJ concluiu seu julgamento no sentido de que é o tribunal arbitral quem deve avaliar se o caso é arbitrável, ou não. O Poder Judiciário proferiu decisões permitindo o prosseguimento da arbitragem. Em seguimento, o Tribunal Arbitral do caso Parque das Baleias proferiu decisão cautelar afastando a cobrança de participações especiais realizadas pela ANP, determinando que a Petrobras ofereça garantia para os débitos a serem negociados com a ANP. Por iniciativa das partes, a arbitragem encontra-se suspensa.	10.814	8.711
2) Processos administrativos que discutem diferença de participação especial e royalties em campos diversos. A linha também inclui discussão por multas aplicadas pela ANP por suposto descumprimento de programa exploratório mínimo e irregularidades no cumprimento de normas aplicáveis à indústria do petróleo. Situação atual: As questões envolvem processos em fase administrativa e fase judicial diversas.	6.184	5.410
Autor: Diversos autores no país e EIG Management Company nos Estados Unidos.		
3) Arbitragens no país e ação judicial nos Estados Unidos relativos à Sete Brasil Participações S.A. ("Sete") Situação atual: A ação judicial proposta pela EIG e afiliadas alega que a Companhia teria praticado fraude ao induzir os autores a investir na "Sete", através de comunicações que teriam deixado de revelar um suposto esquema de corrupção envolvendo a Petrobras e a "Sete". A Corte Federal do Distrito de Colúmbia acolheu em parte a defesa preliminar da Petrobras (<i>motion to dismiss</i>). A Petrobras recorreu da parte da decisão referente à sua defesa preliminar que lhe foi desfavorável. No dia 19 de janeiro de 2018, foi realizada uma audiência para apresentação de argumentos orais das partes relativos ao recurso, perante a Corte Federal de Apelações do Distrito de Columbia (D.C. Circuit). Em 3 de julho de 2018, uma turma da Corte Federal de Apelações proferiu decisão, por maioria, rejeitando o recurso interposto pela Petrobras. Esta decisão não avaliou o mérito das alegações da EIG e analisou apenas se a Petrobras teria imunidade de jurisdição nos EUA neste estágio inicial do caso. Petrobras interpôs recurso para o órgão colegiado superior da Corte Federal de Apelações ("Petition for Rehearing"), em 2 de agosto de 2018, e em 1º de outubro de 2018, o referido órgão negou este pedido.	7.895	7.036
Autor: Vantage Deepwater Company e Vantage Deepwater Drilling Inc.		
4) Arbitragens nos Estados Unidos sobre rescisão unilateral de contrato de prestação de serviço de perfuração vinculado ao navio-sonda Titanium Explorer. Situação atual: Decisão desfavorável foi proferida em 02/07/2018. O Tribunal Arbitral formado por três árbitros decidiu por maioria, com um voto divergente, que a Vantage tem direito a US\$ 622,02 milhões, acrescido de juros compostos de 15,2%, a título de ressarcimento pela rescisão antecipada do contrato de serviços de perfuração da sonda Titanium Explorer e por serviços faturados. Em razão do resultado, no dia 02/07/2018, a Vantage ajuizou Ação Confirmatória de Sentença Arbitral, perante a Corte Federal do Texas. Em 31/08/2018, a Petrobras contestou a ação e ajuizou Ação Anulatória de Sentença Arbitral, inclusive com fundamento no voto divergente que reconheceu terem sido negadas as proteções fundamentais de imparcialidade e devido processo legal à Petrobras,. Tendo em vista os argumentos apresentados pelo árbitro dissidente e com base na avaliação dos consultores jurídicos, a Companhia manteve como possíveis as chances de êxito, e nenhuma provisão foi reconhecida contabilmente. Em 27/08/2018, o Judiciário holandês deferiu medida cautelar em favor da Vantage, bloqueando eventuais valores e bens devidos à Petrobras, decorrentes de obrigações existentes por algumas de suas subsidiárias sediadas na Holanda, até 27/08/18, limitadas ao valor de US\$ 684 milhões. A medida também alcança as ações das subsidiárias Petrobras Netherlands B.V. e Petrobras International Braspetro B.V. A Petrobras está tomando as medidas judiciais cabíveis em relação ao bloqueio.	2.684	1.323
5) Processos diversos de natureza cível	8.889	9.345
Total de processos de natureza cível	36.466	31.825

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Descrição dos processos de natureza ambiental	Estimativa	
	30.09.2018	31.12.2017
Autor: Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual do Paraná, AMAR - Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária, IAP - Instituto Ambiental do Paraná e IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis.		
1) Processo judicial que discute obrigação de fazer, indenização em pecúnia e dano moral referente ao acidente ambiental havido no Estado do Paraná em 16 de julho de 2000. Situação atual: Processos julgados procedentes em parte, mediante sentença contra a qual autores e a companhia, ré, interpuuseram recursos de apelação.	3.408	3.115
Autor: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA e Ministério Público Federal.		
2) Processos administrativos decorrentes de multas ambientais relacionadas a operação de exploração e produção (upstream) impugnadas em virtude de divergência quanto à interpretação e aplicação de normas pelo IBAMA, bem como uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal por suposto dano ambiental em virtude do afundamento acidental da Plataforma P-36. Situação atual: Quanto às multas, algumas aguardam julgamento de defesa e recurso na esfera administrativa e outras já estão sendo discutidas judicialmente. E no que toca à ação civil pública, a companhia recorreu da sentença que lhe foi desfavorável no juízo de primeiro grau e acompanha o trâmite do recurso em julgamento pelo Tribunal Regional Federal.	1.522	1.469
3) Processos diversos de natureza ambiental	3.117	3.203
Total de processos de natureza ambiental	8.047	7.787

28.4. Ações coletivas (*class actions*) e processos relacionados

28.4.1. Ação coletiva e ações individuais relacionadas nos Estados Unidos

Entre 8 de dezembro de 2014 e 7 de janeiro de 2015, cinco ações coletivas (*class actions*) foram propostas contra a companhia, Petrobras International Finance Company S.A. ("PifCo"), Petrobras Global Finance BV ("PGF," e coletivamente com a Companhia e PifCo, a "Petrobras"), certos subscritores de ofertas públicas de títulos de dívida feitas pelos Réus da Petrobras (os "Subscritores"), entre outros réus (os "Réus"), perante a Corte Federal para o Distrito Sul de Nova Iorque, nos Estados Unidos (United States District Court for the Southern District of New York, "SDNY" ou a "Corte Distrital"). Estas ações foram consolidadas em 17 de fevereiro de 2015 ("Ação Coletiva Consolidada" ou "Ação Coletiva"). A Corte designou um autor líder, Universities Superannuation Scheme Limited ("USS"), em 4 de março de 2015.

Em resumo, na Ação Coletiva Consolidada, foram apresentados pedidos com base no United States Securities Exchange Act de 1934 (o "Exchange Act") e no United States Securities Act de 1933 (o "Securities Act"), sob a alegação de que a companhia, através de fatos relevantes, comunicados e outras informações arquivadas na United States Securities and Exchange Commission (a "SEC"), teria reportado informações materialmente falsas e cometido omissões capazes de induzir os investidores a erro, principalmente com relação ao valor de seus ativos, despesas, lucro líquido e eficácia de seus controles internos sobre as demonstrações financeiras e as políticas anticorrupção, em função de denúncias de corrupção com relação a determinados contratos, o que teria supostamente elevado de maneira artificial o preço dos valores mobiliários da Petrobras.

Adicionalmente à Ação Coletiva Consolidada, trinta e três ações foram propostas por investidores individuais perante a mesma Corte, e uma ação foi proposta na Corte Federal para o Distrito Leste da Pennsylvania, nos Estados Unidos (United States District Court for the Eastern District of Pennsylvania, coletivamente as "Ações Individuais"), com alegações similares às aquelas apresentadas na Ação Coletiva Consolidada.

Em 7 de julho de 2017, a Corte de Apelações acolheu parcialmente o recurso da companhia e determinados réus em relação à decisão que certificou a classe da Ação Coletiva Consolidada, revertendo alguns aspectos da decisão. Em 1º de novembro de 2017, a Petrobras (e outros réus) apresentaram recurso à Suprema Corte contra a decisão da Corte de Apelações referente à certificação de classe. Em 3 de novembro de 2017, a Corte de Apelações acatou o pedido de suspensão do processo apresentado pela Petrobras em 30 de agosto de 2017. Em 16 de janeiro de 2018, a Suprema Corte dos Estados Unidos acolheu um pedido consensual das partes para postergar a análise do recurso da Petrobras enquanto estiver pendente a aprovação final do Acordo da Ação Coletiva abaixo mencionado.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Entre 21 de outubro de 2016 e 13 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou acordos para encerrar vinte e uma Ações Individuais (as "Ações Individuais Encerradas"), deixando treze Ações Individuais pendentes (seis das quais estavam suspensas desde o ajuizamento) (as "Ações Individuais Pendentes"). Os termos dos acordos das Ações Individuais Encerradas são sigilosos e a Petrobras nega todas as alegações de prática de atos contrários à legislação. Os acordos têm por objetivo eliminar incertezas, ônus e custos associados à continuidade dessas disputas.

Para refletir os acordos celebrados nas Ações Individuais Encerradas, assim como as negociações em estágio avançado com outros autores de ações individuais, a companhia reconheceu R\$ 1.476 no resultado (R\$ 261 em 2017 e R\$ 1.215 em 2016).

Ao final de dezembro de 2017, a companhia assinou um acordo para encerrar a Ação Coletiva Consolidada (o "Acordo da Ação Coletiva"), que foi submetido à aprovação judicial. Em 23 de fevereiro de 2018, foi realizada audiência perante a Corte Distrital, tendo o juiz decidido favoravelmente à aprovação preliminar no dia 28 de fevereiro de 2018. Os potenciais membros da classe foram notificados e tiveram a oportunidade de aderir ou não ao acordo, assim de apresentar objeções. Após a notificação e o período para objeções, a Corte Distrital conduziu uma audiência, em 4 de junho de 2018, com a finalidade de ouvir os argumentos das partes e dos objetores, tendo sido proferida decisão no dia 22 de junho de 2018 que aprovou definitivamente o acordo e rejeitou as impugnações apresentadas.

O Acordo da Ação Coletiva tem por objetivo encerrar todas as demandas atualmente em curso e que poderiam ser propostas por adquirentes de valores mobiliários da Petrobras nos Estados Unidos ou por adquirentes de valores mobiliários da Petrobras listados para transações ou que foram liquidados por meio da Depository Trust Company nos Estados Unidos. Nos termos do Acordo da Ação Coletiva, para fins do acordo apenas, as partes concordaram com a certificação de uma nova classe definida como todos os indivíduos que (i) durante o período entre 22 de janeiro de 2010 e 28 de julho de 2015 (o "Período da Classe") adquiriram valores mobiliários da Petrobras, incluindo valores emitidos por PifCo e/ou PGF, na Bolsa de Valores de Nova Iorque ou nos termos de outras Transações Cobertas; e/ou (ii) adquiriram valores mobiliários emitidos por Petrobras, PifCo e/ou PGF em Transações Cobertas, diretamente em, nos termos de e/ou rastreáveis à oferta pública de 13 de maio de 2013 registrada nos Estados Unidos e/ou à oferta pública de 10 de março de 2014 registrada nos Estados Unidos, antes que a Petrobras tornasse disponível aos detentores de seus valores mobiliários uma declaração financeira cobrindo um período de pelo menos doze meses a partir da data efetiva das ofertas (11 de agosto de 2014 para a oferta pública de 13 de maio de 2013, e 15 de maio de 2015 para a oferta pública de 10 de março de 2014) ("Valores Mobiliários da Petrobras").

Transações Cobertas foram definidas como (i) qualquer transação relacionada a Valores Mobiliários da Petrobras listados para transações na Bolsa de Valores de Nova Iorque; (ii) qualquer transação relacionada a Valores Mobiliários da Petrobras que foram liquidados por meio do sistema de registro da Depository Trust Company; ou (iii) qualquer transação relacionada a Valores Mobiliários da Petrobras que de outra forma se qualifique como "doméstica" nos termos da decisão da Suprema Corte em *Morrison v. National Australia Bank*, 561 U.S. 247 (2010). Aquisições de valores mobiliários da Petrobras na B3 estão excluídas da definição de Transações Cobertas.

O acordo abrange todas as pretensões pendentes ou futuras que (i) foram ou poderiam ter sido formuladas em qualquer corte, tribunal, foro ou processo federal, estadual ou estrangeiro, em relação a qualquer um dos Valores Mobiliários da Petrobras, sejam decorrentes de leis federais, estaduais, estrangeiras ou da *common law*, ou (ii) que sejam decorrentes ou relacionadas de alguma forma com a Ação Coletiva ou com alegações, pedidos, defesas e reconvenções existentes na Ação Coletiva. As mencionadas pretensões foram extintas, com quitação por todos os Membros do Acordo da Ação Coletiva, em nome próprio e de cada um de seus respectivos antecessores, sucessores, cessionários, controladores, subsidiárias e outras afiliadas, diretores, membros do conselho, funcionários, parceiros, membros, gerentes, proprietários, administradores, beneficiários, consultores, seguradoras, resseguradoras, acionistas, investidores, custodiantes, advogados, herdeiros, representantes, administradores, executores, legatários e legados, qualquer pessoa que eles representem em relação à Ação Coletiva ou em conexão com a compra ou venda de quaisquer valores mobiliários da Petrobras durante o Período de Classe, e qualquer Pessoa(s) que pleiteie através ou em nome deles. Os membros do Acordo da Ação Coletiva também se comprometem a não prestar qualquer apoio ou assistência aos demandantes nas Ações Individuais, ou a qualquer autor em quaisquer outras ações pendentes ou futuras em qualquer tribunal federal, estadual ou estrangeiro, tribunal, foro ou processo, formulando as alegações que poderiam ter sido apresentadas na Ação Coletiva na defesa de seus pedidos contra a Petrobras ou qualquer das Partes que receberam quitação.

O Acordo da Ação Coletiva elimina o risco de um julgamento desfavorável, que, conforme anteriormente reportado pela Petrobras, poderia causar um efeito material adverso à companhia e a sua situação financeira, bem como elimina incertezas, ônus e custos associados à continuidade dessa disputa.

No Acordo da Ação Coletiva, a Petrobras (juntamente com sua subsidiária PGF) concordou em pagar US\$ 2.950 milhões (R\$ 9.759), em duas parcelas de US\$ 983 milhões (R\$ 3.252) e uma última parcela de US\$ 984 milhões (R\$ 3.255). Desta forma, a companhia reconheceu no resultado do quarto trimestre de 2017, em outras despesas operacionais, o valor de R\$ 11.198 considerando impostos (gross up) da parcela referente à Petrobras. Em 1º de março de 2018, a Petrobras e PGF depositaram a primeira parcela do acordo numa conta designada pelo autor-líder da Ação Coletiva ("Escrow Account"), registrada em outros ativos no ativo circulante. A segunda parcela foi depositada no dia 2 de julho de 2018, dez dias após a aprovação final do Acordo da Ação Coletiva. A terceira parcela será depositada até 15 de janeiro de 2019. A atualização cambial da provisão gerou uma despesa de R\$ 1.962, registrada em outras despesas operacionais.

Alguns objetores apelaram da decisão definitiva. Caso as instâncias superiores anulem o acordo, ou se o acordo não se tornar final por outras razões, a companhia retornará à posição em que estava antes do Acordo da Ação Coletiva e, dependendo do resultado da disputa subsequente, a companhia pode ser obrigada a pagar quantias substanciais, que podem ter um efeito material adverso à sua condição financeira, seus resultados operacionais consolidados ou seu caixa consolidado para um período de declaração específico.

Algumas pessoas físicas estão buscando medidas no Brasil contra a Petrobras para anular e/ou suspender o Acordo da Ação Coletiva. Até o momento, nenhuma medida adversa foi deferida contra o referido acordo.

Com relação às treze Ações Individuais pendentes, apenas dois autores exerceram a opção de serem excluídos do Acordo da Ação Coletiva. Em setembro de 2018, um desses dois demandantes foi readmitido no Acordo da Ação Coletiva pela Corte Distrital e a companhia negociou um acordo preliminar para encerrar a Ação Individual do segundo autor.

28.4.2. Ação coletiva movida por Fundação de investidores na Holanda

Em 23 de janeiro de 2017, Stichting Petrobras Compensation Foundation ("Fundação") ajuizou uma ação coletiva na Holanda, na Corte Distrital de Rotterdam, contra a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, suas subsidiárias Petrobras International Braspetro B.V. (PIB BV) e Petrobras Global Finance B.V. (PGF), empreendimento controlado em conjunto Petrobras Oil & Gas B.V. (PO&G) e alguns ex-gestores da Petrobras.

A Fundação alega que representa um grupo não identificado de investidores e requer declaração judicial de que os réus teriam atuado ilegalmente em relação a investidores que adquiriram ações ou valores mobiliários emitidos por Petrobras e PGF fora dos EUA antes de 28 de julho de 2015, em conexão com os alegados atos ilegais, afirmando que a suposta perda financeira desses investidores se relacionaria com fatos revelados pela Operação Lava-Jato e por supostas informações financeiras falsas divulgadas pela companhia.

Em 23 de agosto de 2017, foi realizada audiência na Corte Distrital de Rotterdam para estabelecer o cronograma do processo. A Petrobras e outros réus apresentaram defesas preliminares em 29 de novembro de 2017 e a Fundação apresentou sua resposta em 28 de março de 2018. Em 28 de junho de 2018, foi realizada audiência para apresentação de argumentos orais das partes. A Corte Distrital proferiu sua decisão sobre esses temas preliminares no dia 19 de setembro de 2018. Não houve análise de mérito, uma vez que o tribunal se manifestou apenas sobre questões processuais e a ação seguirá para as etapas subsequentes. De acordo com o atual cronograma, será realizada uma audiência para definir os próximos passos do processo.

A demanda diz respeito a questões complexas e o resultado está sujeito a incertezas substanciais, que dependem de fatores como: a legitimidade da Fundação para representar os investidores, as leis aplicáveis ao caso, a informação obtida a partir da fase de produção de provas, análises periciais, cronograma a ser definido pela Corte e decisões judiciais sobre questões-chave do processo. Não é possível prever no momento se a empresa será responsável pelo pagamento efetivo de indenizações, eis que essa análise dependerá do resultado desses procedimentos complexos, bem como se e quais investidores poderiam apresentar pedidos indenizatórios.

Ademais, as alegações formuladas são amplas, abrangem um período plurianual e envolvem uma ampla variedade de atividades e, no cenário atual, os impactos de tais alegações são altamente incertos. As incertezas inerentes a todas essas questões afetam o valor e a duração da resolução final dessa ação. Como resultado, a Companhia é incapaz de estimar uma eventual perda resultante dessa ação. A Companhia é vítima do esquema de corrupção revelado pela operação Lava-Jato e irá apresentar sua defesa, de forma a comprovar essa condição perante as autoridades holandesas.

Tendo em vista as incertezas existentes no momento, não é possível realizar qualquer avaliação segura a respeito de eventuais riscos relacionados a este litígio. A Fundação não tem direito a pleitear o efetivo pagamento de indenização no âmbito dessa ação coletiva. Eventuais indenizações pelos supostos danos deverão ser fixados em processos específicos posteriores a serem ajuizados pelos próprios investidores ou em nome dos mesmos, a menos que um acordo seja celebrado incluindo esses investidores. A depender do desfecho desses processos específicos posteriores, a companhia poderá ter que pagar valores substanciais, os quais poderão gerar um efeito significativo em sua condição financeira, nos seus resultados consolidados ou no seu fluxo de caixa consolidado em um determinado período.

A companhia nega as alegações apresentadas pela Fundação e pretende se defender firmemente.

28.4.3. Arbitragens no Brasil

A Petrobras responde a cinco arbitragens instauradas por investidores nacionais e estrangeiros perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, vinculada à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. Os investidores pretendem que a Companhia os indenize pelos supostos prejuízos financeiros causados pela diminuição do preço das ações da Petrobras listadas em bolsa, no Brasil, decorrentes dos atos revelados pela Operação Lava Jato.

Essas arbitragens envolvem questões bastante complexas, sujeitas a incertezas substanciais e que dependem de fatores como: ineditismo de teses jurídicas, o cronograma ainda a ser definido pelo Tribunal Arbitral, a obtenção de provas em poder de terceiros ou oponentes e análises de peritos.

Ademais, as pretensões formuladas são amplas e abrangem vários anos. As incertezas inerentes a todas estas questões afetam o montante e o tempo da decisão final destas arbitragens. Como resultado, a companhia não é capaz de produzir uma estimativa confiável da potencial perda nestas arbitragens.

A depender do desfecho de todos esses casos, a companhia poderá ter que pagar valores substanciais, os quais poderiam ter um efeito material adverso em sua condição financeira, nos seus resultados consolidados ou no seu fluxo de caixa consolidado em um determinado período.

A Petrobras está se defendendo firmemente em todas essas demandas, com o intuito de afastar as pretensões apresentadas.

28.4.4. Arbitragens na Argentina

Na Argentina, em 11 de setembro de 2018, a Petrobras foi citada na demanda arbitral proposta por Consumidores Financieros Asociación Civil para su Defensa ("Associação") contra a companhia e outras pessoas físicas e jurídicas, perante o Tribunal Arbitral da Bolsa de Valores de Buenos Aires. Entre outras questões, a Associação alega a responsabilidade da Petrobras por uma suposta perda de valor de mercado das ações da Petrobras na Argentina, em razão dos processos relacionados à Operação Lava Jato.

Como resultado de uma análise preliminar, a Petrobras considera que as alegações são totalmente infundadas. No entanto, considerando: (i) que a Petrobras ainda não apresentou defesa na arbitragem; (ii) que o processo está em fase inicial e (iii) as incertezas inerentes a esse tipo de procedimento, não é possível para a Companhia identificar possíveis riscos relacionados a esta demanda e produzir uma estimativa confiável da perda potencial nesta arbitragem, se houver.

A Petrobras nega as alegações apresentadas pela Associação e irá se defender firmemente na arbitragem em referência.

29. Garantias aos contratos de concessão para exploração de petróleo

A Petrobras concedeu garantias à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP no total de R\$ 8.319 para os Programas Exploratórios Mínimos previstos nos contratos de concessão das áreas de exploração, permanecendo em vigor R\$ 4.083 líquidos dos compromissos já cumpridos. Desse montante, R\$ 3.402 correspondem ao penhor do petróleo de campos previamente identificados e já em fase de produção e R\$ 681 referem-se a garantias bancárias.

30. Gerenciamento de riscos

A Petrobras está exposta a uma série de riscos decorrentes de suas operações, tais como o risco relacionado aos preços de petróleo e derivados, às taxas cambiais e de juros, risco de crédito e de liquidez. A gestão de riscos corporativos insere-se no compromisso da companhia de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos nos países onde atua. Para a gestão de riscos de mercado/financeiro são adotadas ações preferencialmente estruturais, criadas em decorrência de uma gestão adequada do capital e do endividamento da empresa. Os riscos são administrados considerando governança e controles estabelecidos, o que envolve a participação do Comitê Executivo de Riscos, unidades especializadas e acompanhamento em comitês estatutários sob orientação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Na companhia, os riscos devem ser considerados em todas as decisões e a sua gestão deve ser realizada de maneira integrada, aproveitando os benefícios da diversificação.

As tabelas a seguir apresentam um resumo das posições de instrumentos financeiros derivativos mantidos pela companhia em 30 de setembro de 2018, reconhecidas como outros ativos e passivos circulantes, além dos valores reconhecidos no resultado, outros resultados abrangentes do exercício e garantias dadas como colaterais por natureza das operações:

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Posição patrimonial consolidada				
	Valor nocial		Valor Justo		Vencimento
	30.09.2018	31.12.2017	Posição Ativa (Passiva)	31.12.2017	
Derivativos não designados como Hedge					
Contratos Futuros ^(*)	(5.721)	(15.561)	(200)	(323)	
Compra/Petróleo e Derivados	67.523	43.862	-	-	2018
Venda/Petróleo e Derivados	(73.244)	(59.423)	-	-	2018
Contratos de Opções OTC ^(*)					
Venda/Petróleo e Derivados	128.000	-	-	-	2018
Contratos a Termo					
Compra/Câmbio (BRL/USD) ^(**)	US\$ 185	US\$ 55	5	1	2018
Venda/Câmbio (BRL/USD) ^(**)	US\$ 124	US\$ 78	-	(1)	2018
Compra/Câmbio (EUR/USD) ^(**)	EUR 3000	-	(167)	-	2019
SWAP					
Câmbio - cross currency swap ^(**)	GBP 700	GBP 700	327	305	2026
Câmbio - cross currency swap ^(**)	GBP 600	GBP 600	1	41	2034
Total reconhecido no Balanço Patrimonial			(34)	23	-

^(*) Valor nocial em mil bbl

^(**) Valores em US\$ (dólares), GBP (libras) e EUR (euros) representam milhões das respectivas moedas.

	Ganho/(Perda) reconhecido(a) no resultado do período ^(*)				Ganho/(Perda) reconhecido(a) no patrimônio líquido ^(**)			
	2018		2017		2018		2017	
	Jul-Set	Jan-Set	Jul-Set	Jan-Set	Jul-Set	Jan-Set	Jul-Set	Jan-Set
Derivativos de commodities	(172)	(2.129)	(244)	8	-	-	(3)	(3)
Derivativos de moeda	(280)	(565)	102	133	-	-	-	-
Derivativos de juros	-	-	(4)	(12)	-	-	2	3
	(452)	(2.694)	(146)	129	-	-	(1)	-
Hedge de fluxo de caixa sobre exportações ^(***)	(3.166)	(8.673)	(2.569)	(7.375)	(4.977)	(31.158)	10.342	12.866
Total	(3.618)	(11.367)	(2.715)	(7.246)	(4.977)	(31.158)	10.341	12.866

^(*) Valores reconhecidos como resultado financeiro no período.

^(**) Valores reconhecidos como outros resultados abrangentes no período.

^(***) Utilizando instrumentos financeiros não derivativos, conforme nota explicativa 30.2.

	Garantias dadas (recebidas) como colaterais	
	30.09.2018	31.12.2017
Derivativos de commodities	400	679
Derivativos de moeda	(249)	(166)
Total	151	513

A análise de sensibilidade do valor dos instrumentos financeiros derivativos com relação aos diferentes tipos de risco de mercado, em 30 de setembro de 2018 é apresentada a seguir:

Operações	Risco	Consolidado		
		Cenário Provável ^(*)	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)
Derivativos não designados como Hedge				
Contratos Futuros	Petróleo e Derivados - Flutuação dos Preços	-	(1.108)	(2.215)
Contratos a Termo	Câmbio - Desvalorização do BRL frente ao USD	16	(62)	(123)
Opções OTC	Petróleo e Derivados - Flutuação dos Preços	-	-	-
		16	(1.170)	(2.338)

^(*) Os cenários prováveis foram calculados considerando-se as seguintes variações para os riscos: Preços de Petróleo e Derivados: valor justo em 30.Set.2018 / Real x Dólar - valorização do real em 6,3%. Fonte: Focus

30.1. Gerenciamento de risco de preços de petróleo e derivados

A Petrobras tem preferência pela exposição ao ciclo de preços, à realização sistemática de proteção das operações de compra ou venda de mercadorias, cujo objetivo seja atender suas necessidades operacionais, com utilização de instrumentos financeiros derivativos. Entretanto, condicionada à análise do ambiente de negócios e das perspectivas de realização do Plano de Negócios e Gestão, a execução de estratégia de proteção ocasional com derivativos pode ser aplicável.

Desta forma, a Petrobras executou estratégia de *hedge* protetivo de parte de sua exportação de óleo prevista para o ano de 2018. As operações foram realizadas ao longo dos meses de fevereiro e março, em volume equivalente a 128 milhões de barris de óleo. Foram adquiridas opções de venda com preço de exercício referenciado na média das cotações do petróleo tipo Brent daqueles meses até o fim de 2018, com custo médio de US\$ 3,48 por barril e preço de exercício médio em torno de US\$ 65/barril. O vencimento das opções se dará no fim do ano.

A operação visa proteger parcela da geração operacional de caixa projetada pela companhia para o ano de 2018, garantindo um nível de preço mínimo para o volume objeto da operação sem, entretanto, travar o preço caso a cotação média do Brent no ano supere o valor de referência. Assim, há proteção nos cenários de baixa dos preços do Brent e continua havendo fruição dos preços mais elevados nos cenários de alta do Brent. O objetivo é reduzir o impacto negativo na geração de caixa da empresa nos cenários de preço mais adverso, aumentando o grau de confiança da estratégia de desalavancagem.

No período de janeiro a setembro de 2018, em função da marcação a mercado das opções de venda deste *hedge* protetivo e em decorrência da valorização da commodity no mercado internacional, foi apurada uma variação negativa nas opções de venda no montante de R\$ 1.466, alocada no segmento corporativo, registrada em outras despesas operacionais, sendo R\$ 550 no primeiro trimestre, R\$ 900 no segundo trimestre e R\$ 16 no terceiro trimestre.

Adicionalmente, em setembro de 2018, a companhia passou adotar o mecanismo de *hedge* aplicado para os preços da gasolina e de câmbio (NDF - *Non Deliverable Forward*), visando dar flexibilidade adicional à gestão na política de preços, permitindo a opção de alterar a frequência dos reajustes diários do preço da gasolina no mercado interno, podendo até mantê-lo estável por curtos períodos de tempo, de até 15 dias, conciliando seus interesses empresariais com as demandas de seus clientes e agentes de mercado em geral.

O mecanismo de *hedge* poderá ser aplicado em momentos de elevada volatilidade no mercado, de forma a conferir um resultado equivalente ao que seria obtido com a atual prática de reajustes diários, que continua também como opção da companhia.

Em setembro de 2018, foram realizadas operações de *hedge* de commodity e de câmbio (NDF). A variação nas operações contratadas apresentou um ganho de R\$ 9 registrado em outras receitas operacionais.

30.2. Gerenciamento de risco cambial

No que se refere ao gerenciamento de riscos cambiais, a Política de Gestão de Riscos da Petrobras prevê que a companhia pratique, por princípio, uma gestão integrada de riscos cujo foco não está nos riscos individuais das operações ou das unidades de negócio mas na perspectiva mais ampla e consolidada da corporação, capturando possíveis benefícios oriundos da diversificação dos negócios.

Para gerir o risco de variação cambial, a companhia considera conjuntamente todos os fluxos de caixa de suas operações. Isso se aplica especialmente ao risco de variação da taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano, para o qual, a companhia avalia de forma integrada não apenas os seus fluxos de caixa futuros denominados em dólares norte-americanos, como também os fluxos de caixa denominados em reais, mas que sofrem influência da moeda norte-americana, tais como as vendas de diesel e gasolina no mercado interno.

Nesse sentido, o tratamento dos riscos financeiros envolve, preferencialmente, a adoção de ações estruturais, ou seja, envolvendo utilização de operações no âmbito dos negócios da Petrobras.

As variações na taxa de câmbio spot R\$/US\$, assim como de outras moedas em relação ao Real, podem afetar o lucro líquido e balanço patrimonial. Tais consequências podem advir, principalmente, de itens em moeda estrangeira, tais como:

- Transações futuras altamente prováveis;
- Itens monetários; e

- Compromissos firmes.

Nessas situações, a companhia busca mitigar o efeito gerado pelas variações potenciais nas taxas de câmbio spot R\$/US\$, principalmente, por meio da captação de recursos de terceiros em dólares norte-americanos visando redução da exposição líquida entre as obrigações e os recebimentos nessa moeda, representando uma forma de proteção estrutural, levando em conta critérios de liquidez e competitividade de custos.

A proteção ao risco de variação cambial do conjunto das exportações futuras em dólares norte-americanos da companhia em um dado período ocorre por meio do conjunto (portfólio) de endividamento em dólares norte-americanos buscando a proteção mais eficiente considerando as alterações nas posições de tais conjuntos ao longo do tempo.

A estratégia de gerenciamento de riscos cambiais pode envolver o uso de instrumentos financeiros derivativos para tratamento da exposição cambial de certas obrigações da companhia, especialmente quando da existência de compromissos em moedas para as quais a companhia não possua expectativa de fluxos de recebimentos, como ocorre no caso da libra esterlina, por exemplo.

No curto prazo, o tratamento do risco é realizado por meio da alocação das aplicações do caixa entre real, dólar ou outra moeda.

a) Hedge de fluxo de caixa envolvendo as exportações futuras da companhia

Considerando a relação de proteção natural e a estratégia de gestão de risco descrita anteriormente, a companhia designa relações de *hedge* entre as variações cambiais de “exportações futuras altamente prováveis” (item protegido) e as variações cambiais de proporções de certas obrigações em dólares norte-americanos (instrumentos de proteção), de forma que os efeitos cambiais de ambos sejam reconhecidos no mesmo momento na demonstração de resultado.

Variações cambiais de proporções de fluxos de caixa de dívidas (instrumentos financeiros não derivativos), bem como de contratos de câmbio a termo, foram designados como instrumentos de proteção. Os derivativos vencidos no decorrer do período foram substituídos por dívidas nas relações de *hedge* para os quais haviam sido designados.

As relações de *hedge* individuais foram estabelecidas na proporção de um para um, ou seja, as “exportações futuras altamente prováveis” de cada mês e as proporções dos fluxos de caixa dos endividamentos, utilizadas em cada relação e *hedge* individual, possuem o mesmo valor nominal em dólares norte-americanos. A companhia considera como “exportações futuras altamente prováveis” apenas uma parte do total de suas exportações previstas.

A exposição das exportações futuras da companhia ao risco de variação da taxa de câmbio spot R\$/US\$ (posição ativa) é compensada por exposição inversa equivalente de suas dívidas em dólares norte-americanos (posição passiva) ao mesmo tipo de risco.

As relações de *hedge* podem ser descontinuadas e reiniciadas em cumprimento com a estratégia de gestão de riscos. Neste sentido, tais avaliações são realizadas mensalmente.

Caso as exportações cujas variações cambiais foram designadas em relação de *hedge* deixem de ser consideradas altamente prováveis mas continuem previstas, a relação de *hedge* é revogada e a variação cambial acumulada até a data da revogação é mantida no patrimônio líquido, sendo reclassificado para o resultado no momento em que as exportações ocorrerem.

Também podem ocorrer situações em que as exportações cujas variações cambiais foram designadas em relação de *hedge* deixem de ser previstas. Nestes casos, a variação cambial, referente às proporções dos fluxos de caixa das dívidas que excederem o total das exportações que ainda sejam consideradas previstas, acumulada no patrimônio líquido até a data da revisão na previsão, é reclassificada imediatamente para o resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Adicionalmente, quando um instrumento financeiro designado como instrumento de *hedge* vence ou é liquidado, a companhia pode substituí-lo por outro instrumento financeiro, de maneira a garantir a continuidade da relação de *hedge*. Similarmente, quando uma transação designada como objeto de proteção ocorre, a companhia pode designar o instrumento financeiro que protegia essa transação como instrumento de *hedge* em uma nova relação de *hedge*.

As potenciais fontes de inefetividade devem-se ao fato dos itens protegidos e dos instrumentos de proteção possuírem prazos de vencimento distintos, bem como pela taxa utilizada para descontar os itens protegidos e os instrumentos de proteção a valor presente. No período de janeiro a setembro de 2018, foi reconhecido uma perda cambial de R\$ 398 referente à inefetividade na linha de variação cambial.

Os valores de referência, a valor presente, dos instrumentos de proteção em 30 de setembro de 2018, além da expectativa de reclassificação para o resultado do saldo da variação cambial acumulada no patrimônio líquido em períodos futuros, tomando como base uma taxa R\$/US\$ de 4,0039, são apresentados a seguir:

Instrumento de <i>hedge</i>	Objeto de <i>hedge</i>	Tipo de risco protegido	Período de proteção	Valor de referência (a valor presente) dos instrumentos de proteção em 30 de setembro de 2018	
				US\$ milhões	R\$ million
Variações cambiais de proporções de fluxos de caixa de instrumentos financeiros não derivativos	Variações cambiais de parte das exportações mensais futuras altamente prováveis	Cambial - taxa Spot R\$ x US\$	De outubro/2018 a setembro/2028	61.039	244.394

Movimentação do valor de referência (principal e juros)	US\$ milhões	R\$
Designação em 31 de dezembro de 2017	58.400	193.189
Novas designações, revogações e redesignações	16.429	59.300
Realização por exportações	(4.562)	(16.212)
Amortização de endividamento	(9.228)	(32.112)
Varição Cambial	-	40.229
Valor em 30 de setembro de 2018	61.039	244.394
Valor nominal dos instrumentos de <i>hedge</i> (financiamentos) em 30 de setembro de 2018	68.224	273.164

As exportações futuras designadas como objetos de proteção nas relações de *hedge* de fluxo de caixa representam, em média, 75,2% das exportações futuras altamente prováveis.

A seguir é apresentada a movimentação da variação cambial acumulada em outros resultados abrangentes em 30 de setembro de 2018, a ser realizada pelas exportações:

	Varição cambial	Efeito tributário	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2017	(38.058)	12.940	(25.118)
Reconhecido no patrimônio líquido	(2.073)	705	(1.368)
Transferido para resultado por realização	10.059	(3.420)	6.639
Transferido para resultado por exportações previstas que deixaram de ser esperadas/realizadas	8	(3)	5
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(30.064)	10.222	(19.842)
Reconhecido no patrimônio líquido	(39.831)	13.543	(26.288)
Transferido para resultado por realização	8.673	(2.949)	5.724
Saldo em 30 de setembro de 2018	(61.222)	20.816	(40.406)

Alterações das expectativas de realização de preços e volumes de exportação em futuras revisões dos planos de negócios podem vir a determinar necessidade de reclassificações adicionais de variação cambial acumulada no patrimônio líquido para resultado. Uma análise de sensibilidade com preço médio do petróleo Brent mais baixo em US\$ 10/barril que o considerado na última revisão do PNG 2018-2022, não indica a necessidade de reclassificação de variação cambial do patrimônio líquido para o resultado.

A expectativa anual de realização do saldo de variação cambial acumulada no patrimônio líquido em 30 de setembro de 2018 é demonstrada a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2027	Consolidado Total
Expectativa de realização	(2.589)	(12.768)	(11.388)	(10.832)	(11.707)	(7.351)	(4.204)	(383)	(61.222)

b) Contratos de swap – Libra esterlina x Dólar

Em 2017, a Petrobras, por meio de sua controlada indireta Petrobras Global Trading B.V. (PGT), contratou operação de derivativo denominada *cross currency swap*, com o objetivo de se proteger da exposição em libras esterlinas versus dólar, devido à emissão de *bonds*; no valor nominal total de GBP 1300 milhões, sendo GBP 700 milhões com vencimento em dezembro de 2026 e GBP 600 milhões com vencimento em janeiro de 2034. A companhia não tem intenção de liquidar tais contratos antes do prazo de vencimento.

c) Contratos de Non Deliverable Forward (NDF) – Euro x Dólar

Em 2018, a Petrobras, por meio de sua controlada indireta Petrobras Global Trading B.V. (PGT), contratou operações de derivativos denominadas non deliverable forward, no valor nominal de EUR 3.000 milhões e vencimento em 2019, com o objetivo de se proteger da exposição em euro versus dólar, devido à emissão de *bonds*. A companhia não tem intenção de liquidar tais contratos antes do prazo de vencimento.

d) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros sujeitos à variação cambial

O cenário considerado provável e referenciado por fonte externa, além dos cenários possível e remoto que consideram valorização do câmbio (risco) em 25% e 50%, respectivamente, à exceção dos saldos de ativos e passivos em moeda estrangeira de controladas no exterior, quando realizados em moeda equivalente às suas respectivas moedas funcionais, estão descritos a seguir:

Instrumentos	Exposição em 30.09.2018	Risco	Cenário Provável (*)	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)
Ativos	26.890		(1.705)	6.723	13.445
Passivos**	(272.695)	Dólar / Real	17.292	(68.174)	(136.348)
Hedge de fluxo de caixa sobre exportações	244.394		(15.498)	61.099	122.197
	(1.411)		89	(352)	(706)
Passivos	(405)	Iene / Dólar	(5)	(101)	(203)
	(405)		(5)	(101)	(203)
Ativos	13	Euro / Real	(1)	3	7
Passivos	(64)		4	(16)	(32)
	(51)		3	(13)	(25)
Ativos	13.868	Euro / Dólar	(28)	3.467	6.934
Passivos	(28.258)		57	(7.065)	(14.129)
Non Deliverable Forward (NDF)	13.964		(28)	3.491	6.982
	(426)		1	(107)	(213)
Ativos	2	Libra / Real	-	1	1
Passivos	(82)		5	(21)	(41)
	(80)		5	(20)	(40)
Ativos	11.557	Libra / Dólar	38	2.889	5.779
Passivos	(18.787)		(62)	(4.697)	(9.394)
Derivativo - <i>cross currency swap</i>	6.795		22	1.699	3.398
	(435)		(2)	(109)	(217)
Total	(2.808)		91	(702)	(1.404)

(*) (**) Os cenários prováveis foram calculados considerando-se as seguintes variações para os riscos: Real x Dólar - valorização do real em 6,3% / Iene x Dólar - valorização do iene em 1,3% / Euro x Dólar - desvalorização do euro em 0,2% / Libra x Dólar - valorização da libra em 0,4% / Real x Euro - valorização do real em 6,5% / Real x Libra - valorização do real em 6%. Fonte: Focus e Bloomberg.

(***) Inclui provisão da *Class Action* (nota explicativa 28.4).

30.3. Gerenciamento de risco de taxa de juros

A Petrobras, preferencialmente, não utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar a exposição às flutuações das taxas de juros, em função de não acarretarem impacto relevante, exceto em função de situações específicas apresentadas por controladas da Petrobras.

30.4. Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito visa minimizar a possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras e de contrapartes, mediante análise, concessão e gerenciamento dos créditos, utilizando parâmetros quantitativos e qualitativos adequados a cada um dos segmentos de mercado de atuação.

A carteira de crédito comercial é bastante diversificada entre clientes do mercado interno do país e de mercados do exterior.

O crédito concedido a instituições financeiras é utilizado na aceitação de garantias, na aplicação de excedentes de caixa e na definição de contrapartes em operações de derivativos, sendo distribuído entre os principais bancos internacionais classificados como "grau de investimento" pelas principais classificadoras internacionais de riscos e os bancos brasileiros com classificação mínima de risco A2/F2.

30.5. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é representado pela possibilidade de insuficiência de caixa ou outros ativos financeiros, para liquidar as obrigações nas datas previstas e é gerenciado pela companhia através de ações como: centralização do caixa do sistema, otimização das disponibilidades e redução da necessidade de capital de giro; manutenção de um caixa robusto que assegure a continuidade dos investimentos e o cumprimento das obrigações de curto prazo, mesmo em condições adversas de mercado; bem como através do alongamento do prazo médio de vencimento das dívidas, da ampliação das fontes de financiamento, explorando a capacidade dos mercados doméstico e internacional (novos produtos de captação de recursos e em novos mercados), além da utilização de recursos oriundos do programa de desinvestimento.

A companhia avalia regularmente as condições do mercado e pode realizar transações de recompra de seus títulos ou de suas subsidiárias no mercado de capitais internacional, por diversos meios, incluindo ofertas de recompra, resgates de títulos e/ou operações em mercado aberto, desde que estejam em linha com a estratégia de gerenciamento de passivos da companhia, que visa a melhoria do perfil de amortização e do custo da dívida.

O fluxo nominal (não descontado) de principal e juros dos financiamentos, por vencimento, é apresentado a seguir:

Vencimento	2018	2019	2020	2021	2022	2023 em diante	Consolidado	
							30.09.2018	31.12.2017
Principal	2.938	10.231	21.912	31.230	47.240	242.251	355.802	365.632
Juros	5.540	20.380	19.682	18.348	16.373	130.802	211.125	200.887
Total	8.478	30.611	41.594	49.578	63.613	373.053	566.927	566.519

31. Valor justo dos ativos e passivos financeiros

Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados.

A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente está demonstrada a seguir:

- Nível I: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração;

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Nível II: são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;
- Nível III: são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

	Valor justo medido com base em			
	Total do valor			
	Nível I	Nível II	Nível III	justo contabilizado
Ativos				
Títulos e valores mobiliários	4.185	-	-	4.185
Derivativos de Moeda Estrangeira	-	332	-	332
Saldo em 30 de setembro de 2018	4.185	332	-	4.517
Saldo em 31 de dezembro de 2017	6.051	346	-	6.397
Passivos				
Derivativos de Moeda Estrangeira	-	(166)	-	(166)
Derivativos de commodities	(200)	-	-	(200)
Saldo em 30 de setembro de 2018	(200)	(166)	-	(366)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(323)	-	-	(323)

Não há transferências relevantes entre os níveis.

O valor justo estimado para os financiamentos da companhia, calculado a taxas de mercado vigentes, é apresentado na nota explicativa 15.3.

Os valores justos de caixa e equivalentes de caixa, a dívida de curto prazo e outros ativos e passivos financeiros são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis.

32. Eventos subsequentes

Formação de joint venture para atuação no Golfo do México

Em 10 de outubro de 2018, a Petrobras America Inc. (PAI) e a empresa Murphy Exploration & Production Company – USA (Murphy), subsidiária integral da Murphy Oil Corporation, celebraram contrato visando à formação de uma joint venture (JV) composta por campos em ativos em produção de petróleo e gás natural no Golfo do México.

A constituição da JV se dará através do aporte de todos os ativos em produção situados no Golfo do México de ambas as empresas, na qual a Murphy será a operadora com 80% de participação e a PAI com 20%.

A transação envolverá um valor total de até US\$ 1,1 bilhão, a ser recebido pela PAI, sendo uma compensação de US\$ 900 milhões à vista, correspondente à diferença de valor entre os ativos aportados por ambas as empresas no fechamento da operação, além de pagamentos contingentes de até US\$ 150 milhões a serem efetuados até 2025 e um carregamento de investimentos de até US\$ 50 milhões de custos da PAI no desenvolvimento da produção do campo de St. Malo, a ser assumido pela Murphy a partir de 2019, caso determinados projetos de recuperação de óleo sejam realizados.

A companhia reconheceu uma perda por *impairment* de R\$ 1.484 em 30 de setembro de 2018, conforme nota explicativa 11.3, e reclassificará no quarto trimestre de 2018, em decorrência das condições precedentes, os ativos correspondentes para mantidos para venda. Como consequência, uma perda adicional de aproximadamente US\$ 0,3 bilhão será reconhecida no quarto trimestre de 2018.

Privatização das Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron)

Em 30 de outubro de 2018, após cumpridas todas as condicionantes previstas no Edital de Leilão nº 2/2018-PPI/PND e seus anexos, para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica, a Eletrobras transferiu para a Energisa S/A, a totalidade das ações ordinárias de emissão da CERON, concluindo dessa forma, o processo de privatização da distribuidora.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Dessa forma, os instrumentos de assunção de dívida, celebrados em 30 de abril de 2018, juntamente com os contratos de confissão de dívida, que estava condicionado a uma eventual privatização, passaram a vigorar e uma parcela da dívida foi assumida pela Eletrobras com previsão de constituição de garantia, consubstanciada na cessão de créditos de contratos com empresas do sistema Eletrobras. Com relação a parte da dívida que permanece na CERON, a Energisa deverá apresentar garantias em substituição àquelas prestadas pela Eletrobras.

A dívida da CERON em 31 de outubro de 2018 é de R\$ 2.428, sendo o saldo que cabe a Eletrobras de R\$ 2.088 e à Energisa cabe o montante de R\$ 340. A companhia está avaliando os impactos dessa privatização no valor justo do instrumento financeiro e eventuais impactos serão reconhecidos no quarto trimestre de 2018.

Hibernação das fábricas de fertilizantes

Em 30 de outubro de 2018, a companhia postergou a hibernação de suas fábricas de fertilizantes localizadas em Sergipe ("Fafen-SE") e na Bahia ("Fafen-BA") até 31 de janeiro de 2019. A decisão inicial de hibernar ocorreu em 20 de março de 2018, estando alinhada ao posicionamento estratégico da companhia de sair integralmente das atividades de produção de fertilizantes, conforme seu Plano de Negócios e Gestão 2018-2022.

A companhia continua com a avaliação de alternativas à hibernação em conjunto com representantes dos governos e federações das indústrias dos estados de Sergipe e da Bahia e demais participantes dos grupos de trabalho. Dentre estas alternativas consta um possível processo de arrendamento das fábricas a terceiros.

Venda da Petrobras Oil & Gas B.V.

Em 31 de outubro de 2018, a Petrobras International Braspetro BV ("PIBBV") assinou contrato para alienação integral da sua participação societária de 50% na empresa Petrobras Oil & Gas B.V. ("PO&GBV"), com a empresa Petrovida Holding B.V., formada pelas sócias Vitol Investment Partnership II Ltd, Africa Oil Corp e Delonex Energy Ltd.

A PO&GBV é uma *joint venture* na Holanda constituída pela PIBBV (50%) e pelo BTG Pactual E&P B.V. (50%), com ativos localizados na Nigéria. Possui 8% de participação no campo produtor de Agbami, e 16% de participação no campo produtor de Akpo e o campo de Egina, em fase final de desenvolvimento, não sendo operadora em nenhum deles.

A transação envolverá um valor total de até US\$ 1,530 bilhão, sendo um pagamento à vista de US\$ 1,407 bilhão, sujeito a ajustes até o fechamento da operação, e um pagamento diferido de até US\$ 123 milhões, a ser efetuado assim que o processo de redeterminação do campo de Agbami for implementado.

A conclusão da transação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais, tais como a obtenção das aprovações pelos órgãos governamentais nigerianos pertinentes.

Pré-pagamentos de empréstimos e contratação de novos financiamentos

Em linha com a estratégia de gerenciamento de passivos da companhia, que visa à melhora do perfil de amortização e do custo da dívida, levando em consideração a meta de desalavancagem prevista em seu Plano de Negócios e Gestão 2018-2022, a companhia realizou as seguintes operações financeiras:

- pré-pagamento de uma dívida com o Banco do Brasil, em 4 de outubro de 2018, no valor de R\$ 2 bilhões, cujo vencimento ocorreria em 2020. Simultaneamente, assinou com a mesma instituição uma linha de crédito compromissada, no valor de R\$ 2 bilhões, com vencimento em outubro de 2025;
- pré-pagamento de uma dívida com o Banco Santander, em 31 de outubro de 2018, no valor de US\$ 1 bilhão, cujo vencimento ocorreria em 2023. Simultaneamente, assinou com a mesma instituição uma nova linha de crédito, no valor de US\$ 750 milhões, com vencimento em outubro de 2028.

NOTAS EXPLICATIVAS

PETROBRAS

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

33. Correlação entre as notas explicativas de 31 de dezembro de 2017 e 30 de setembro de 2018

Títulos das notas explicativas	Números das notas explicativas	
	Anual de 2017	ITR do 3T-2018
A companhia e suas operações	1	1
Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras	2	2
"Operação Lava Jato" e seus reflexos na companhia	3	3
Sumário das principais práticas contábeis	4	4
Estimativas e julgamentos relevantes	5	5
Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários	7	6
Contas a receber	8	7
Estoques	9	8
Vendas de ativos e outras reestruturações societárias	10	9
Investimentos	11	10
Imobilizado	12	11
Intangível	13	12
Atividades de exploração e avaliação de reserva de petróleo e gás	15	13
Fornecedores	16	14
Financiamentos	17	15
Arrendamentos mercantis	18	16
Partes relacionadas	19	17
Provisões para desmantelamento de áreas	20	18
Tributos	21	19
Benefícios concedidos a empregados	22	20
Patrimônio líquido	23	21
Receita de vendas	24	22
Outras despesas (receitas) operacionais líquidas	25	23
Custos e Despesas por natureza	26	24
Resultado financeiro líquido	27	25
Informações complementares à demonstração do fluxo de caixa	28	26
Informações por segmento	29	27
Processos judiciais e contingências	30	28
Garantias aos contratos de concessão para exploração de petróleo	32	29
Gerenciamento de riscos	33	30
Valor justo dos ativos e passivos financeiros	34	31
Eventos subsequentes	35	32

As notas explicativas do relatório anual de 2017 que foram suprimidas no ITR de 30 de setembro de 2018 pelo fato de não apresentarem alterações relevantes e/ou não serem aplicáveis às informações intermediárias são as seguintes:

Títulos das notas explicativas	Números das notas explicativas
Novas normas e interpretações	6
<i>Impairment</i>	14
Contingências ativas	30.5
Compromisso de compra de gás natural	31
Gestão de capital	33.4
Seguros	33.7

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PETROBRAS

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, o presidente e os diretores da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida República do Chile, 65, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0001-01, declaram que as informações contábeis intermediárias foram elaboradas nos termos da lei ou do estatuto social e que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as informações contábeis intermediárias da Petrobras do período findo em 30 de setembro de 2018;

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes, relativamente às informações contábeis intermediárias da Petrobras do período findo em 30 de setembro de 2018.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

Ivan de Souza Monteiro
Presidente

Rafael Salvador Grisolia
Diretor Executivo Financeiro e de
Relacionamento com Investidores

Hugo Repsold Júnior
Diretor Executivo de Desenvolvimento da
Produção e Tecnologia

Nelson Luiz Costa Silva
Diretor Executivo de Estratégia,
Organização e Sistema de Gestão

Eberaldo de Almeida Neto
Diretor Executivo de Assuntos Corporativos

Jorge Celestino Ramos
Diretor Executivo de Refino e Gás Natural

Solange da Silva Guedes
Diretora Executiva de Exploração e Produção

Rafael Mendes Gomes
Diretor Executivo de Governança e Conformidade



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38, setor 2, 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000

www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais-ITR

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo *IASB*, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase - Efeitos da Operação Lava Jato nas operações da Companhia

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 3 às informações contábeis intermediárias, que descreve que não foi identificada, até o momento, qualquer informação adicional que impactasse de forma relevante a metodologia de cálculo adotada para constituição da baixa com pagamentos indevidos registrada em 30 de setembro de 2014.

Nosso relatório não está modificado em função desse assunto.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Gavioli
Contador CRC 1SP201409/O-1